



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	1305002 /2024
FLS	1
Rub	

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 13 de maio de 2024, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 1305002/2024**. Com objetivo **Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA**. Com este fim e para constar, eu, **Amanda Victória Carvalho de Oliveira Lima**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras - MA, 13 de maio de 2024

Amanda Carvalho

Amanda Victória Carvalho de Oliveira Lima
Coordenadora de Protocolo Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1805002/2024
FLS. 2
Rub. <u> </u>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Educação, aos cuidados do Sr.º David Winston Lira Ximenes, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela formalização da demanda:	
THAIS ALINE PASSOS DE ARAGÃO	
E-mail Institucional:	Cargo / Função
educacao@pedreiras.ma.gov.br	Secretária

1. Descrição do Objeto

1.1. Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

2. Justificativa

2.1. Identificação da demanda

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1. Justifica-se que a referida aquisição de equipamentos de monitoramento, afim de manter os ambientes supervisionado por gravação de imagens de vídeo proporcionando tranquilidade e segurança aos colaboradores, alunos e munícipes. Estes equipamentos serão implantados em locais estratégicos, que possibilitam a gravação do fluxo e circulação de pessoas com foco na segurança, respeitando a privacidade dos colaboradores, alunos e munícipes.

2.2.2. **Cumprimento de normas e regulamentações:** A empresa contratada deverá seguir todas as normas e regulamentações aplicáveis, garantindo a conformidade com os padrões de segurança e meio ambiente.

2.3. Resultados almejados

2.3.1. Garantir ambientes das escolas supervisionado através de sistema de vídeo monitoramento para garantir a conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes. Ao contratar uma empresa especializada, asseguramos que os serviços serão realizados de acordo com as exigências legais, evitando possíveis penalidades e garantindo a integridade das operações.

3. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

2.1. A demanda de produtos/serviços previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 805002/202 4
FLS. 3
Rub. 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Aparelho Telefônico com fio, com chave Especificação: Aparelho telefônico convencional com fio. Discagem multi-frequencial (tone) e por pulso. Teclado alfanumérico, redial, mute, ajust e no volume da campainha, transferência de ramais, rediscagem automática (redial).	Unidade	8
02	Bandeja Fixa Frontal Para Rack 1u X 250mm com 4 porca gaiola, chapa em aço	Unidade	2
03	Cabo de rede cat5e Especificação: Tipo de cabo: F/UTP, capa interna em material retardante a chamas, capa externa termoplástico, vulcano dupla capa blindado: número de pares 4: bobina c/300m	bobina	3
04	Caixa plástica de Sobrepor para câmera de segurança Especificação: Feita em PP UV de cor branca, podendo ficar exposta a raios solares, com recorte na tampa para passagem de cabos e afins, canaletas para posicionar os fios na parte traseira e com 2 parafusos para fixar a tampa juntamente com um anel oring para vedação.	Unidade	20
05	Câmera HD Especificação: Câmera de vídeo monitoramento em nuvem, transmissão de imagem de 1920x1080, IP Bullet 25IR, 2 mega pixels.	Unidade	60
06	Canaleta 10x20, com parafusos e bucha 06	Unidade	27
07	Central Telefônica com no mínimo 4 Linhas e 12 Ramais	Unidade	1
08	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e blindado, Pacotes com 100 unidades	Pacote	10
09	DVR de 16 canais Especificação: Dvr Gravador Cftv 16 Canais Intelbras com Inteligência Artificial Mhdx 3016 Multi Hd Gravador digital de vídeo Dvr Stand Alone 16 Canais	Unidade	3
10	Filtro de linha com 8 tomadas, na cor preta Especificação:	Unidade	4
11	Fio Cabo Telefone Especificação: CCI - 4 Par em 100% cobre - 0,50MM - Rolo 100 Metros	Rolo	7
12	Fonte de 10 Amperes Estabilizada Bivolt 110-220V	Unidade	4
13	HD Interno 3TB USB 3.5 WD Purple	Unidade	2
14	Nobreak potência máxima 1.200 va Especificação: 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	1
15	Placa de Ramal Especificação: Conecta até 4 Ramais balanceada	Unidade	2
16	Rack de Parede 12Ux480mm Especificação: Estrutura soldada em chapa aço, porta frontal embutida com armação em chapa de aço 0,75mm de espessura, com visor em acrílico cristal 2,0mm de espessura, com fecho e chave, laterais removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido.	Unidade	1
17	Roteador AC1200 Wireless Dual Band 2,4/5Ghz 4 Antenas alta velocidade	Unidade	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

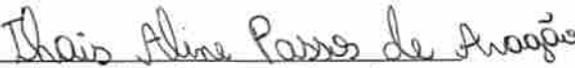
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1805 007/2024
FLS.	4
Rub.	

18	Switch 24 portas 10/100/1000mbps Gigabit gerenciável LG2	Unidade	1
19	Tomada de telefone completa Especificação: Produto 1 Conjunto com Tomada Rede RJ-45; Tipo Tomada rede RJ-45 - Cat - 5E	Unidade	8
20	Tubulação para ramal Especificação: 1pol C/ 50mt	Unidade	27
21	Serviços de Instalação do sistema de vídeo monitoramento escolar com gravação em nuvem e visualização em tempo real.	Serviço	3

Pedreiras – MA, em 13 de maio de 2024.


Thais Aline Passos de Aragão
Secretária



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/202 4
FLS.	5
Rub.	1

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Por meio do Documento de Formalização da Demanda, a Secretaria Municipal de Educação atesta a necessidade de Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, fundamentando-se no art. Art. 18, I, da lei 14.133/2021:

a) Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA;

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Thais Aline Passos de Aragão – (Secretária), Integrante Requisitante;
- II. Janiel de Moraes Rêgo Santos – (Técnico SEMED), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 013/2023.

Pedreiras – MA, 13 de maio de 2024.

Atenciosamente,

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 305002/2024
FLS. 6
Rub. 9

PORTARIA Nº 062/2022 – GP

**“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **David Winston Lira Ximenes**, inscrito sob o CPF Nº 931.635.413-72 e RG Nº 692666974 GEJUSPC MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Educação**, lotado na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

Artigo 2º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 10 de maio de 2022.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305007/2022 4
FLS. 7
2

EXECUTIVO

Ano 10 - Edição Nº 482 de 11 de Maio de 2022

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 062/2022

PORTARIA Nº 062/2022 – GP

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. David Winston Lira Ximenes, inscrito sob o CPF Nº 931.635.413-72 e RG Nº 692666974 GEJUSPC MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, lotado na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 10 de maio de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 063/2022

PORTARIA Nº 063/2022 – GP

“NOMEIA O GESTOR DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. David Winston Lira Ximenes, inscrito sob o CPF Nº 931.635.413-72 e RG Nº 692666974 GEJUSPC MA, como Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional e Educação – FUNDEB, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 10 de maio de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 064/2022

PORTARIA Nº 064/2022 – GP

“NOMEIA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. David Winston Lira Ximenes, inscrito sob o CPF Nº 931.635.413-72 e RG Nº 692666974 GEJUSPC MA, como Responsável pela Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 10 de maio de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

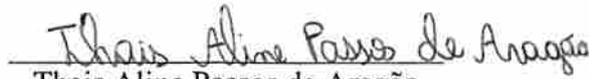
PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 8
Rub. 1

ENCAMINHAMENTO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Ao Senhor
David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação

Em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, encaminho em anexo, os autos do Processo Administrativo 1305002/2024, onde agora constam o Estudo Técnico Preliminar – ETP, solicitado visando a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

Pedreiras - MA, em 14 de maio de 2024.


Thais Aline Passos de Aragão
Secretária


Janiel de Moraes Rêgo Santos
Técnico SEMED



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	20500/2024
Rub.	9

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para a Dispensa de Licitação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1. Justifica-se que a referida aquisição de equipamentos de monitoramento, afim de manter os ambientes supervisionado por gravação de imagens de vídeo proporcionando tranquilidade e segurança aos colaboradores, alunos e munícipes. Estes equipamentos serão implantados em locais estratégicos, que possibilitam a gravação do fluxo e circulação de pessoas com foco na segurança, respeitando a privacidade dos colaboradores, alunos e munícipes;

2.3. Cumprimento de normas e regulamentações:

2.3.1. A empresa contratada deverá seguir todas as normas e regulamentações aplicáveis, garantindo a conformidade com os padrões de segurança e meio ambiente.

2.4. Resultados almejados

2.4.1. Garantir ambientes das escolas supervisionado através de sistema de vídeo monitoramento para garantir a conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes. Ao contratar uma empresa especializada, asseguramos que os serviços serão realizados de acordo com as exigências legais, evitando possíveis penalidades e garantindo a integridade das operações.

2.5. Contratação e o Planejamento

2.5.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

3.1. A demanda de produtos/serviços previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Aparelho Telefônico com fio, com chave Especificação: Aparelho telefô-	Unidade	8

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	nico convencional com fio. Discagem multifrequencial (tone) e por pulso. Teclado alfanumérico, redial, mute, ajust e no volume da campainha, transferência de ramais, rediscagem automática (redial).		
02	Bandeja Fixa Frontal Para Rack 1u X 250mm com 4 porca gaiola, chapa em aço	Unidade	2
03	Cabo de rede cat5e Especificação: Tipo de cabo: F/UTP, capa interna em material retardante a chammas, capa externa termoplástico, vulcano dupla capa blindado: número de pares 4: bobina c/300m	bobina	3
04	Caixa plástica de sobrepor para câmera de segurança Especificação: Feita em PP UV de cor branca, podendo ficar exposta a raios solares, com recorte na tampa para passagem de cabos e afins, canaletas para posicionar os fios na parte traseira e com 2 parafusos para fixar a tampa juntamente com um anel oring para vedação.	Unidade	20
05	Câmera HD Especificação: Câmera de vídeo monitoramento em nuvem, transmissão de imagem de 1920x1080, IP Bullet 25IR, 2 mega pixels.	Unidade	60
06	Canaleta 10x20, com parafusos e bucha 06	Unidade	27
07	Central Telefônica com no mínimo 4 Linhas e 12 Ramais	Unidade	1
08	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e blindado, Pacotes com 100 unidades	Pacote	10
09	DVR de 16 canais Especificação: Dvr Gravador Cftv 16 Canais Intelbras com Inteligência Artificial Mhdx 3016 Multi Hd Gravador digital de vídeo Dvr Stand Alone 16 Canais	Unidade	3
10	Filtro de linha com 8 tomadas, na cor preta Especificação:	Unidade	4
11	Fio Cabo Telefone Especificação: CCI - 4 Par em 100% cobre - 0,50MM - Rolo 100 Metros	Rolo	7
12	Fonte de 10 Amperes Estabilizada Bivolt 110-220V	Unidade	4
13	HD Interno 3TB USB 3.5 WD Purple	Unidade	2
14	Nobreak potência máxima 1.200 va Especificação: 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	1
15	Placa de Ramal Especificação: Conecta até 4 Ramais balanceada	Unidade	2
16	Rack de Parede 12Ux480mm Especificação: Estrutura soldada em chapa aço, porta frontal embutida com armação em chapa de aço 0,75mm de espessura, com visor em acrílico cristal 2,0mm de espessura, com fecho e chave, laterais removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido.	Unidade	1
17	Roteador AC1200 Wireless Dual Band 2,4/5Ghz 4 Antenas alta velocidade	Unidade	2
18	Switch 24 portas 10/100/1000mbps Gigabit gerenciável LG2	Unidade	1
19	Tomada de telefone completa Especificação: Produto 1 Conjunto com Tomada Rede RJ-45; Tipo Tomada rede RJ-45 - Cat - 5E	Unidade	8
20	Tubulação para ramal Especificação: 1pol C/ 50mt	Unidade	27
21	Serviços de Instalação do sistema de vídeo monitoramento escolar com gravação em nuvem e visualização em tempo real.	Serviço	3

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações.

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	11
Rub.	u

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, justificamos que a contratação irá atender aspectos técnicos e econômicos, como foco nas atividades essenciais, com a aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar. Deste modo a aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva contratação da aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, assim também pela boa qualidade e procedência de cada serviço sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública. Diante desses aspectos técnicos e econômicos, a contratação de uma empresa especializada para aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, emerge como a solução mais vantajosa e sustentável, proporcionando benefícios significativos em termos de qualidade, eficiência e controle de custos.

6. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os serviços/produtos em epígrafe são usados de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

07. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

07.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

08. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

08.1. Os serviços a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

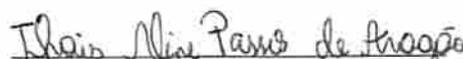
09. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

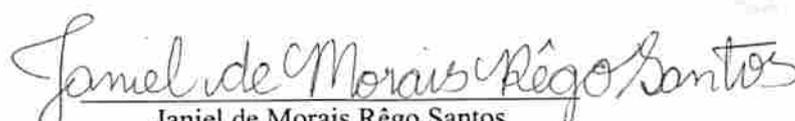
09.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

10. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

10.1. não há.

Pedreiras - MA, em 14 de maio de 2024.


Thais Aline Passos de Aragão
Secretária


Janiel de Moraes Rêgo Santos
Técnico SEMED



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	12
Rub.	u

TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Pelo presente, após análise do Estudo Técnico Preliminar e considerando os elementos neles contidos, capazes de propiciar as diretrizes da contratação, para atender às necessidades do Município de Pedreiras/MA, APROVO o presente ETP com vistas à realização de procedimento licitatório de dispensa de licitação para a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

Pedreiras – MA, em 14 de maio de 2024.


DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 13
Rub. _____

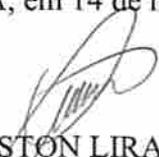
DESPACHO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS PRELIMINARES DE PREÇOS

À Senhora
Aliciane Silva de Paula
Diretora do Departamento de Compras

Pelo presente, após análise e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, e considerando que o mesmo consta os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Pedreiras/MA, encaminho os autos do processo administrativo nº 1305002/2024, conforme itens em anexo, para que seja realizada pesquisa preliminar de preços, em conformidade com a IN nº 65/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 012/2023 com vistas à realização de procedimento licitatório objetivando a aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

Encaminhem-se os autos ao departamento de compras, para providências necessárias, quanto as pesquisas preliminares de preços, devendo ser procedida conforme instrução do decreto Municipal nº 012/2023.

Pedreiras – MA, em 14 de maio de 2024.


DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

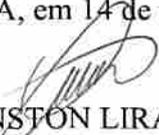
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	30500/2024
FLS.	14
Rub.	

ANEXO – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Aparelho Telefônico com fio, com chave Especificação: Aparelho telefônico convencional com fio. Discagem multifrequencial (tone) e por pulso. Teclado alfanumérico, redial, mute, ajust e no volume da campainha, transferência de ramais, rediscagem automática (redial).	Unidade	8
02	Bandeja Fixa Frontal Para Rack 1u X 250mm com 4 porca gaiola, chapa em aço	Unidade	2
03	Cabo de rede cat5e Especificação: Tipo de cabo: F/UTP, capa interna em material retardante a chamas, capa externa termoplástico, vulcano dupla capa blindado: número de pares 4: bobina c/300m	bobina	3
04	Caixa plástica de sobrepôr para câmera de segurança Especificação: Feita em PP UV de cor branca, podendo ficar exposta a raios solares, com recorte na tampa para passagem de cabos e afins, canaletas para posicionar os fios na parte traseira e com 2 parafusos para fixar a tampa juntamente com um anel oring para vedação.	Unidade	20
05	Câmera HD Especificação: Câmera de vídeo monitoramento em nuvem, transmissão de imagem de 1920x1080, IP Bullet 25IR, 2 mega pixels.	Unidade	60
06	Canaleta 10x20, com parafusos e bucha 06	Unidade	27
07	Central Telefônica com no mínimo 4 Linhas e 12 Ramais	Unidade	1
08	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e blindado, Pacotes com 100 unidades	Pacote	10
09	DVR de 16 canais Especificação: Dvr Gravador Cftv 16 Canais Intelbras com Inteligência Artificial Mhdx 3016 Multi Hd Gravador digital de vídeo Dvr Stand Alone 16 Canais	Unidade	3
10	Filtro de linha com 8 tomadas, na cor preta	Unidade	4
11	Fio Cabo Telefone Especificação: CCI - 4 Par em 100% cobre - 0,50MM - Rolo 100 Metros	Rolo	7
12	Fonte de 10 Amperes Estabilizada Bivolt 110-220V	Unidade	4
13	HD Interno 3TB USB 3.5 WD Purple	Unidade	2
14	Nobreak potência máxima 1.200 va Especificação: 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	1
15	Placa de Ramal Especificação: Conecta até 4 Ramais balanceada	Unidade	2
16	Rack de Parede 12Ux480mm Especificação: Estrutura soldada em chapa aço, porta frontal embutida com armação em chapa de aço 0,75mm de espessura, com visor em acrílico cristal 2,0mm de espessura, com fecho e chave, laterais removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido.	Unidade	1
17	Roteador AC1200 Wireless Dual Band 2,4/5Ghz 4 Antenas alta velocidade	Unidade	2
18	Switch 24 portas 10/100/1000mbps Gigabit gerenciável LG2	Unidade	1
19	Tomada de telefone completa Especificação: Produto 1 Conjunto com Tomada Rede RJ-45; Tipo Tomada rede RJ-45 - Cat - 5E	Unidade	8
20	Tubulação para ramal Especificação: 1pol C/ 50mt	Unidade	27
21	Serviços de Instalação do sistema de vídeo monitoramento escolar com gravação em nuvem e visualização em tempo real.	Serviço	3

Pedreiras – MA, em 14 de maio de 2024.


DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/202 4
FLS.	15
Rub.	u

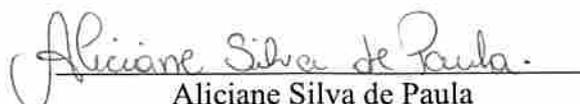
A Senhor
DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação.

Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, estamos encaminhando em anexo, Relatório de pesquisa de preços, juntamente com o custo médio estimado, realizada junto a empresas com ramo de atividade compatível com o objeto desejado, para comprovação de preço praticado no mercado, objetivando a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

Pedreiras/MA, 16 de maio de 2024.


Aliciane Silva de Paula
Diretora do Departamento de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Responsável: Aliciane Silva de Paula

Departamento: Diretora do Departamento de Compras

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13050022024
FLS.	16
Rub.	

**Relatório de Cotação: Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA**

Pesquisa realizada entre 15/05/2024 10:14:44 e 16/05/2024 16:17:26

Relatório gerado no dia 16/05/2024 16:41:57 (IP: 200.14.56.141)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCT-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Aparelho Telefônico com fio	3	8 Unidades	RS 97,40 (un)	-	RS 97,40	RS 779,20
2) Bandeja Fixa Frontal Para Rack 1u X 250mm com 4 porca gaiola, chapa em aço	3	2 Unidades	RS 142,96 (un)	-	RS 142,96	RS 285,92
3) Cabo de rede cat5e	3	3 Bobinas	RS 635,30 (un)	-	RS 635,30	RS 1.905,90
4) Caixa plástica de sobrepor para câmera de segurança	3	20 Unidades	RS 18,94 (un)	-	RS 18,94	RS 378,80
5) Câmera HD	3	60 Unidades	RS 439,01 (un)	-	RS 439,01	RS 26.340,60
6) Canaleta 10x20, com parafusos e bucha 06	3	27 Unidades	RS 45,91 (un)	-	RS 45,91	RS 1.239,57
7) Central Telefônica com no mínimo 4 Linhas e 12 Ramais	3	1 Unidade	RS 1.662,34 (un)	-	RS 1.662,34	RS 1.662,34
8) Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e blindado, Pacotes com 100 unidades	3	10 Pacotes	RS 60,72 (un)	-	RS 60,72	RS 607,20
9) DVR de 16 canais	3	3 Unidades	RS 1.700,64 (un)	-	RS 1.700,64	RS 5.101,92
10) Filtro de linha com 8 tomadas, na cor preta	3	4 Unidades	RS 89,00 (un)	-	RS 89,00	RS 356,00
11) Fio Cabo Telefone Especificação: CCI - 4 Par em 100% cobre - 0,50MM - Rolo 100 Metros	3	7 Rolos	RS 319,60 (un)	-	RS 319,60	RS 2.237,20
12) Fonte de 10 Amperes Estabilizada Bivolt 110-220V	3	4 Unidades	RS 119,59 (un)	-	RS 119,59	RS 478,36
13) HD Interno 3TB USB 3.5 WD Purple	3	2 Unidades	RS 957,04 (un)	-	RS 957,04	RS 1.914,08
14) Nobreak potência máxima 1.200 va	3	1 Unidade	RS 940,51 (un)	-	RS 940,51	RS 940,51
15) Placa de Ramal Especificação: Conecta até 4 Ramais balanceada	3	2 Unidades	RS 297,15 (un)	-	RS 297,15	RS 594,30
16) Rack de Parede 12Ux480mm	3	1 Unidade	RS 824,51 (un)	-	RS 824,51	RS 824,51
17) Roteador AC1200 Wireless Dual Band 2,4/5Ghz 4 Antenas alta velocidade	3	2 Unidades	RS 345,22 (un)	-	RS 345,22	RS 690,44



18) Switch 24 portas 10/100/1000mbps Gigabit gerenciável LG2	3	1 Unidade	RS 1.406,71 (un)	-	RS 1.406,71	RS 1.406,71
19) Tomada de telefone completa	3	8 Unidades	RS 62,28 (un)	-	RS 62,28	RS 498,24
20) Tubulação para ramal Especificação: 1pol C/ 50mt	3	27 Unidades	RS 152,03 (un)	-	RS 152,03	RS 4.104,81
21) Serviços de Instalação do sistema de vídeo monitoramento escolar com gravação em nuvem e visualização em tempo real	4	3 Serviços	RS 2.509,17 (un)	-	RS 2.509,17	RS 7.527,51

Valor Global: RS 59.874,12



Detalhamento dos Itens

Item 1: Aparelho Telefônico com fio

Preço Estimado: RS 97,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 97,40 Média dos Preços Obtidos: RS 97,40

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Aparelho Telefônico com fio, com chave Especificação: Aparelho telefônico convencional com fio. Discagem multifrequencial (tone) e por pulso. Teclado alfanumérico, redial, mute, ajust e no volume da campainha, transferência de ramais, rediscagem automática (redial).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 117,51

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.635.424/0001-86	Data: 04/10/2023 09:30
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para possível aquisição de MATERIAIS DE COPA E COZINHA, BANDEIRAS, REFLETOR LED RGB, TELEFONE, MESA DE TÊNIS DE MESA, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E OUTROS para atender às necessidades dos seguintes Campús do Instituto Federal Catarinense: Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Santa Rosa do Sul, Campus Sombrio, Campus Rio do Sul, Campus São Francisco do Sul.	SRP: SIM
Descrição: Aparelho telefônico - Aparelho Telefônico Tipo: Mesa Ou Parede , Funções Básicas: Identificação De Chamadas Dtmf E Fsk, Viva-Voz , Características Adicionais: Código Pabx, Pausa E Flash, Com Fio	Identificação: N°Pregão:1172023 / UASG:158125
CatMat: 452324 - Tipo: Mesa Ou Parede Funções Básicas: Identificação De Chamadas Dtmf E Fsk, Viva-Voz Características Adicionais: Código Pabx, Pausa E Flash, Com Fio	Lote/Item: /37
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/10/2023 07:57
	Homologação: 20/10/2023 10:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.322.368/0001-08	R.S. VAREJO EIRELI	RS 58,00
VENCEDOR		
Marca: INTELBRAS		
Fabricante: INTELBRAS		
Modelo: PLENO C/ CHAVE		
Descrição: TELEFONE COM FIO CDR PRETO OU CINZA Mínimo com 2 tipos de toque. Mínimo de 3 níveis de volume. Cor: Preto ou cinza. Posições mesa e parede. Opção chave e bloqueio. Não utiliza energia elétrica. Dimensões mínimas do produto (L x A x P): 12 x 7 x 17cm. Garantia: 12 meses.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Lages	R MANOEL LINO DE JESUS, 687
	Nome de Contato:	Telefone:
	STEFANIE	(49) 3019-0315
	Email:	
	contato@somalages.com.br	



CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.988.198/0001-70 MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 18
Rub. 2

Valor da Proposta Final
R\$ 59,00

Marca: Intelbras
Fabricante: Intelbras
Modelo: Pleno

Descrição: TELEFONE COM FIO COR PRETO OU CINZA Mínimo com 2 tipos de toque. Mínimo de 3 níveis de volume. Cor: Preto ou cinza. Posições mesa e parede, sem chave e bloqueio. Não utiliza energia elétrica. Dimensões mínimas do produto (L x A x P): 12 x 7 x 17cm. Garantia: 12 meses.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR São José dos Pinhais TV THEOLINDO FRANCO DA CRUZ, 41 ADRIANA (41) 9177-0550 dias9enes@outlook.com

18.512.190/0001-91 MARTINS INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

R\$ 235,53

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo: 2023

Descrição: TELEFONE COM FIO COR PRETO OU CINZA Mínimo com 2 tipos de toque. Mínimo de 3 níveis de volume. Cor: Preto ou cinza. Posições mesa e parede. Opção chave e bloqueio. Não utiliza energia elétrica. Dimensões mínimas do produto (L x A x P): 12 x 7 x 17cm. Garantia: 12 meses.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 69,80

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.944.455/0001-96

Data: 12/09/2023 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Viçosa

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: SRP - Aquisição de materiais de telefonia.

Identificação: N°Pregão:752023 / UASG:154051

Descrição: Aparelho telefônico - Funções Básicas: Tempo De Flash Menor Ou Igual 100 Ms, Cor: Preta, Tipo: Mesa Ou Parede, Características Adicionais: Com Fio,

Lote/Item: /37

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 401226 - APARELHO TELEFÔNICO

Adjudicação: 20/10/2023 12:18

Homologação: 20/10/2023 16:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.988.198/0001-70 MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

Valor da Proposta Final

R\$ 59,98

VENCEDOR

Marca: INTELBRAS
Fabricante: Intelbras
Modelo: Pleno

Descrição: Aparelho telefônico com fio sem identificação de chamadas; Cor: Preto; Base: Material: Plástico com superfície texturada; Formato: Anafônico, com borda inferior abaulada; Posição de uso: Mesa ou Parede; Volume da campainha: 3 níveis (alto/baixo/mudo); Tipos de toques: 2 tipos; Tipo de discagem: Apenas Tone; Teclas: 12 teclas de discagem; 3 teclas de funções: Flash, Rediscar e Mudo; Material emborrachado.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR São José dos Pinhais TV THEOLINDO FRANCO DA CRUZ, 41 ADRIANA (41) 9177-0550 dias9enes@outlook.com

02.011.280/0001-69 NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

R\$ 74,05

Marca: INTELBRAS COM FIO PL
Fabricante: INTELBRAS COM FIO PLENO PRETO
Modelo: Funções Básicas: Tempo De Flash Menor Ou Igual 10

Descrição: Funções Básicas: Tempo De Flash Menor Ou Igual 100 Ms, Cor: Preta, Tipo: Mesa Ou Parede, Características Adicionais: Com Fio,

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte RUA PASSA QUATRO, 609



CNPJ Ração Social do Fornecedor
31.724.820/0001-50 LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2024
FLS. 19
Rub. 2

Valor da Proposta Final
RS 75,37

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo: PLENO

Descrição: TELEFONE COM FIO SEM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS 1. Aplicação: Aparelho telefônico com fio sem identificador de chamadas 2. Cor: Preto 3. Base: 3.1. Material: Plástico com superfície texturada 3.2. Formato: Anatómico, com borda inferior abalada 3.3. Posição de uso: Mesa ou Parede 3.4. Volume da campainha: 3 níveis (alto/baixo/mudo) 3.5. Tipos de toque: 2 tipos 3.6. Tipo de discagem: Apenas Tom 3.7. Teclas: 3.7.1. 12 teclas de discagem 3.7.2. 3 teclas de funções: Flash, Rediscar e Mudo 3.7.3. Material emborrachado 3.7.4. Impressão de números e funções diretamente nas teclas 3.7.5. Tempo do flash: 300ms 4. Fone: Formato anatómico 5. Cordões: 5.1. Espiral: 2,8 m 5.2. Liso: 1,8m 6. Alimentação: Linha telefônica 7. Compatibilidade: Sistema Telebrás 8. Idioma do manual: Português 9. Dimensões (C x L x A): 192mm x 95mm x 142mm 10. Composição: 1 telefone com fio, 1 cabo de linha telefônica, 1 cabo espiral, 1 manual do usuário 11. Deve possuir registro junto a ANATEL 12. Produto deve ser compatível com Intelbras Pleno ou Superior

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Divinópolis R. JOAO SEVERINO DE AZEVEDO, 2431 (37) 3301-7988 leonardoelatro@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

RS 104,90

Inc. 1 Art. 5º da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0198-04

Data: 15/06/2023 10:01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos.

Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:120633

Lote/Item: /16

Descrição: CONJUNTO TELEFONE MÓVEL - APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, COM VISOR DIGITAL, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, TECLAS DE REDISCAGEM, FLASH E MUDO, 127V, COR GELO.

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/07/2023 13:07

CatMat: 486799 - Tipo: Telefone Móvel, Digital, Com 03 Ramal | Padrão: Expansível Até 07

Homologação: 07/08/2023 14:12

Ranais | Funções: Identificador De Chamadas, Agenda Para 70 Números | Componentes: 4 Fone/4 Base/4 Bateria/4 Cabo De Linha | Alimentação: 110/220 VCA | Aplicação: Permite Que Uma Chamada Externa Seja Compartilhada | Características Adicionais: Display Luminoso

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 538

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: SP

CNPJ Ração Social do Fornecedor
42.669.518/0001-62 ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111

Valor da Proposta Final
RS 104,90

VENCEDOR

Marca: MULTITOC
Fabricante: MULTITOC
Modelo: Company ID

Descrição: Telefone Com Fio E Identificador Chamada Company Id Multitoc TELEFONE COMPANY ID MULTITOC - Sistema dual DTMF/FSK - Grava 35 chamadas recebidas - Grava 5 chamadas enviadas - Exibe data e semana atualizadas - Ajuste da iluminação do LCD em 5 níveis - Indicação INE-USE LED, o LED fica aceso quando o aparelho estiver em uso - Tom da campainha selecionável T/P, RING HI/LOW - Função FLASH, REDIAL, MUTE - Função verificar, apagar e armazenar - 3 modos de trava - Chave de bloqueio de ligação - Modelo Company ID - Cores Branco ou Grafite

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 8, 1 Antonio (61) 9335-9798 cmz.contato@gmail.com

Item 2: Bandeja Fixa Frontal Para Rack 1u X 250mm com 4 porca gaiola, chapa em aço

Preço Estimado: R\$ 142,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 142,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 142,90

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Bandeja Fixa Frontal Para Rack 1u X 250mm com 4 porca gaiola, chapa em aço	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

RS 178,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305002/2024
 FLS. 20
 Rub. 1

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de consumo e permanentes de informática para atender às necessidades da SEMUS e coordenações HMI, HMII, UPA São José, DAPS, SAMU 192, Rede de Saúde Mental, CEMI, DVS e CEO.

Descrição: Estante rack - Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Epóxi-Pó, Aplicação: Rede De Informática, Portas: Laterais E Traseiras Removíveis, Porta Frontal: Vidro Temperado, Bandejas: 1 Fixa, Cor: Grafite, Estrutura: Aço, Padrão: 19" X 7u X 350 Mm

CatMat: 390632 - ESTANTE RACK

Data: 16/08/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:552023 / UASG:453204
Lote/Item: /70
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 30/01/2024 09:28
Homologação: 19/02/2024 14:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.189/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 178,00
VENCEDOR		
Marca: TP-LINK Fabricante: TP-LINK Modelo: UNID Descrição: Estante rack, padrão: 19" x 7u x 350 mm, estrutura: aço, portas: laterais e traseiras removíveis, porta frontal: vidro temperado, cor: grafite, bandejas: 1 fixa, acabamento superficial: pintura epóxi-pó, aplicação: rede de informática		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Imperatriz	R CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
COMERCIAL LIMA	(99) 9203-4665	llgcomercio@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 9 Melhores Propostas Finais R\$ 132,88

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Objeto: Registro De Preços Para A Aquisição E Instalação De Equipamentos De CFTV Para Diversas Secretárias Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações..

Descrição: Bandeja suporte equipamentos - Bandeja Suporte Equipamentos Profundidade: 50 CM, Cor: Preta, Aplicação: Suporte Para Equipamentos, Características Adicionais: Fixa, Padrao Rack, Largura: 19 POL, Altura: 19 PO

CatMat: 384230 - Profundidade: 50 CM | Cor: Preta | Aplicação: Suporte Para Equipamentos | Características Adicionais: Fixa, Padrao Rack | Largura: 19 POL | Altura: 19 POL

Data: 14/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:572023 / UASG:982179
Lote/Item: 1/14
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 21/08/2023 11:59
Homologação: 22/08/2023 12:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 78
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.068.854/0001-05	MATTAN JERONIMO RAMALHO	R\$ 70,00
VENCEDOR		
Marca: BIHOUSE Fabricante: BIHOUSE Modelo: BANDEJA METALICA 01 U PTO Descrição: Bandeja fixa para rack padrão 19", com altura de 1U; profundidade de 400 mm; com estrutura em aço e pintura eletrostática; compatível com as normas IEC 60297-3-100 e IEC 60297-3-105		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	São Bento	RUA ARISTIDES PINTO RODRIGUES, 90
Telefone:	Email:	
(83) 9983-0702	lunensbpb@gmail.com	



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305 002 / 202 4
 FLS. 21
 Rub. 2

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

47.822.491/0001-10 GELD COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA R\$ 71,06
 Marca: INTELBRAS
 Fabricante: INTELBRAS
 Modelo: BF1U 400
 Descrição: Bandeja fixa para rack padrão 19", com altura de 1U; profundidade de 400 mm; com estrutura em aço e pintura eletrostática; compatível com as normas IEC 60297-3-100 e IEC 60297-3-105

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São Paulo R ANTONIO CLEMENTE, 382 (11) 2685-7068 / (11) 2685-7069 zacky@inforecontabil.com.br

14.733.583/0001-74 PROJETER CONSTRUÇÕES E PROJETOS BIRELI R\$ 71,06

Marca: de acordo edital
 Fabricante: de acordo edital
 Modelo: de acordo edital
 Descrição: Bandeja Suporte Equipamentos Profundidade: 50 CM, Cor: Preta, Aplicação: Suporte Para Equipamentos, Características Adicionais: Fixa, Padrão Rack, Largura: 19 POL, Altura: 19 PO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PE Recife R GERSON DE BARROS PINANGE, 57 FRANCINA (81) 99601-2895 eduardo@projeterconstrucoes.com.br

26.081.987/0001-00 METRÓPOLE SECURITY COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA R\$ 71,06

Marca: AURORA
 Fabricante: AURORA
 Modelo: BANDEJA RACK 19" 1U 400MM
 Descrição: Bandeja fixa para rack padrão 19", com altura de 1U; profundidade de 400 mm; com estrutura em aço e pintura eletrostática; compatível com as normas IEC 60297-3-100 e IEC 60297-3-105

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SC Palhoça R NAJLA CARONE GUEDERT, 820 (48) 4042-1769 fatauramento3@metropolesegurty.com.br

73.442.360/0003-89 TELTEX TECNOLOGIA S/A R\$ 71,06

Marca: INPEX + OUTROS
 Fabricante: INPEX + OUTROS
 Modelo: INPEX - OUTROS
 Descrição: Bandeja Suporte Equipamentos Profundidade: 50 CM, Cor: Preta, Aplicação: Suporte Para Equipamentos, Características Adicionais: Fixa, Padrão Rack, Largura: 19 POL, Altura: 19 PO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 ES Serra ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N VALMOR (11) 3842-5806 juridico@tellex.com.br

20.799.732/0001-09 MARCOS VINICIUS SOUZA 01638283699 R\$ 130,00

Marca: INTELBRAS
 Fabricante: INTELBRAS
 Modelo: INTELBRAS
 Descrição: CONFORME EDITAL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Divinópolis R JARBAS ALVES DO AMARAL, 1410 (37) 9103-4633 licitacaomaisseguranca@gmail.com

04.601.397/0001-28 BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA R\$ 176,68

Marca: MAX ELETRON
 Fabricante: MAX ELETRON
 Modelo: BANDEJA FIXA 19"X400MM
 Descrição: Bandeja Suporte Equipamentos Profundidade: 50 CM, Cor: Preta, Aplicação: Suporte Para Equipamentos, Características Adicionais: Fixa, Padrão Rack, Largura: 19 POL, Altura: 19 PO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 CE Poirão ROD CE-138, S/N (84) 3353-3017 roberto@brisanet.com.br

15.114.641/0001-44 COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA R\$ 255,00

Marca: MAXMETAL
 Fabricante: MAXMETAL
 Modelo: 19
 Descrição: Bandeja Suporte Equipamentos Profundidade: 50 CM, Cor: Preta, Aplicação: Suporte Para Equipamentos, Características Adicionais: Fixa, Padrão Rack, Largura: 19 POL, Altura: 19 PO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 PE Olinda AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 (81) 3439-6081 / (81) 3439-6081



PEDREIRAS/MA
 Proc. 305002/2024
 FLS. 22
 Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
09.087.468/0001-30	TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZACAO LTDA.	R\$ 280,00			
Marca: Infinity Comercial Fabricante: Infinity Comercial Modelo: IURx400 Descrição: BANDEJA SUPORTE EQUIPAMENTOS, PROFUNDIDADE 50 CM, COR PRETA, APLICAÇÃO SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXA, PADRAO RACK, LARGURA 19 POL, ALTURA 19 POL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Canóas	AV VICTOR BARRETO, 696	Geronimo	(51) 3032-0828	vanderlei.knipers@ifro.edu.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 118,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAXUPE	Data: 31/08/2023 09:00
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de rede de telecomunicações e equipamentos de informática para escritório, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Guaxupé.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: BANDEJA FIXA 500 MM RACK 19" BANDEJA FIXA 500 MM RACK 19" 4fixadores individuais, Possibilitar a regulagem na Profundidade, base com ventilação, pintura eletrostática com Poliester (RAL 911 Preto Texturizado), Carga estática admissível 50 Kg - BANDEJA FIXA 500 MM RACK 19" BANDEJA FIXA 500 MM RACK 19" 4fixadores individuais, Possibilitar a regulagem na Profundidade, base com ventilação, pintura eletrostática com Poliester (RAL 911 Preto Texturizado), Carga estática admissível 50 Kg	Identificação: 18663401000197-1-000072-2023
	Lote/Item: 1/11
	Ata: N/A
	Homologação: 05/10/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
	Quantidade: 60
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
32.604.541/0001-15	12 TELECOM LTDA	R\$ 118,00		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Passos	RUA JOAO XXIII 956	(35) 3529-1140	ivair@mactelcombr.com

Item 3: Cabo de rede cat5e

Preço Estimado: R\$ 635,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 635,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 635,30
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
3 Bobinas	Cabo de rede cat5e Especificação: Tipo de cabo: F/UTP, capa interna em material retardante a chamas, capa externa termoplástico, vulcano dupla capa blindada: número de pares 4: bobina c/300m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 533,90

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305002/2024
 FLS. 23
 Rub. 2

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Município de Nova Friburgo

Data: 10/01/2024 10:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, sob demanda, de material de INFORMÁTICA, para atender às necessidades da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações para reparos e manutenções preventivas e corretivas em equipamentos de informática da Prefeitura de Nova Friburgo.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:2222023 / UASG:985867

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/01/2024 17:12

Homologação: 25/01/2024 15:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RJ

Descrição: **Cabo lógico blindado** - Cabo Lógico Blindado Tipo Uso: Para Transmissão Em Rede Subterrânea Em Taxas De , Aplicação: Para Rede Cat5e , Formação Do Cabo: 4 X 24 AWG, Características Adicionais: O Revestimento Externo Do Cabo Deverá Ter Uma Escalada , Material Do Condutor: Cobre Rígido , Normas Técnicas: Eia/Tia 568 A , Material Isolamento: Pvc De Alta Intensidade , Espessura Mínima: 0,58 MM, Tipo: Stp De Par Trançado , Faixa De Frequência: Até 350 MHZ, Resistência A Tração: Até 400

CatMat: 336974 - Tipo Uso: Para Transmissão Em Rede Subterrânea Em Taxas De | Aplicação: Para Rede Cat5e | Formação Do Cabo: 4 X 24 AWG | Características Adicionais: O Revestimento Externo Do Cabo Deverá Ter Uma Escalada | Material Do Condutor: Cobre Rígido | Normas Técnicas: Eia/Tia 568 A | Material Isolamento: Pvc De Alta Intensidade | Espessura Mínima: 0,58 MM | Tipo: Stp De Par Trançado | Faixa De Frequência: Até 350 MHZ | Resistência A Tração: Até 400 N

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
18.459.930/0001-73	18.459.930 GISELLE BRUM DA SILVA SOARES	R\$ 304,70			
VENCEDOR					
Marca: DEKO Fabricante: DEKO Modelo: CAT5 Descrição: Cabo de rede Cat5e - caixa com 300 metros - Construção: U/UTP - 4 pares trançados com-postos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial - Capa externa: PVC não pro pagante à chama com a opção CMX Marcação sequencial métrica de-crecente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação Diâmetro nomi-nal: 4,8mm Massa líquida: 26 kg/km NVP (Ve-locidade Nominal de Propagação. Sistemas de Cabeamento Estruturado blindado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA- 568B.2.					
Endereço:					
40.224.243/0001-28	BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 417,00			
Marca: Megatron Fabricante: Megatron Modelo: 300m Descrição: Cabo Ultra cftv Megatron Mega Alarme 4 Pares cca 300m Azul					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	R PONTE NOVA, 857	(31) 3243-2655	licitacao@becapinformatica.com.br	
14.086.420/0001-47	JOHN PABLO MARTINS DA SILVA 07701186743	R\$ 880,00			
Marca: Life Data Fabricante: Importado Modelo: CAT5EB Descrição: Cabo De Rede CAT5E Blindado Preto 305MT: Design aceito universalmente para instalações de redes comerciais e industriais Solução simplificada de cabeamento estruturado, preservando o investimento feito na rede a médio prazo. Livre de falhas alta performance garantida. Aplicação: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens. Categoria 5 blindado, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras. Especificações Técnicas: Cat5e; Tipo: UTP; Comprimento: 305 metros;					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R RADIALISTA ISNARD SIMONE, 262	PABLO	(35) 3070-0071	jpsicnfica@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 857,00

Inc. 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.584.021/0001-76
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
6º Batalhão de Comunicações Divisionário

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 24
Sub. 1

Data: 18/07/2023 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:160360

Lote/Item: /25

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/08/2023 08:45

Homologação: 06/09/2023 11:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: RS

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de material da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em favor das Organizações Militares integrantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos da Serra (GCALC-Serra).

Descrição: Cabo lógico blindado - Cabo Lógico Blindado Espessura Mínima: 0,58 MM, Aplicação: Para Rede Cat5e, Resistência A Tração: Até 400 N, Faixa De Frequência: Até 350 MHZ, Material Do Condutor: Cobre Rígido, Formação Do Cabo: 4 X 24 AWG, Tipo: Stp De Par Trançado, Características Adicionais: O Revestimento Externo Do Cabo Deverá Ter Uma Esca, Normas Técnicas: Eia/Tia 568 A, Tipo Uso: Para Transmissão Em Rede Subterrânea Em Taxas De, Material Isolamento: Pvc De Alta Intensidade

CatMat: 336974 - Tipo Uso: Para Transmissão Em Rede Subterrânea Em Taxas De | Aplicação: Para Rede Cat5e | Formação Do Cabo: 4 X 24 AWG | Características Adicionais: O Revestimento Externo Do Cabo Deverá Ter Uma Esca | Material Do Condutor: Cobre Rígido | Normas Técnicas: Eia/Tia 568 A | Material Isolamento: Pvc De Alta Intensidade | Espessura Mínima: 0,58 MM | Tipo: Stp De Par Trançado | Faixa De Frequência: Até 350 MHZ | Resistência A Tração: Até 400 N

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

35.683.735/0001-41 FLECHA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 857,00

VENCEDOR

Marca: Nacional

Fabricante: Nacional

Modelo: Nacional

Descrição: Cabo Lógico Blindado Espessura Mínima: 0,58 MM, Aplicação: Para Rede Cat5e, Resistência A Tração: Até 400 N, Faixa De Frequência: Até 350 MHZ, Material Do Condutor: Cobre Rígido, Formação Do Cabo: 4 X 24 AWG, Tipo: Stp De Par Trançado, Características Adicionais: O Revestimento Externo Do Cabo Deverá Ter Uma Esca, Normas Técnicas: Eia/Tia 568 A, Tipo Uso: Para Transmissão Em Rede Subterrânea Em Taxas De, Material Isolamento: Pvc De Alta Intensidade

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 515,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Act n° 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0193-91

Data: 19/04/2023 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando da Aeronáutica

SRP: SIM

Grupamento de Apoio de Recife

Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:120632

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo de informática, para atender às necessidades das unidades militares da Guarnição de Aeronáutica de Recife (GUARNAER-RF).

Lote/Item: /24

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: CABO LÓGICO BLINDADO - CABO LÓGICO BLINDADO, TIPO USO: PARA TRANSMISSÃO EM REDE SUBTERRÂNEA EM TAXAS DE, APLICACÃO: PARA REDE CAT5E, FORMACÃO DO CABO: 4 X 24 AWG

Adjudicação: 09/10/2023 16:07

Homologação: 10/10/2023 11:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 336974 - Tipo Uso: Para Transmissão Em Rede Subterrânea Em Taxas De | Aplicação: Para Rede Cat5e | Formação Do Cabo: 4 X 24 AWG | Características Adicionais: O Revestimento Externo Do Cabo Deverá Ter Uma Esca | Material Do Condutor: Cobre Rígido | Normas Técnicas: Eia/Tia 568 A | Material Isolamento: Pvc De Alta Intensidade | Espessura Mínima: 0,58 MM | Tipo: Stp De Par Trançado | Faixa De Frequência: Até 350 MHZ | Resistência A Tração: Até 400 N

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: PE



PEDREIRAS/MA
 Proc. 305002/2024
 FLS. 25
 Rub. _____

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.783.227/0001-99	ERRELE LTDA	R\$ 480,00
VENCEDOR		
Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo: Cabo LAN Cat 5e UTP Descrição: CABO LÓGICO Especificações Técnicas Aplicação: Rede LAN CAT5e Formação do cabo: bitola 24AWG, 4 pares x 24AWG.		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R DJALMA FARIAS, 365
Telefone: (81) 3204-1926 / (81) 7331-1521	Email: administracao@errele.com.br	

38.446.921/0001-55	KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES 03079802438	R\$ 550,00
Marca: DEKO Fabricante: DEKO Modelo: CAT5 Descrição: CABO LÓGICO BLINDADO, TIPO USO: PARA TRANSMISSÃO EM REDE SUBTERRÂNEA EM TAXAS DE APLICAÇÃO: PARA REDE CAT5E, FORMAÇÃO DO CABO: 4 X 24 AWG		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: R. PARQUE DOS IGARAPES, 131
Telefone: (84) 8872-7534	Email: katiacilene@hotmail.com	

Item 4: Caixa plástica de sobrepor para câmara de segurança

Preço Estimado: R\$ 18,94 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,94

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Caixa plástica de sobrepor para câmara de segurança Especificação: Feita em PP UV de cor branca, podendo ficar exposta a raios solares, com recorte na tampa para passagem de cabos e afins, canaletas para posicionar os fios na parte traseira e com 2 parafusos para fixar a tampa juntamente com um anel o ring para vedação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 8,99
 Inc. 1.461, 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 57.522.468/0001-63	Data: 12/07/2023 08:00
Órgão: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FHAS/SP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos, pelo período de 12 meses.	SRP: SIM
Descrição: Caixa tomada - Caixa Tomada Material: Plástico, Aplicação: Instalações Elétricas, Posição Relativa: Sobrepor	Identificação: N° Pregão: 302023 / UASG: 926639
CatMat: 388923 - Aplicação: Instalações Elétricas Material: Plástico Posição Relativa: Sobrepor	Lote/Item: 4/30
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 03/08/2023 15:24
	Homologação: 03/08/2023 15:30
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 60
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.623.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 8,99
VENCEDOR		
Marca: STECK Fabricante: STECK Modelo: CAIXA SOBREPOR Descrição: Caixa de sobrepor (caixa de proteção), plástica, com capacidade para 02 (dois) disjuntores unipolares DIN ou 01 (um) disjuntor bipolar DIN, com 01 (um) módulo de tomada 20A, modelo 03 (três) pinos, em formato losangular, cor branco. Não acompanha disjuntor. Bivolt. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Garantia mínima de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento do produto (3.7.7)		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R. TRES PEDRAS, 567
Nome de Contato: MARIO	Telefone: (11) 2601-9156	Email: diretoria@globalhitecacoes.com.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/202 4
FLS.	26
Rub.	

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

RS 24,00

Inc. 1 Art. 5º da TN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.176.067/0001-11
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VALENÇA
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Descrição: Caixa junção - Caixa Junção Material: Plástico , Tipo: Sobrepor , Cor: Bege , Acabamento: Natural , Comprimento: 145 MM, Largura: 120 MM, Características Adicionais: Com Espelho, Furo Para 1 Disjuntor E 1 Tomada Em- , Aplicação: Instalação Ar Condicionado , Modelo: Arstop
CatMat: 272551 - Material: Plástico | Tipo: Sobrepor | Cor: Bege | Acabamento: Natural | Comprimento: 145 MM | Largura: 120 MM | Características Adicionais: Com Espelho, Furo Para 1 Disjuntor E 1 Tomada Em- | Aplicação: Instalação Ar Condicionado | Modelo: Arstop

Data: 26/06/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:926746
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 14/07/2023 09:17
Homologação: 19/07/2023 12:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	RS 24,00
VENCEDOR		
Marca: ILUMI Fabricante: ILUMI Modelo: ILUMI Descrição: CAIXA DE EMBLITIR COM TOMADA E DISJUNTOR PARA AR CONDICIONADO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Conceição do Castelo	R DAS ACUCENAS, 26
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Vanessa	(28) 99986-7515	licitar.fox@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

RS 23,83

Inc. 1 Art. 5º da TN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.134.488/0001-08
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO (fornecimento e entrega) para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
Descrição: Caixa tomada - Caixa Tomada Material: Plástico , Aplicação: Ar Condicionado , Posição Relativa: Sobrepor
CatMat: 388922 - Aplicação: Ar Condicionado | Material: Plástico | Posição Relativa: Sobrepor

Data: 15/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:153080
Lote/Item: /10
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 12/05/2023 10:33
Homologação: 15/05/2023 14:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI	RS 23,83
VENCEDOR		
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: AR STOP 220 Descrição: Caixa tomada - Caixa Tomada Material: Plástico , Aplicação: Ar Condicionado , Posição Relativa: Sobrepor		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Tramandai	AV BEIRA MAR, 1850
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Julio	(51) 3669-1086	julio@electricasthec.com.br



Item 5: Câmera HD
 Preço Estimado: R\$ 439,01 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 439,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 439,01

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Câmera HD Especificação: Câmera de vídeo monitoramento em nuvem, transmissão de imagem de 1920x1080, IP Bullet 251R, 2 mega pixels	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais RS 386,30
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Departamento de Educação e Cultura do Exército
 Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
 Colégio Militar de Curitiba

Data: 14/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:160077
Lote/Item: /9
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 15/01/2024 11:58
Homologação: 15/01/2024 12:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PR

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura aquisição de materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças para reposição, equipamentos de processamento de dados, ferramentas e utensílios de oficina, aparelhos e equipamentos de comunicação, equipamentos para áudio, vídeo e foto, material de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e eqp. eletrônico.

Descrição: Câmera web - Câmera Web Conexão: Interface Usb 2.0 , Captura Cores: 30 Fps , Tamanho Imagem: 1280 X 720 Pixels , Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: Full Hd 1080 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido

CatMat: 474995 - CÂMERA WEB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.672.935/0001-08	ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS	RS 359,00

VENCEDOR LTDA

Marca: Logitech
Fabricante: Logitech
Modelo: Logitech C920c
Descrição: Câmera Web Conexão: Interface Usb 2.0 , Captura Cores: 30 Fps, Tamanho Imagem: 1280 X 720 Pixels , Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: Full Hd 1080 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido-Logitech C920c

Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R. FRANCISCO BRAZ BERTAGNOLI JUNIOR, 485	Telefone: (41) 9931-9464	Email: contato@icconcomercio.com.br
-------------------	-------------------------	---	---------------------------------	--

12.027.340/0001-95	MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	RS 399,89
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: C3tech
Fabricante: C3tech
Modelo: WB-100BK
Descrição: Webcam WB-100BK C3Tech 1080P, Full HD, USB2.0, 30 FPS

Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: RUA UBERLANDIA, S/N	Nome de Contato: Moacir	Telefone: (62) 99222-0099	Email: mr@chaves@gmail.com
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

36.773.911/0001-07	MGI CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA	RS 400,00
--------------------	---	-----------

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo: Câmera Web Conexão
Descrição: Câmera Web Conexão

Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R. 144, 177	Nome de Contato: Marcelo	Telefone: (62) 9242-1399	Email: marcelo_jesus@mgiconsulting.company
-------------------	------------------------	------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais RS 494,67
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305002/2024
 FLS. 38
 Rub. 2

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal da Paraíba

Data: 17/10/2023 09:00

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:392023 / UASG:153065

Lote/Item: /22

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/11/2023 09:23

Homologação: 21/11/2023 11:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 199

Unidade: Unidade

UF: PB

Descrição: Câmera vídeo de segurança - Câmera Vídeo De Segurança Componentes Adicionais: Kits De Montagem Para Poste, Parede E Teto , Cor: Colorida , Características Adicionais: Full Hd 1080p Em 30 Fps, Zoom Óptico Mínimo 3x(3-9 , Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna , Tipo Sensor: 1/3" Wdr

CatMat: 473695 - Tipo Sensor: 1/3" Wdr | Características Adicionais: Full Hd 1080p Em 30 Fps, Zoom Óptico Mínimo 3x(3-9 | Componentes Adicionais: Kits De Montagem Para Poste, Parede E Teto | Cor: Colorida | Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.491.768/0001-10	R3S TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 300,00
Marca: IMOU Fabricante: IMOU Modelo: IPC-F22P Descrição: CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA Endereço:		
48.437.027/0001-72	48.437.027 EDSON LAZDENAS	R\$ 384,00
Marca: Hikvision DS-2CD1023 Fabricante: Hikvision DS-2CD1023G0E-I Modelo: Hikvision DS-2CD1023G0E-I Descrição: Câmera IP Hikvision Bullet 1080P 30m 2.8mm DS-2CD1023G0E-I Endereço:		
01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$ 800,00
Marca: Hikvision Fabricante: Hikvision Modelo: DS-2CD2543G2-1WS c/ Kit de montagem. Descrição: ITEM 22: CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA COMPONENTES ADICIONAIS: KITS DE MONTAGEM PARA POSTE, PAREDE E TETO COR: COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD 1080P EM 30 FPS, ZOOM ÓPTICO OU DIGITAL 3X(3-9 PADRÃO: IP WIFI COM VISÃO NOTURNA TIPO SENSOR: 1/3" WDR. GARANTIA DE 12 MESES. Hikvision DS-2CD2543G2-1WS c/ Kit de montagem. - Garantia: 12 meses ON SITE. Estado: ES Cidade: Vila Velha Endereço: ROD DARLY SANTOS, 4000 Telefone: (61) 3327-6666 Email: microtecnica@microtecnica.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 436,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.550.510/0001-07

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Aquisição de material permanente tipo mobiliário em geral, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos, utensílios de cozinha, ferramentas, equipamentos de telefonia, eletrodomésticos, eletrônicos e outros em favor do Cmdo da 1ª Bda C Mec e demais Unidades da Gu de Santiago - RS..

Descrição: Câmera vídeo de segurança - Luminosidade Mínima: 0,1 LX. Componentes Adicionais: Lente 3,6mm, Sistema Ntsc, Resolução Horizontal: 1920 PX, Resolução Vertical: 1080 PX, Cor: Branca, Características Adicionais: Resolução Full Hd, Infravermelho, Tipo Sensor: Cmos 1/3", Voltagem: 12 V,

CatMat: 472870 - Tipo Sensor: Cmos 1/3" | Resolução Horizontal: 1920 PX | Resolução Vertical: 1080 PX | Voltagem: 12 V | Luminosidade Mínima: 0,1 LX | Características Adicionais: Resolução Full Hd, Infravermelho | Componentes Adicionais: Lente 3,6mm, Sistema Ntsc | Cor: Branca



Data: 25/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:160422

Lote/Item: /73

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/10/2023 15:57

Homologação: 10/10/2023 14:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 57

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.096.586/0001-41	RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 436,06
VENCEDOR		
Marca: HIKVISION		
Fabricante: HIKVISION		
Modelo: DS-2CD1043G0E-I		
Descrição: Câmera infravermelho hdvci 4mp vhd 3430 b gb ir 30m+fonte+acessórios. Marca/modelo de referência: marca intelbras similar ou de melhor qualidade.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Rolândia	AV BRASILIA, 2051
Nome de Contato:		Telefone:
Luiz		(43) 99141-4307
Email:		
		compras@mistercc.com.br

Item 6: Canaleta 10x20, com parafusos e bucha 06

Preço Estimado: R\$ 45,91 (tax)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 45,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,91

Quantidade	Descrição	Observação
27 Unidades	Canaleta 10x20, com parafusos e bucha 06	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 41,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Data: 17/01/2024 15:00

Objeto: O objeto desta licitação trata-se do Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para instalação de cabeamento estruturado de rede de dados no edifício ocupado pela Secretaria Municipal de Governo, a fim de prover conectividade de rede, credenciamento de usuários por login e senha, uso de recursos da intranet da Prefeitura de Casimiro de Abreu, telefonia VoIP, suporte à implantação da rede sem fio (wireless) e acesso à Internet..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:985825

Lote/Item: 1/10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/01/2024 17:05

Homologação: 30/01/2024 14:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 26

Unidade: Unidade

UF: RJ

Descrição: Canaleta - Canaleta Material: Plástico Auto Extinguível (U194-V0), Tipo: Tampa E Base, Cor: Branca, Características Adicionais: Com 3 Divisões, Dimensões: 55 X 35 X 2000 M

CatMat: 474146 - Material: Plástico Auto Extinguível (U194-V0) | Tipo: Tampa E Base | Cor: Branca | Características Adicionais: Com 3 Divisões | Dimensões: 55 X 35 X 2000 MM



Relatório gerado no dia 16/05/2024 16:41:57 (IP: 200.14.56.141)

Código Validação: Lur1NJE0dkJDIOInC6cg0uHRBMYj8M2Qf6b6LrFkqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Lur1NJE0dkJDIOInC6cg0uHRBMYj8M2Qf6b6LrFkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.889.178/0001-94	HEITOR ADAN MACTEL DE MIRANDA	PEDREIRAS/MA Proc. 305 002/2024 FLS. 30 Rub. J	RS 41,00
VENCEDOR			
Marca: ENERBRAS Fabricante: ENERBRAS Modelo: ENERBRAS Descrição: CANALETA PARA FIOS 55MMx35MMx2000MM BRANCA, formada pelo conjunto de base e tampa. Fabricado em material plástico auto extingüível (UL94 V0). Base com 03 (três) vias/canais para passagem de cabos e 02 (dois) frisos laterais internos para colocação de fixacabo. Incluso também 02 (duas) linhas de marcação ao longo da base servindo de guia para furação e fixação. A tampa deverá possuir um design em arco, sem cantos vivos, formato curvo com raio de 86mm e deverá ser fornecida com filme de proteção autocolante, no qual protege o produto durante a instalação. Com montagem da tampa feita sob pressão, através de encaixes laterais reforçados.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Caritiba	R CAPITAO GUILHERME BIANCHI, 553	(41) 9610-2071
			Email: w.o.a.t.i.s@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.802.048/0001-25	QUALYXX TECHNOLOGY SERVICES TI EIRELI		RS 41,00
Marca: DEXSON OU SIMILAR Fabricante: DEXSON Modelo: DEXSON Descrição: CANALETA PARA FIOS 55MMx35MMx2000MM BRANCA, formada pelo conjunto de base e tampa. Fabricado em material plástico auto extingüível (UL94 V0). Base com 03 (três) vias/canais para passagem de cabos e 02 (dois) frisos laterais internos para colocação de fixacabo. Incluso também 02 (duas) linhas de marcação ao longo da base servindo de guia para furação e fixação. A tampa deverá possuir um design em arco, sem cantos vivos, formato curvo com raio de 86mm e deverá ser fornecida com filme de proteção autocolante, no qual protege o produto durante a instalação. Com montagem da tampa feita sob pressão, através de encaixes laterais reforçados.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
RJ	Campos dos Goytacazes	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 500	PAULO
			Telefone: (22) 98807-5818
			Email: qualyxx@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.460.566/0001-39	FOSINFO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		RS 41,00
Marca: OUTROS Fabricante: OUTROS Modelo: DIVERSOS Descrição: CANALETA PARA FIOS 55MMx35MMx2000MM BRANCA, formada pelo conjunto de base e tampa. Fabricado em material plástico auto extingüível (UL94 V0). Base com 03 (três) vias/canais para passagem de cabos e 02 (dois) frisos laterais internos para colocação de fixacabo. Incluso também 02 (duas) linhas de marcação ao longo da base servindo de guia para furação e fixação. A tampa deverá possuir um design em arco, sem cantos vivos, formato curvo com raio de 86mm e deverá ser fornecida com filme de proteção autocolante, no qual protege o produto durante a instalação. Com montagem da tampa feita sob pressão, através de encaixes laterais reforçados.			
Endereço:			
.			

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço RS 46,74
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 08/12/2023 09:00
Universidade Federal de Santa Catarina	Modalidade: Pregão Eletrônico
Pró-Reitoria de Administração	SRP: SIM
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos para atender ao Campus de Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).	Identificação: N°Pregão:2302023 / UASG:153163
Descrição: Canaleta - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Tipo: Com Tampa, Largura: 20 MM, Altura: 10 MM, Comprimento: 2,10 M, Características Adicionais: Sem Divisória, Referência: Sistema "X".	Lote/Item: /17
CatMat: 248132 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Tipo: Com Tampa Largura: 20 MM Altura: 10 MM Comprimento: 2,10 M Características Adicionais: Sem Divisória Referência: Sistema "X"	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 15/12/2023 16:47
	Homologação: 18/12/2023 08:08
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.593.406/0001-53	ALBUQUERQUE SOLUCOES LTDA		RS 46,74
VENCEDOR			
Marca: ENERBRAS Fabricante: ENERBRAS Modelo: 248132 - CANALETA RECORTE FECHADO Descrição: 248132 - CANALETA RECORTE FECHADO PVC 50X50MM COR BRANCA - CANALETA PVC RECORTE FECHADO 50X50MM: DUTOS PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RÍGIDO; COMPRIMENTO: 2 METROS; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 3,6 A 6,3 (KG/MM); RESISTÊNCIA AO IMPACTO: 2,1-100 (KG-CM-CM); RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70 °C; ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 - 0,4 (24H 3,2MM%); CANALETA RECORTE FECHADO PVC 50X50MM COR BRANCA COM ADESIVO, REF SHNEIDER ELECTRIC; -- CANALETA RECORTE FECHADO PVC 50X50MM COR BRANCA"			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:
SC	Blumenau	R DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 9802	LEANDRO
			Telefone: (47) 3325-7677
			Email: contato@albuquerque solucoes.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305.002/2024
FLS.	31
Rub.	2

RS 50,00

Órgão: MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisições futuras de materiais de elétrica, de consumo regular ou emergencial, visando atender às necessidades de manutenção predial nas dependências do ERJ -SGB/CPRM.

Descrição: **Canaleta** - Material: Termoplástico Autoextinguível, Tipo: Com Tampa, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face, Dimensões: 50x20x2000(LxHxc) MM.

CatMat: 448072 - Material: Termoplástico Autoextinguível | Tipo: Com Tampa | Cor: Branca | Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face | Dimensões: 50x20x2000(LxHxc) MM

Data: 05/12/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:2162023 / UASG:495130
Lote/Item: 1/174
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 13/12/2023 09:51
Homologação: 17/01/2024 10:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	RS 50,00			
VENCEDOR					
Marca: ENERBRAS Fabricante: ENERBRÁS Modelo: ENERBRÁS Descrição: CANALETA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUIVEL, TIPO: COM TAMPA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DIVISÓRIA / COM ADESIVODUPLA FACE, DIMENSÕES: 50X20X2000(LXHXC) MM					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	voltelétrica1@gmail.com

Item 7: Central Telefônica com no mínimo 4 Linhas e 12 Ramais

Preço Estimado: RS 1.662,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 1.662,34 Média dos Preços Obtidos: RS 1.662,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Central Telefônica com no mínimo 4 Linhas e 12 Ramais	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

RS 1.990,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e acessórios, incluindo placas e componentes eletrônicos na central de PABX, nos aparelhos de telefone, nos quadros de telefonia, nas linhas e ramais telefônicos, com passagem e substituição de cabos, tomadas e terminais tipo RJ das linhas e ramais telefônicos, inclusive a central telefônica e substituição de aparelho telefônico com todo o material fornecido pela contratada, sem ônus para a contratante.

Descrição: **Instalação / Manutenção / Expansão / Programação / Locação Equipamento Telefônico** - Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e acessórios, incluindo placas e componentes eletrônicos na central de PABX, nos aparelhos de telefone, nos quadros de telefonia, nas linhas e ramais telefônicos, com passagem e substituição de cabos, tomadas e terminais tipo RJ das linhas e ramais telefônicos, inclusive a central telefônica e substituição de aparelho telefônico com todo o material fornecido pela contratada, sem ônus para a contratante, por um período de 12 meses. COMPRASNET: UNIDADE = MÊS

Data: 27/02/2024 14:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:18682023 / UASG:943001
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 08/03/2024 10:48
Homologação: 08/03/2024 11:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: CE



PEDREIRAS/MA
 Proc 1305002/2024
 FLS. 32
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.064.393/0001-11	INTELLISYSTEM SISTEMA DE AUTOMACAO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 1.990,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e acessórios, incluindo placas e componentes eletrônicos na central de PABX, nos aparelhos de telefone, nos quadros de telefonia, nas linhas e ramais telefônicos, com passagem e substituição de cabos, tomadas e terminais tipo RJ das linhas e ramais telefônicos, inclusive a central telefônica e substituição de aparelho telefônico com todo o material fornecido pela contratada, sem ônus para a contratante, por um período de 12 meses. COMPRASNET: UNIDADE = MÊS		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R 2 DO CONJUNTO MIRASSOL, 92
	Telefone: (85) 9977-7769	Email: marcosandre.fernandes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 1.609,02

Ine 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 37.115.409/0001-63	Data: 20/09/2023 14:30
Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 24ª Região/MS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de suporte técnico, operação e manutenção preventiva e corretiva das Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT) – PABX, providas de tecnologias analógicas, digitais ou VOIP, com o fornecimento de peças e componentes genuínos do fabricante dos equipamentos..	SRP: NÃO
Descrição: Placa Central Telefônica - Placa Central Telefônica Modelo: Alcatel Z12 - 12 Ramais , Aplicação: Central Telefônica , Tipo: Comunicação Ramais Telefone , Características Adicionais: Analógico	Identificação: N°Pregão:272023 / UASG:80026
CatMat: 338175 - PLACA CENTRAL TELEFÔNICA	Lote/Item: 2/12
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/09/2023 15:22
	Homologação: 27/09/2023 17:56
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.062.549/0001-15	H3D SOLUCOES DE TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 600,00
VENCEDOR		
Marca: PHILIPS/SOPHO Fabricante: PHILIPS/SOPHO Modelo: RST-OM Descrição: Placa RST OM Sinalização MFC saída		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA SOF SUL QUADRA 10 CONJUNTO A LOTE, 08
	Telefone: (61) 4141-3287	Email: henrique.alves@h3dinf.com

74.428.657/0001-90	ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 659,05
Marca: philips Fabricante: philips Modelo: philips Descrição: Placa RST OM Sinalização MFC saída		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R GENERAL SEVERIANO, 58
	Telefone: (11) 2208-8092	Email: licitacoesdirfsao.rs@receita.fazenda.gov.br

10.757.593/0001-99	THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	R\$ 3.568,00
Marca: THS TECNOLOGIA Fabricante: THS TECNOLOGIA Modelo: 0 Descrição: Placa Central Telefônica Modelo: Alcatel Z12 - 12 Ramais , Aplicação: Central Telefônica , Tipo: Comunicação Ramais Telefone , Características Adicionais: Analógico		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AVENIDA DAS CASTANHEIRAS, SL 112
	Nome de Contato: MANOEL	Telefone: (61) 98502-2537
		Email: manoel.araujo@ths.inf.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 1.388,00

Ine 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305002/2024
 FLS. 33
 Rub. J

CNPJ: 00.820.295/0001-42
Órgão: Governo do Estado do Maranhão
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de bens e serviços, componentes devidamente licenciados e instalados no intuito de renovar/ampliar a infraestrutura de STFC da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas condições e especificações estabelecidas no presente Edital, Termo de Referência e seus respectivos Anexos.
Descrição: Central Telefônica Analógica Digital - Central Telefônica Analógica Digital Aplicação: Telefonia Local, Longa Distância, Fixa E Móvel. , Tipo Placa: E1 , Quantidade Ramais: 44 Analógicos E 4 Dígito. , Quantidade Troncos: 04 , Características Adicionais: Porta Serial Tipo Rs 232, Software De Tarifação ()
CatMat: 265670 - Tipo Placa: E1 | Quantidade Troncos: 04 | Quantidade Ramais: 44 Analógicos E 4 Dígito. | Aplicação: Telefonia Local, Longa Distância, Fixa E Móvel. | Características Adicionais: Porta Serial Tipo Rs 232, Software De Tarifação ()

Data: 07/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:242023 / UASG:453747
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/08/2023 15:46
Homologação: 10/08/2023 14:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.260.360/0001-71	SAO LUIS TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 1.388,00
VENCEDOR		
Marca: INTELBRAS		
Fabricante: INTELBRAS		
Modelo: SISTEMA DE TARIFAÇÃO CONTROLER PRO		
Descrição: SISTEMA DE TARIFAÇÃO CONTROLER PRO - INTELBRAS		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Paço do Lumiar	R 82, 21
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Alessandro Oliveira	(98) 3259-7153	slztelecom@hotmail.com

Item 8: Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e blindado, Pacotes com 100 unidades

Preço Estimado: R\$ 60,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 60,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,72

Quantidade	Descrição	Observação
10 Pacotes	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e blindado, Pacotes com 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 60,22

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
 Centro de Pesquisa Leonidas Maria Deane - AM
Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas por Sistema de Registro de Preços, para uso na Manutenção predial do ILMD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: Conector - Conector Tipo: Rj 45 Macho , Características Adicionais: Cat 5e , Aplicação: Cabo De Rede
CatMat: 295662 - Tipo: Rj 45 Macho | Características Adicionais: Cat 5e | Aplicação: Cabo De Rede

Data: 10/01/2024 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:254474
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 30/01/2024 09:43
Homologação: 01/02/2024 09:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.947.593/0001-02 *VENCEDOR*	C B L COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMAT	RS 60,22
Marca: Link+ Fabricante: Link+ Modelo: LKMOD8X8 Descrição: Conector Tipo: Rj 45 Macho , Características Adicionais: Cat 5e , Aplicação: Cabo De Rede Endereço:		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> PEDREIRAS/MA Proc. 1305 002 / 202 4 FLS. 34 Rub. 5 </div>

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço RS 62,62
 Inc: 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA - PR	Data: 01/11/2023 14:00
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e equipamentos de informática.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Conector telefônico - Conector Telefônico Tipo: Macho , Modelo: Rj-45	SRP: SIM
CatMat: 290052 - Tipo: Macho Modelo: Rj-45	Identificação: N°Pregão:792023 / UASG:455978
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 18/01/2024 12:12
	Homologação: 18/01/2024 12:22
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.953.739/0001-25 *VENCEDOR*	PAGNAN & BACHES LTDA	RS 62,62
Marca: Importado Fabricante: Importado Modelo: Vazado RJ45 Descrição: CONECTOR RJ 45 cat 5E macho, de PASSAGEM EZ corpo transparente, material de contato elétrico 8 vias em bronze fosforoso com 50µm (1,27µm) de ouro e 100µm (2,54µm) de níquel, material do corpo do produto Termoplástico não propagante a chama UL 94V-2 Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: RUA MARAVILHA, 215 Telefone: (46) 9914-0384 Email: elenico_ib@hotmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 59,31
 Inc: 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.560.096/0001-17	Data: 13/07/2023 10:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 62º Batalhão de Infantaria	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição Materiais Elétricos, Ferramentas.	SRP: SIM
Descrição: Conector - Conector Material: Policarbonato , Aplicação: Cabo De Rede , Categoria: 6 , Número Conectores: 4 Pares , Quantidade De Vias: 8 , Tipo: Rj 45 Macho	Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:160446
CatMat: 347465 - Material: Policarbonato Tipo: Rj 45 Macho Número Conectores: 4 Pares Aplicação: Cabo De Rede Categoria: 6 Quantidade De Vias: 8	Lote/Item: /75
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/08/2023 14:11
	Homologação: 14/08/2023 14:38
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Pacote 100,00 UN
	UF: SC



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1805002/202 4
 FLS. 35
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.427.285/0001-03 *VENCEDOR*	ELETRONEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA	R\$ 43,00
Marca: Exbom Fabricante: Exbom Modelo: cat6 Descrição: CONECTOR, MATERIAL: POLICARBONATO, TIPO RJ 45 MACHO, NÚMERO CONECTORES 4 PARES, APLICAÇÃO CABO DE REDE, CATEGORIA 6, QUANTIDADE DE VIAS 8 Estado: SP Cidade: Hortolândia Endereço: AVENIDA SANTANA, 1001 Telefone: (19) 3365-8984 Email: silcon.com@hotmail.com		
13.218.025/0001-08	OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMATICA LTDA	R\$ 67,00
Marca: DEX Fabricante: DEX Modelo: CAT6 Descrição: CONECTOR, MATERIAL: POLICARBONATO, TIPO: RJ 45 MACHO, NÚMEROS CONECTORES: 4 PARES, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, CATEGORIA: 6, QUANTIDADE DE VIAS: 8. PACOTE 100 UN Estado: PR Cidade: Curitiba Endereço: R ARLINDO NATAL, 432 Telefone: (41) 3667-8254 Email: edison.bucno@brturbo.com.br		
37.364.982/0001-00	MILTON ANTONIO DOS SANTOS REPRESENTANTE COMERCIAL	R\$ 67,93
Marca: LINK+ Fabricante: LINK+ Modelo: LINK+ Descrição: Conector, material: policarbonato, tipo: rj 45 macho, números conectores: 4 pares, aplicação: cabo de rede, categoria: 6, quantidade de vias: 8. Pacote 100 un Endereço:		

Item 9: DVR de 16 canais
 Preço Estimado: R\$ 1.700,64 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.700,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.700,64

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	DVR de 16 canais Especificação: Dvr Gravador Crtv 16 Canais Intelbras com Inteligência Artificial Mhdx 3016 Multi Hd Gravador digital de vídeo Dvr Stand Alone 16 Canais	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais R\$ 1.763,50
 Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	Data: 21/12/2023 14:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de computadores, câmeras e conectores em geral para atender a Secretaria Municipal de Planejamento.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Sistema circuito fechado tv - Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr 16 Canais , Tipo Sistema: Gravação Digital , Aplicação: Sistema De Segurança . Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels	SRP: SIM
CatMat: 461530 - SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV	Identificação: N°Pregão:1612023 / UASG:926607
	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/01/2024 15:14
	Homologação: 10/01/2024 15:17
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Conjunto
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.490.183/0001-60 *VENCEDOR*	T.L. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 1.500,00
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: IMHDX 3116 Descrição: Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr 16 Canais , Tipo Sistema: Gravação Digital , Aplicação: Sistema De Segurança , Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels		
Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 643	Telefone: (46) 9119-8223	Email: t.l.solucoes@hotmail.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002 / 2024
FLS.	36
Rub.	

27.069.829/0001-05	DELTA CRUX LTDA	R\$ 1.574,00
Marca: Intelbras Fabricante: Intelbras Modelo: 3116 e Descrição: Sistema Circuito Fechado Tv Componentes: Dvr 16 Canais , Tipo Sistema: Gravação Digital , Aplicação: Sistema De Segurança , Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels		
Endereço:	Telefone:	Email:
BRIG FARIA LIMA, 1572	(11) 3318-4956	tabinha_alponte@hotmail.com

30.678.144/0001-62	AR SERVICOS TECNICOS EIRELI	R\$ 2.000,00
Marca: HIKIVISION Fabricante: HIKIVISION Modelo: IDS-7216HQHI-M1/S Descrição: DVR 16 CANAIS - Processador principal: processador embarcado; Sistema operacional: Linux embarcado; Entradas: 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais no modo NVR; Multi HD Compatibilidade. Analógica: NTSC / PAL; HDCVI: 5MP / 4MP / 1080p / 720p; HDTVI: 5MP / 4MP / 1080p / 720p. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. (COTA RESERVADA A ME/EPP)		
Estado: ES	Cidade: Araucruz	Endereço: ROD DEMOCRITO MOREIRA, 176
	Nome de Contato: Robinson	Telefone: (27) 99980-3002
		Email: aservicostecnologia@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 6 Melhores Propostas Finais

R\$ 1.708,42

Insc. 1 Av. 5ª da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0016-97	Data: 21/09/2023 09:30
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE SANTA MARIA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Material Permanente De Vigilância Eletrônica.	SRP: SIM
Descrição: Sistema circuito fechado tv - Componentes: Dvr 16 Canais, Aplicação: Sistema De Segurança, Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels, Tipo Sistema: Gravação Digital,	Identificação: N°Pregão:372023 / UASG:120643
CatMat: 461530 - SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 28/09/2023 15:46
	Homologação: 28/09/2023 16:34
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: Conjunto
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final								
41.010.629/0001-08	VGVIRTUAL COMERCIO ELETRONICO LTDA	<table border="1"> <tr><td colspan="2">PEDREIRAS/MA</td></tr> <tr><td>Proc.</td><td>1305002/2024</td></tr> <tr><td>FLS.</td><td>37</td></tr> <tr><td>Rub.</td><td>2</td></tr> </table>	PEDREIRAS/MA		Proc.	1305002/2024	FLS.	37	Rub.	2	R\$ 1.194,98
PEDREIRAS/MA											
Proc.	1305002/2024										
FLS.	37										
Rub.	2										
VENCEDOR Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: IMHDX 3116 Descrição: SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, COMPONENTES DVR 16 CANAIS, TIPO SISTEMA GRAVAÇÃO DIGITAL, APLICAÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 5 MEGAPIXELS Endereço:											

49.512.886/0001-41	ESPACO DA SEGURANCA LTDA		R\$ 1.500,00
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: DVR IMHDX 3116 Descrição: Componentes: Dvr 16 Canais, Aplicação: Sistema De Segurança, Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels, Tipo Sistema: Gravação Digital, Endereço:			

49.490.183/0001-60	T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA		R\$ 1.684,88
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: IMHDX 3116 Descrição: Componentes: Dvr 16 Canais, Aplicação: Sistema De Segurança, Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels, Tipo Sistema: Gravação Digital, Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 643 Telefone: (46) 9119-8223 Email: t.l.solucoes@hotmail.com			

06.990.361/0001-09	ROGERIO FELIO KOZOROSKI LTDA		R\$ 1.950,00
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: IMHDX 3116 Descrição: 5-Gravador digital de vídeo 16 canais. DVR Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP Gravação de todos os canais em 5M-Lite. Reconhecimento de face em tempo real. Suporta até 10 bancos de faces e até 10.000 faces cadastradas. Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC. Compressão de vídeo H.265+ e H.265. Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Linha virtual, Cerca virtual e Detecção Inteligente de pessoas e veículos » Compatível com o Multi-Box®. Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif compatível com redes Wi-Fi através de adaptador, suporta 1 (um) disco rígido de até 18TB, tipo IMHDX 3116 Estado: RS Cidade: Santa Maria Endereço: RUA RIACHUELO, 65 Telefone: (55) 3217-6977 Email: pianifeiko@hotmail.com			

03.983.321/0001-41	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 1.951,68
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: DVR IMHDX 3116 AM CÓD: 4580778 » Compatível com 5 Descrição: DVR IMHDX 3116 AM CÓD: 4580778 » Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP » Gravação de todos os canais em 5M-Lite » Reconhecimento de face em tempo real » Suporta até 10 bancos de faces » Suporta até 10.000 faces cadastradas » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC » Compressão de vídeo H.265+ e H.265 » Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Linha virtual, Cerca virtual e Detecção Inteligente de pessoas e veículos » Compatível com o Multi-Box® » Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif Estado: PR Cidade: Piraquara Endereço: R VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, 1313 Nome de Contato: Izo Telefone: (41) 3589-3535 Email: comercial@acompanysystem.com.br			

47.822.491/0001-10	GELD COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		R\$ 1.969,00
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: IMHDX 3116 Descrição: 5-Gravador digital de vídeo 16 canais. DVR Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP Gravação de todos os canais em 5M-Lite. Reconhecimento de face em tempo real. Suporta até 10 bancos de faces e até 10.000 faces cadastradas. Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC. Compressão de vídeo H.265+ e H.265. Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Linha virtual, Cerca virtual e Detecção Inteligente de pessoas e veículos » Compatível com o Multi-Box®. Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif compatível com redes Wi-Fi através de adaptador, suporta 1 (um) disco rígido de até 18TB, tipo IMHDX 3116 Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R ANTONIO CLEMENTE, 382 Telefone: (11) 2685-7068/ (11) 2685-7069 Email: zaicky@infocontabil.com.br			

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 1.630,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	38
Rub.	1

CNPJ: 95.591.764/0001-05

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (piano vertical, mapoteca, balança antropométrica, autotransformador, mesa de som, parafusadeira, drone, seladora de papel, etc.) DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA UFSM.

Descrição: Sistema circuito fechado tv - Componentes: Dvr 16 Canais. Tipo Sistema: Gravação Digital, Aplicação: Sistema De Segurança, Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels,

CatMat: 461530 - SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV

Data: 31/08/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1172023 / UASG:153164

Lote/Item: /19

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/09/2023 11:10

Homologação: 25/09/2023 12:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Conjunto

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
40.298.389/0001-18	HAIZ COMERCIO DE VARIEDADES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.630,00		
VENCEDOR				
<p>Marca: HAIZ Fabricante: HAIZ Modelo: HZ-NVRPOE-16CH Descrição: GRAVADOR DIGITAL HZ-NVRPOE16CH Especificações Técnicas: Sistema: Linux Embarcado Qualidade de playback: 4K/5M/4M/3M/1080P Qualidade de resolução IP: até 4K 8mp Ultra HD Protocolo de rede: Onvif 2.4 Sistema Compatível: Profile S SLOTS DE HD: Suporte para 02 HDs Padrão 3.5" Inclui HD: Não Saída HDMI: Sim Saída VGA: Sim Saída de Áudio: Sim 1 Canal Porta RJ 45 Ethernet: Sim Mosaico de visualização: 1 / 4 / 10 / 16 Multiplataforma: Software CMS, Android e Ios, WEB para uso no navegador necessário suporte a activex IE6 Aplicativo Mobile: XMEYE PRO Suporte a RTSP: Sim porta 554 Media port: 34567 http port: 80 Suporte a DHCP: Sim Suporte a DDNS: Sim Suporte a Nuvem P2P: Sim Compressão de Vídeo: H.265 / H.265x Portas USB: 02 portas USB 2.0 Suporte a eventos de playback: Sim Buseca de gravações: Sim Sistema de vídeo: NTSC 16 portas 100 Mbps PoE RJ45 Standard IEEE 802.3at, IEEE 802.3af Fonte de Alimentação: 52V DC Consumo de Energia: <16W (Sem HDD, apenas o NVR) ITENS INCLUSOS: 01 - NVR POE Haiz 16 Canais 01 - Manual rápido 04 - Parafusos para fixar o HD (HD NÃO INCLUSO), (02 SLOTS) 01 - Mouse Simples USB 01 - Fonte de Alimentação 52V</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	AV PIRACEMA, 1411	(11) 8278-5395	yongfiscal@gmail.com

Item 10: Filtro de linha com 8 tomadas, na cor preta

Preço Estimado: R\$ 89,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 89,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Filtro de linha com 8 tomadas, na cor preta	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 86,00

Inc. 1, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo

Objeto: Aquisição de Materiais Eletroeletrônicos para atender às demandas de diversos setores da Ufes para o ano de 2023, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no edital e seus anexos.

Descrição: Filtro Linha - Filtro Linha Potência Mínima: 1.200 W, Características Adicionais: Interruptor Liga/Desliga E Fusível De Proteção , Quantidade Saída: 8 Tomadas Com 3 Pinos , Tensão Alimentação: 110/220

CatMat: 381305 - Tensão Alimentação: 110/220 V | Quantidade Saída: 8 Tomadas Com 3 Pinos | Características Adicionais: Interruptor Liga/Desliga E Fusível De Proteção | Potência Mínima: 1.200 W

Data: 09/11/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:212023 / UASG:153046

Lote/Item: /30

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/12/2023 17:04

Homologação: 19/12/2023 10:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: ES



Relatório gerado no dia 16/05/2024 15:41:57 (IP: 200.14.56.141)

Código Verificação: Lur1NJEn0dkJDI0tncC6cg09uHRBMjYj8M2Q6f6b6LrFkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticado?token=Lur1NJEn0dkJDI0tncC6cg09uHRBMjYj8M2Q6f6b6LrFkqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
31.722.206/0001-59	IVANETE APARECIDA MIRANDA *VENCEDOR*	RS 86,00		
Marca: Lumivally Fabricante: Exatronic Modelo: EX-668-1PT Descrição: Filtro de linha, Tomada do tipo três pinos (2P+T) Corrente nominal: 10 A, Tensão nominal: 250 V, Comprimento do cabo: 5,00 m, Tomadas: 8 tripolares fêmeas 2P+T 10 A, plugue macho 2P+T 10 A, Material: Gabinete finalizado em material antiderramante, proteção contra surtos de tensão (descarga elétrica), ruído da rede elétrica, sobrecarga e curto-circuito. Características adicionais: com chave ON/OFF; Led indicador de funcionamento. Construído em conformidade com a ABNT NBR 16008, Plugue e tomadas conforme ABNT NBR 14136 e ABNT NBR NM 60834-1				
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: R GRAVATA (JD DOS EUCALIPITOS), 27	Telefone: (11) 4822-2768	Email: kgmkelli@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 5 Melhores Propostas Finais

RS 95,01

Inc. 1. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.452/0438-48	Data: 03/08/2023 10:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente de informática, redes, telefonia e segurança para as Organizações Militares da 6ª Região Militar.	Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:160036 Lote/Item: /64
Descrição: Filtro linha - Aplicação: Rack, Medida Da Regua: 19 POL, Tipo: Regua, Quantidade Saída: 08 Tomadas.	Ata: Link Ata Adjudicação: 05/09/2023 11:41
CatMat: 394308 - Quantidade Saída: 08 Tomadas Aplicação: Rack Tipo: Regua Medida Da Regua: 19 POL	Homologação: 11/09/2023 15:14 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 112 Unidade: Unidade UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
44.307.153/0001-51	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA *VENCEDOR*	RS 85,00			
Marca: Fibersul Fabricante: Fibersul Modelo: Régua 12T Descrição: RÉGUA 19 POLEGADAS COM 12 TOMADAS PADRÃO NOVO 10A, com as seguintes características: - Calha de tomadas 19", - Confeccionada em chapa de aço, - Tomadas padrão novo; - Fixação horizontal padrão; 10A ; 19"; - 12 tomadas padrão novo; - Preta (pintura eletrolítica a pó).					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: EST DOS BANDEIRANTES, 14797	Nome de Contato: Hugo	Telefone: (21) 98590-9090	Email: rracomercio@gmail.com

40.769.106/0001-79	GLOBAL FIXTECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	RS 89,25			
Marca: Ipec Fabricante: Ipec Modelo: A2267 Descrição: Régua Rack 19" 1u 12 Tomadas 1.10mt Biv A2267					
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: RUA ARISTIDES MILTON, 453	Nome de Contato: Jorge	Telefone: (71) 98813-8320	Email: globalfixtech@gmail.com

42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	RS 95,23
Marca: MAX ELETRON Fabricante: MAX ELETRON Modelo: MAX ELETRON Descrição: RÉGUA 19 POLEGADAS COM 12 TOMADAS PADRÃO NOVO 10A, com as seguintes características: - Calha de tomadas 19", - Confeccionada em chapa de aço; - Tomadas padrão novo; - Fixação horizontal padrão; 10A ; 19"; - 12 tomadas padrão novo;		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
40.161.381/0001-05	VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	RS 95,23			
Marca: FORCE LINE - REGUA 1 Fabricante: FORCE LINE - REGUA 12TOM Modelo: FORCE LINE - REGUA 12TOM Descrição: Aplicação: Rack, Medida Da Regua: 19 POL, Tipo: Regua, Quantidade Saída: 03 Tornadas					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Feira de Santana	R H (CJ R VIVER), 25	Sergio	(75) 99142-9009	voxatron@voxatron.com.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305002/2024
 FLS. 40
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
02.490.351/0001-53	AH COMERCIO E SERVICO DE ELETRONICO EIRELI	RS 110,36			
Marca: IMOAC Fabricante: IMPAC Modelo: RG8 Descrição: Aplicação: Rack, Medida Da Regua: 19 POL, Tipo: Regua, Quantidade Saída: 08 Tornadas					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOS TIMBIRAS, 221	MIRIAN ESTER ARGENTINO FERREIRA	(31) 3055-3109	mirian@ligsystem.net

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 86,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.308.894/0001-06 **Data:** 01/08/2023 10:00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para execução de serviços de infraestrutura de redes de comunicação, a fim de realizar manutenções corretivas, preventivas e modernização nas unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé - SEMUSA. **SRP:** SIM
Descrição: Filtro linha - Filtro Linha Aplicação: Rack, Medida Da Regua: 19 POL, Tipo: Regua, Quantidade Saída: 08 Tornadas. **Identificação:** N°Pregão:1422023 / UASG:927152
CatMat: 394308 - Quantidade Saída: 08 Tornadas | Aplicação: Rack | Tipo: Regua | Medida Da Regua: 19 POL. **Lote/Item:** /24
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/08/2023 16:12
Homologação: 04/08/2023 15:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
10.427.285/0001-03	ELETRONEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS	RS 86,00		
VENCEDOR ELETRONEST ELETRONICOS EM GERAL LTDA Marca: Piertelecom Fabricante: Piertelecom Modelo: 8x 10x 19" Descrição: FILTRO LINHA, QUANTIDADE SAÍDA 08 TOMADAS, APLICAÇÃO RACK, TIPO REGUA, MEDIDA DA REGUA 19 POL				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Hortolândia	AVENIDA SANTANA, 1001	(19) 3365-8984	silveira.con@hotmil.com

Item 11: Fio Cabo Telefone | especificação: CCI - 4 Par em 100% cobre - 0,50MM - Rolo 100 Metros

Preço Estimado: R\$ 319,60 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 319,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 319,60

Quantidade	Descrição	Observação
7 Rolos	Fio Cabo Telefone Especificação: CCI - 4 Par em 100% cobre - 0,50MM - Rolo 100 Metros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais RS 224,15

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 41
Rub. 1

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Centro de Pesquisa Leonidas Maria Deane - AM

Data: 10/01/2024 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas por Sistema de Registro de Preços, para uso na Manutenção predial do ILMD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:254474

Lote/Item: 1/97

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Cabo Telefônico - Cabo Telefônico Aplicação: Informática, Quantidade Pares: 4, Características Adicionais: Com Blindagem, Tipo: Cei

Adjudicação: 30/01/2024 09:45

CatMat: 367688 - Aplicação: Informática | Quantidade Pares: 4 | Características Adicionais: Com Blindagem | Tipo: Cei

Homologação: 01/02/2024 09:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Rolo 100,00 M

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.947.593/0001-02	C B L COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMAT	R\$ 148,30
VENCEDOR		
Marca: Megatron		
Fabricante: Megatron		
Modelo: 50x1		
Descrição: cabo telefônico Aplicação: Informática, Quantidade Pares: 4, Características Adicionais: Com Blindagem, Tipo: Cei		
Endereço:		

52.890.176/0001-60	MOSAICO SOLUÇÕES LTDA	R\$ 300,00
Marca: KNUP		
Fabricante: KNUP		
Modelo: Descrição: Cabo Telefônico Aplicação: Informática		
Descrição: Descrição: Cabo Telefônico Aplicação: Informática, Quantidade Pares: 4, Características Adicionais: Com Blindagem, Tipo: Cei		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 401,74

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS - SEBRAE

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos e dados para o SEBRAE-MG, através de sistema de registro de preços.

Descrição: Cabo telefônico - Cabo Telefônico Material Condutor: Cobre Estanhado, Material Isolamento Condutor: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Uso Interno, Material Capa Externa: Pvc - Cloreto De Polivinila, Diâmetro Condutor: 0,50 MM, Diâmetro Externo: 8,30 MM, Quantidade Pares: 10 UN, Características Adicionais: Cinza, Tipo: Ci

CatMat: 295043 - Material Condutor: Cobre Estanhado | Material Isolamento Condutor: Pvc - Cloreto De Polivinila | Aplicação: Uso Interno | Material Capa Externa: Pvc - Cloreto De Polivinila | Diâmetro Condutor: 0,50 MM | Diâmetro Externo: 8,30 MM | Quantidade Pares: 10 UN | Características Adicionais: Cinza | Tipo: Ci

Data: 18/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:452023 / UASG:289010

Lote/Item: 2/98

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/12/2023 13:30

Homologação: 22/12/2023 11:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Rolo 100,00 M

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 400,00
VENCEDOR		
Marca: MULTITOC		
Fabricante: MULTITOC		
Modelo: MULTITOC		
Descrição: CABO CI 10 PARES - MARCA DE REFERÊNCIA: GEN, EQUIVALENTE OU SUPERIOR Especificações Técnicas: - Condutores com diâmetro de 0,5mm; - Cabo com 10 pares (20 vias); - Rolo com 100m.		
Endereço:		



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305002/2024
 FLS. 42
 Rub. _____

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.627.084/0001-91	INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA	RS 401,60

Marca: MEGATRON
 Fabricante: MEGATRON
 Modelo: MEGATRON
 Descrição: Cabo Telefônico Material Condutor: Cobre Estanhado, Material Isolamento Condutor: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Uso Interno, Material Capa Externa: Pvc - Cloreto De Polivinila, Diâmetro Condutor: 0,50 MM, Diâmetro Externo: 8,30 MM, Quantidade Pares: 10 UN, Características Adicionais: Cinza, Tipo: Ci

Endereço:

30.678.144/0001-62	AR SERVICOS TECNICOS EIRELI	RS 402,34
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: MEGATROM
 Fabricante: MEGATROM
 Modelo: CABO CI 50x10 PARES 100M CZ
 Descrição: Cabo Telefônico Material Condutor: Cobre Estanhado, Material Isolamento Condutor: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Uso Interno, Material Capa Externa: Pvc - Cloreto De Polivinila, Diâmetro Condutor: 0,50 MM, Diâmetro Externo: 8,30 MM, Quantidade Pares: 10 UN, Características Adicionais: Cinza, Tipo: Ci
 Cabo com 10 pares (20 vias); - Rolo com 100m

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Araucuz	ROD DEMOCRITO MOREIRA, 176	Robinson	(27) 99980-3002	aservicostecnologia@outlook.com

02.011.280/0001-69	NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RS 403,00
--------------------	---	-----------

Marca: GEN,MEGATRON
 Fabricante: GEN,MEGATRON
 Modelo: Cabo Telefônico Material Condutor: Cobre Estanhado
 Descrição: Cabo Telefônico Material Condutor: Cobre Estanhado, Material Isolamento Condutor: Pvc - Cloreto De Polivinila, Aplicação: Uso Interno, Material Capa Externa: Pvc - Cloreto De Polivinila, Diâmetro Condutor: 0,50 MM, Diâmetro Externo: 8,30 MM, Quantidade Pares: 10 UN, Características Adicionais: Cinza, Tipo: Ci

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	RUA PASSA QUATRO, 609

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais RS 332,92

Inc. 1, Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.594/0004-08	Data: 25/05/2023 09:30
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Secretaria Executiva	SRP: SIM
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	Identificação: NºPregão:112023 / UASG.158467
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS	Lote/Item: /38
Campus Pelotas	Ata: Link Ata
Objeto: Aquisição de materiais para o setor de Manutenção telefônica, bem como materiais de Consumo e Permanentes para o Curso de Telecomunicações do IFSul Câmpus - Pelotas.	Adjudicação: 02/06/2023 14:18
Descrição: Cabo telefônico - Cabo Telefônico Cor: Cinza, Tipo: Cci 50 X 2 Pares, Material Condutor: Cobre, Material Isolamento Condutor: Pvc - Cloreto De Polivinila, Diâmetro Condutor: 0,50 MM, Quantidade Pares: 2	Homologação: 19/06/2023 14:53
CatMat: 435544 - Material Condutor: Cobre Material Isolamento Condutor: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro Condutor: 0,50 MM Quantidade Pares: 2 Tipo: Cci 50 X 2 Pares Cor: Cinza	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5.100
	Unidade: Metro
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	RS 0,88
--------------------	--	---------

VENCEDOR

Marca: MULTITOC
 Fabricante: MULTITOC
 Modelo: MULTITOC
 Descrição: Cabo CCI 50x02 par telefônico interno, Condutor : cobre estanhado Números de Vias:4-Formação:4x0,50; Dreno:Cobre estanhado Cobertura/capa Material:composto de PVC ; Cor:cinza

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 59	ITALO FRANCIS	(31) 9906-4-8702	ventas4@eficilux.com.br

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	RS 1,09
--------------------	---	---------

Marca: MULTITOC
 Fabricante: MULTITOC
 Modelo: MULTITOC
 Descrição: Cabo CCI 50x02 par telefônico interno, Condutor : cobre estanhado Números de Vias:4-Formação:4x0,50; Dreno:Cobre estanhado Cobertura/capa Material:composto de PVC ; Cor:cinza

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 888	Jessiano	(54) 3015-2661	atrium.vendas@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 43
Rub. 1

Valor da Proposta Final

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI

RS 1,11

Marca: STE

Fabricante: STE

Modelo: STE

Descrição: Cabo CCI 50x02 par telefônico interno. Condutor: cobre estanhado Números de Vias: 4-Formação: 4x0,50; Dreno: Cobre estanhado Cobertura/capa Material: composto de PVC; Cor: cinza

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AV AFONSO PENA, 262 Nome de Contato: IRANIR Telefone: (31) 4141-5595 Email: qualityatacado@gmail.com

11.420.095/0001-19 STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI

RS 1,45

Marca: MEgatron

Fabricante: MEgatron

Modelo: Cabo CCI 50 x 02 par telefônico interno cinza

Descrição: Cabo CCI 50 x 02 par telefônico interno. Condutor: cobre estanhado Números de Vias: 4-Formação: 4 x 0,50; Dreno: Cobre estanhado Cobertura/capa Material: Composto de PVC. Cor: Cinza. Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R APLA, 257 Nome de Contato: Sheila Telefone: (21) 3486-5301 Email: comercial@starn.com.br

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA

RS 2,00

Marca: multicoe

Fabricante: multicoe

Modelo: multicoe

Descrição: Cabo CCI 50x02 par telefônico interno. Condutor: cobre estanhado Números de Vias: 4-Formação: 4x0,50; Dreno: Cobre estanhado Cobertura/capa Material: composto de PVC, Cor: cinza

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: AL SALVADOR, 1057 Nome de Contato: MARCIO Telefone: (71) 3012-0413 Email: contato@onecomercial.com.br

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI

RS 1.991,00

Marca: CABO TELEFÔNICO

Fabricante: CABO TELEFÔNICO

Modelo: CABO TELEFÔNICO

Descrição: CABO TELEFÔNICO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO CONDUTOR 0,50 MM, QUANTIDADE PARES 2, TIPO CCI50 X 2 PARES, COR CINZA

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R MIGUEL CALMON, 3905 Nome de Contato: Telefone: (69) 3301-5863 Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Item 12: Fonte de 10 Amperes Estabilizada Bivolt 110-220V

Preço Estimado: RS 119,59 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 119,59

Média dos Preços Obtidos: RS 119,59

Quantidade

Descrição

Observação

4 Unidades

Fonte de 10 Amperes Estabilizada Bivolt 110-220V

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 116,28

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.564.970/0001-94
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
13º Batalhão de Infantaria Blindado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/202 4
FLS.	44
Rub.	2

Data: 28/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 12023 / UASG: 160232

Objeto: Eventual Aquisição de material permanente para Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC..

Descrição: Estabilizador tensão - Bateria: Selada, Tipo Alarme: Sonoro, Tensão Alimentação: Entrada: Bivolt V, Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T, Tipo: Nobreak, Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb, Frequência: 40hz - 70hz HZ, Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA,

CatMat: 482633 - Tensão Aliraentação Entrada: Bivolt V | Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb | Frequência: 40hz - 70hz HZ | Tipo: Nobreak | Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T | Tensão Saída: Bivolt V | Capacidade Nominal: 3 KVA | Tipo Alarme: Sonoro | Bateria: Selada

Lote/Item: /48
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 20/07/2023 16:19
Homologação: 09/08/2023 11:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 39
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
24.109.432/0001-01	PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630	RS 116,28			
VENCEDOR					
Marca: TS Shara Fabricante: TS Shara Modelo: TS Shara Descrição: Estabilizador 600VA - Bivolt, 4 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136:2002, deverá atender à Norma NBR14373-2006. Deve possuir Certificação Inmetro, Caso haja necessidade de troca por outro produto, o mesmo deve conter a certificação exigida no Termo de Referência, deve ser similar ou superior.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Nova Lima	R. Cuiaba, 257	Patricia Cristina Damasceno,	(31) 98569-8591	patriciac.damasceno@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 106,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

Objeto: Solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para a aquisição de materiais e equipamentos de informática para os departamentos e secretarias do município de Firminópolis.

Descrição: ESTABILIZADOR 300 VA BIVOLT ENTRADA 220V E SAÍDA 115V MICROPROCESSADO - IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TS SHARA OU SMS - ESTABILIZADOR 300 VA BIVOLT ENTRADA 220V E SAÍDA 115V MICROPROCESSADO - IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TS SHARA OU SMS

Data: 18/04/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 02321917000113-1-000144-2024
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 18/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
23.242.246/0001-75	EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	RS 106,00		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 18, 559	(62) 9298-4016	expressprodutoseservicos@bol.com.br



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305002/2024
 FLS. 45
 Rub. 1

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 136,50

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de consumo e permanente de informática para atender as necessidades dos programas do Fundo Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município, conforme Anexo II- Termo de Referência, parte integrante do Edital e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: ESTABILIZADOR 500 VA 4 TOMADAS. Especificação: Estabilizador tensão, características adicionais: bivolt automático, função true rms, proteção Inter-, tipo: microprocessado, quantidade tomadas saída: 4, aplicação: microcomputador, normas técnicas: nbr 14373, - ESTABILIZADOR 500 VA 4 TOMADAS. Especificação: Estabilizador tensão, características adicionais: bivolt automático, função true rms, proteção Inter-, tipo: microprocessado, quantidade tomadas saída: 4, aplicação: microcomputador, normas técnicas: nbr 14373, capacidade nominal: 500 vj

Data: 15/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11447284000185-1-000004-2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 26/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 341
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.796.164/0001-54	PROAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 136,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Lagarto	R PEDRO JOSE DOS SANTOS, 10
		Telefone:
		(79) 8836-9254
		Email:
		proarclimatizacao96@gmail.com

Item 13: HD Interno 3TB USB 3.5 WD Purple

Preço Estimado: R\$ 957,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 957,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 957,04

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	HD Interno 3TB USB 3.5 WD Purple	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 977,12

Órgão: SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR / (1) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADM REG MS
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte do SENAR/MS.
Descrição: HD EXTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS USB - HD EXTERNO: 1. HD COM CAPACIDADE DE 5 TB; 2. MEMÓRIA CACHE DE 64 MB; 3. VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE 4.8 GB/S; 4. TAMANHO DE 2,5"; 5. ENTRADA USB 3.0; 6. O HD NÃO PODE SER ENTREGUE MONTADO SEPARADAMENTE EM UMA CASE, POIS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE E INTEGRADOS; 7. O CABO USB DO HD DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO. ID INTERNO: 21124

Data: 30/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: Nª Licitação: 1023707
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/11/2023 16:14
Homologação: 08/11/2023 16:14
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.298.329/0001-44	RV PROFICUO LTDA	RS 510,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: 01 - HD EXTERNO: 1. HD COM CAPACIDADE DE 5 TB; 2. MEMÓRIA CACHE DE 64 MB; 3. VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE 4.8 GB/S; 4. TAMANHO DE 2,5"; 5. ENTRADA USB 3.0 Marca: Seagate Modelo: STJL5000400 5TB		
Endereço:		



PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	46
Rub.	

CNPJ Ração Social do Fornecedor
50.247.672/0001-74 MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 1.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SEWAGATE EXPANSION 5 TB HD EXTERNO: 1. HD COM CAPACIDADE DE 5 TB; 2. MEMÓRIA CACHE DE 64 MB; 3. VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE 4.8 GB/S; 4. TAMANHO DE 2,5"; 5. ENTRADA USB 3.0; 6. O HD NÃO PODE SER ENTREGUE MONTADO SEPARADAMENTE EM UMA CASE, POIS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE E INTEGRADOS; 7. O CABO USB DO HD DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO. ID INTERNO: 21124

Endereço:

47.034.949/0001-76 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA R\$ 1.036,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: HD EXTERNO: 1. HD COM CAPACIDADE DE 5 TB; 2. MEMÓRIA CACHE DE 64 MB; 3. VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE 4.8 GB/S; 4. TAMANHO DE 2,5"; 5. ENTRADA USB 3.0; 6. O HD NÃO PODE SER ENTREGUE MONTADO SEPARADAMENTE EM UMA CASE, POIS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE E INTEGRADOS; 7. O CABO USB DO HD DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO. ID INTERNO: 21124 marca: seagate / modelo: expansion

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá RUA MATHIAS ALONSO, 505 (44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000 exclusivecomercio22@gmail.com

41.474.334/0001-84 LA LICITACOES LTDA R\$ 1.362,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: HD EXTERNO: 1. HD COM CAPACIDADE DE 5 TB; 2. MEMÓRIA CACHE DE 64 MB; 3. VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE 4.8 GB/S; 4. TAMANHO DE 2,5"; 5. ENTRADA USB 3.0; 6. O HD NÃO PODE SER ENTREGUE MONTADO SEPARADAMENTE EM UMA CASE, POIS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE E INTEGRADOS; 7. O CABO USB DO HD DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO. ID INTERNO: 21124 Marca/Modelo: SEAGATE/STKM50004001

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Guarapuava AV DOS LAGOS, 1240 (42) 3035-1742 contato@licitaemsp.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 994,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 22.060.043/0001-03

Data: 26/09/2023 10:00

Órgão: FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNPES-MS

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de circuito fechado de TV e concertinas no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande.

Identificação: 22060043000103-1-000001-2023

Lote/Item: 1/5839

Descrição: Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 4TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baías de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB. - Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 4TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baías de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.

Ata: N/A

Homologação: 27/09/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: 1 - Unidade

UF: MS

CNPJ Ração Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

09.376.330/0001-50 MS SECURITY SEGURANCA PATRIMONIAL

R\$ 994,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 900,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Objeto: Aquisição de Material de Informática
Descrição: (ID-119517) DISCO RIGIDO (HD), Tipo: Interno; Capacidade: 6TB; Velocidade: 6Gbps; Interface: SATA III. - (ID-119517) DISCO RIGIDO (HD), Tipo: interno; Capacidade: 6TB; Velocidade: 6Gbps; Interface: SATA III

Data: 10/08/2023 14:28
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 16834893000100-1-000004-2023
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 10/08/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: unidade
UF: AM

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	42
Rub.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.591.792/0001-54	E. DE OLIVEIRA DUTRA LTDA	R\$ 900,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 14: Nobreak potência máxima 1.200 va

Preço Estimado: R\$ 940,51 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 940,51 Média dos Preços Obtidos: R\$ 940,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Nobreak potência máxima 1.200 va Especificação: 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) ape bz1200-br	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 945,04

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: Processo licitatório para a formação de ata de registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de hardwares periféricos, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)..

Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Características Adicionais: Iso 9001, R\$232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext, Frequência: 60 HZ, Tipo: Nobreak, Processador Rise, Potência Nominal: 1200 VA, Nivel Ruído: < 40 A 1 Metro DB, Referência Fabricante: 1110005, Dimensões: 315x114x156 (CxLxa) MM, Aplicação: Microcomputador, Tensão Saída: 110/220 V, Modelo: Personal Plus 1200

CatMat: 318896 - Capacidade: 1,2 KVA | Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V | Características Adicionais: Iso 9001, R\$232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext | Frequência: 60 HZ | Tipo: Nobreak, Processador Rise | Potência Nominal: 1200 VA | Nivel Ruído: < 40 A 1 Metro DB | Referência Fabricante: 1110005 | Dimensões: 315x114x156 (CxLxa) MM | Aplicação: Microcomputador | Tensão Saída: 110/220 V | Modelo: Personal Plus 1200

Data: 25/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:322023 / UASG:158009
Lote/Item: /72
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 08/12/2023 08:48
Homologação: 11/12/2023 14:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22
Unidade: Unidade
UF: PR



PEDREIRAS/MA	
Proc.	305.002/202 4
FLS.	48
Rub.	2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

37.583.132/0001-01	37.583.132 JOSADAC MENDES SAQUINELLI	R\$ 513,97
VENCEDOR		
Marca: CR ENERGIA Fabricante: CR ENERGIA Modelo: 1200VA Descrição: NOBREAK BIVOLT, VOLTAGEM 110-260 V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE 1200 VA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, 2 BATERIAS INTERNAS DE 12 VDC / 5 AH, RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, POSSUI PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE DE RESERVA. PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA SURTOS, PICOS, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, SOBRECORRENTE, CONTRA SURTO E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Endereço:		

27.912.769/0001-32	LUGATH COMERCIO LTDA	R\$ 575,00
Marca: MULTI Fabricante: MULTI Modelo: 1200VA - CÓD EN066 Descrição: NOBREAK BIVOLT, VOLTAGEM 110-260 V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE 1200 VA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, 2 BATERIAS INTERNAS DE 12 VDC / 5 AH, RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, POSSUI PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE DE RESERVA. PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA SURTOS, PICOS, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, SOBRECORRENTE, CONTRA SURTO E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA: MULTI MODELO: 1200VA - COD EN066 GARANTIA: CONFORME EDITAL Endereço:		

14.710.468/0003-46	SCHMIDT & SELES - PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 625,00
Marca: LACERDA SISTEMAS Fabricante: LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA Modelo: UPS NEW ORION PREMIUM 1400 VA - E BI-AUT S 115 V Descrição: UPS NEW ORION PREMIUM 1400 VA - E BI-AUT S 115 V - 6 TOMADAS Endereço:		

49.816.576/0001-10	LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 686,97
Marca: CR Fabricante: CR ENERGIA Modelo: KSB 1200 BS Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO NOBREAK, PROCESSADOR RISC, POTÊNCIA NOMINAL 1200 VA, NÍVEL RUÍDO < 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE 1110005, DIMENSÕES 315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA 110/220 V, MODELO PERSONAL PLUS 1200 Endereço: R RIGEL, 369 Nome de Contato: EDINILCE Telefone: (54) 3219-1133/ (54) 3419-0153 Email: financeiro.lifeexs@gmail.com		

44.956.687/0001-09	LF INFORMATICA LTDA	R\$ 738,41
Marca: RAGTECH Fabricante: RAGTECH Modelo: NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4211 Descrição: NOBREAK BIVOLT, VOLTAGEM 110-260 V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE 1200 VA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, 2 BATERIAS INTERNAS DE 12 VDC / 5 AH, RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, POSSUI PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE DE RESERVA. PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA SURTOS, PICOS, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, SOBRECORRENTE, CONTRA SURTO E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Endereço:		

23.964.870/0001-07	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	R\$ 754,00
Marca: NHS Fabricante: NHS Modelo: COMPACT PLUS 4 1200VA Descrição: NOBREAK BIVOLT, VOLTAGEM 110-260 V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE 1200 VA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, 2 BATERIAS INTERNAS DE 12 VDC / 5 AH, RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, POSSUI PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE DE RESERVA. PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA SURTOS, PICOS, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, SOBRECORRENTE, CONTRA SURTO E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R AMERICANA, 365 Nome de Contato: DANIELA Telefone: (47) 3212-7118 Email: comcecionovoruno@gmail.com		



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/202 4
FLS.	49
Rub.	1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.081.724/0001-14	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 761,00

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: NEW EASY WAY 1200VA REF:4211
Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão Capacidade: 1.2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext., Frequência: 60 HZ, Tipo: Nobreak, Processador Risc, Potência Nominal: 1200 VA, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB, Referência Fabricante: 1110005, Dimensões: 315x114x156 (CxLxA) MM, Aplicação: Microcomputador, Tensão Saída: 110/220 V, Modelo: Personal Plus 1200

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Laurentino	R ADERBAL DE OLIVEIRA, 136	(47) 8817-8696	imperiocomerciodepapeis@gmail.com

41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 767,90
--------------------	---	------------

Marca: RAGTECH NEW EASY WAY
Fabricante: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4211
Modelo: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4211
Descrição: NOBREAK BIVOLT, VOLTAGEM 110-260 V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE 1200 VA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, 2 BATERIAS INTERNAS DE 12 VDC / 5 AH, RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, POSSUI PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE DE RESERVA. PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA SURTOS, PICOS, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, SOBRECORRENTE, CONTRA SURTO E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4211

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cornélio Procopio	R PAULO COSTA PEREIRA, 26	José Luiz	(43) 9161-0101	contato@habitusdigital.com.br

49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA	R\$ 775,70
--------------------	---------------	------------

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: NOBREAK 1200VA - RGT - COD: 4211
Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO NOBREAK, PROCESSADOR RISC, POTÊNCIA NOMINAL 1200 VA, NÍVEL RUÍDO < 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE 1110005, DIMENSÕES 315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA 110/220 V, MODELO PERSONAL PLUS 1200

Endereço:

03.655.629/0001-68	S & K INFORMATICA LTDA	R\$ 790,00
--------------------	------------------------	------------

Marca: TS-SHARA
Fabricante: TS-SHARA
Modelo: TS-SHARA-4402
Descrição: Nobreak TS Shara UPS Compact XPro, 1200VA, Bivolt - 4402 DESCRIÇÃO TÉCNICA - Os Nobreaks microprocessados da linha UPS Compact XPro Universal foram desenvolvidos para o uso com equipamentos de tecnologia de informação profissionais e de uma ampla aplicabilidade, pois sua versatilidade permite que o conecte em qualquer rede elétrica 110V, 115V, 127V e 220V sem que necessite qualquer configuração de modo totalmente automático. Além disso sua saída Bivolt chaveada possibilita que o usuário escolha qual voltagem ele terá nas suas tomadas de saída (110V ou 220V), desde que seja selecionada esta tensão em sua chave seletora manual. Esta linha possui um design compacto em plástico ABS. Permite a expansão da autonomia através da conexão rápida de uma bateria externa. Oferece ainda 6 tomadas tripolares de 10A. Servidores, microcomputadores, equipamentos eletrônicos e de telecomunicações podem ser protegidos pelos Nobreaks desta linha. * Imagens meramente ilustrativas. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - Marca: TS Shara - Modelo: 4402 - Especificações: - Potência: 1200VA - Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) - Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora) - Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s) - Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136 - Tensão DC: 12V - Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah - Bateria externa indicada - não inclusa: 1 bateria de 12V/45Ah - Autonomia Média: 30 minutos - Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/-5%) com detecção automática - Fator de potência saída: 0.5 - Tempo de transferência: 1 ms - Rendimento em rede (com meia carga): >96% - Rendimento em inversor (com meia carga): >85% - Faixa de regulação para entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) - Faixa de regulação para entrada 220V: 174V - 272V (CA) - Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6% - Dimensões: - Altura: 209mm - Largura: 135mm - Comprimento: 315mm - Proteções: - Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização - Proteção contra sub e sobretensão AC - Proteção contra descarga total da(s) bateria(s) - Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador - Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída - Aplicações: - Aparelhos eletrônicos e de telecomunicações - Câmeras e CFTV - Computador ou Notebook - Equipamentos eletrodomésticos em geral - Fechaduras magnéticas - Impressoras a jato de tinta - Microcomputadores - Modem - Periféricos em geral - Plotters - Rotacolor - Conteúdo da embalagem: - Nobreak TS Shara UPS Compact XPro - Garantia - 1 ano de garantia - 19 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor - Peso - 7615 gramas (bruto com embalagem)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV TUIUTI, 1370	(44) 3026-1011	valquiria@greendata.com.br

30.678.144/0001-62	AR SERVICOS TECNICOS EIRELI	R\$ 820,00
--------------------	-----------------------------	------------

Marca: NEW EASY
Fabricante: NEW EASY
Modelo: NEW 1200 FULL BLACK STD TI
Descrição: "NOBREAK BIVOLT 1200 VA NOBREAK BIVOLT, VOLTAGEM 110-260 V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE 1200 VA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, 2 BATERIAS INTERNAS DE 12 VDC / 5 AH, RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, POSSUI PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE DE RESERVA. PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA SURTOS, PICOS, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, SOBRECORRENTE, CONTRA SURTO E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Araucruz	ROD DEMOCRITO MOREIRA, 176	Robinson	(27) 99980-3002	arservicostecnologia@outlook.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	50
Rub.	2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.040.487/0001-13	SQUATTO LABS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 868,32

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: 1200VA
Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO CAPACIDADE 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQUENCIA 60 HZ, TIPO NOBREAK, PROCESSADOR RISC, POTÊNCIA NOMINAL 1200 VA,NÍVEL RUÍDO menor 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE F 110005, DIMENSÕES 315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA 110/220 V, MODELO PERSONAL PLUS 1200.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R 9 NORTE S/N	GABRIEL MICHELS DA SILVA	(61) 9213-4298	contato@squatolabs.com.br

52.087.237/0001-55	PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA	R\$ 899,00
--------------------	------------------------------	------------

Marca: SMS 29304
Fabricante: SMS 29304
Modelo: SMS 29304
Descrição: SMS Part Number: 29304 EAN: 7896586820629 Largura (bruto) [m]: 0.21 Profundidade (bruto) [m]: 0.54 Peso (bruto) [Kg]: 22.7 Altura (bruto) [m]: 0.29 Potência W (Real): 600W Tensão Entrada: Bivolt 115v/220v Tensão Saída: 115v Quantidade Baterias Internas: 2 Bat. - 12V 7AH Forma de Onda: Senoidal por Aproximação Engate para Bateria Externa: Não Módulo Bateria Externa Compatível: NÃO Gerenciável: Não Número de tomadas: 08 Modelo: TECH Potência VA: 1200VA Garantia: 1 ano + 1 ano (Culastro no Site) Padrão Tomada: Padrão Novo ABNT NBR:14136 Cor: Preto Online Dupla Conversão: Não Fator de Potência: 0,5 Tipo: Torre

Endereço:

47.175.321/0001-90	RIO SONO DECORACAO LTDA	R\$ 944,50
--------------------	-------------------------	------------

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: NEW EASY WAY 1200VA
Descrição: NOBREAK BIVOLT, VOLTAGEM 110-260 V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE 1200 VA, NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4211 RAGTECH

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRAACNO 11 AVENIDA LO 4, 100	João Mendes	(63) 99211-3070	riosonodecor@gmail.com

05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 945,00
--------------------	----------------------------	------------

Marca: SMS 29304
Fabricante: SMS 29304
Modelo: SMS 29304
Descrição: SMS Part Number: 29304 EAN: 7896586820629 Largura (bruto) [m]: 0.21 Profundidade (bruto) [m]: 0.54 Peso (bruto) [Kg]: 22.7 Altura (bruto) [m]: 0.29 Potência W (Real): 600W Tensão Entrada: Bivolt 115v/220v Tensão Saída: 115v Quantidade Baterias Internas: 2 Bat. - 12V 7AH Forma de Onda: Senoidal por Aproximação Engate para Bateria Externa: Não Módulo Bateria Externa Compatível: NÃO Gerenciável: Não Número de tomadas: 08 Modelo: TECH Potência VA: 1200VA Garantia: 1 ano + 1 ano (Cadastro no Site) Padrão Tomada: Padrão Novo ABNT NBR:14136 Cor: Preto Online Dupla Conversão: Não Fator de Potência: 0,5 Tipo: Torre

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QI 33 BLOCO A SALA, 212	Vinicius Chaves dos Santos	(61) 3568-9392	ves.vendas@hotmail.com

20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	R\$ 998,98
--------------------	----------------------	------------

Marca: Intelbras
Fabricante: Intelbras
Modelo: 4822209
Descrição: NOBREAK BIVOLT, VOLTAGEM 110-260 V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE 1200 VA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, 2 BATERIAS INTERNAS DE 12 VDC / 5 AH. RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. POSSUI PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE DE RESERVA. PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA SURTOS, PICOS, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, SOBRECORRENTE, CONTRA SURTO E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA MARAVILHA, 215	(46) 9914-0384	elenice_fb@hotmail.com

28.521.211/0001-99	CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171	R\$ 1.300,00
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca: Estabilizador tensão
Fabricante: Estabilizador tensão
Modelo: Estabilizador tensão
Descrição: NOBREAK BIVOLT, VOLTAGEM 110-260 V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE 1200 VA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, 2 BATERIAS INTERNAS DE 12 VDC / 5 AH. RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. POSSUI PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 31 CONJUNTO 23, 02	(61) 4104-8375	premier.infantf@gmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	91
Rub.	9

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.780.520/0001-28	MACLAYRI FERREIRA DOS SANTOS 03070598901	R\$ 1.390,00

Marca: TSS
Fabricante: TSS
Modelo: TSS
Descrição: NOBREAK BIVOLT, VOLTAGEM 110-260 V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE 1200 VA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, 2 BATERIAS INTERNAS DE 12 VDC / 5 AH. RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, POSSUI PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE DE RESERVA. PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA SURTOS, PICOS, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, SOBRECORRENTE, CONTRA SURTO E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA PROFESSOR LAURO ZAK, 512	(41) 3283-9844	alcamtek@yahoo.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	R\$ 1.390,00

Marca: energia
Fabricante: energia
Modelo: lab 1200bs
Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO NOBREAK, PROCESSADOR RISC, POTÊNCIA NOMINAL 1200 VA, NÍVEL RUÍDO menor 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE 1110005, DIMENSÕES 315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA 110/220 V, MODELO PERSONAL PLUS 1200

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AV DOIS DE NOVEMBRO, 1390	Raul	(55) 3222-6376	raulprodutora@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.924.825/0001-29	EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA	R\$ 1.398,55

Marca: SHARA
Fabricante: SHARA
Modelo: UPS Profissional 1500va Universal Biv/Biv 2bs 7ah
Descrição: UPS Profissional 1500va Universal Biv/Biv 2bs 7ah USB Intelig 84 Exp 24v TS SHARA

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.983.321/0001-41	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.398,55

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4211 NEW 1200 5
Descrição: NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4211 NEW 1200 STD T1 • FP: 0,5 • 600W • Tensão de Entrada: TRIVOLT AUTOMAT • Tensão de Saída 115V • Tomadas: 8 • Bateria: 2x12V/7Ah • Recursos: TROCA FACIL DE BATERIAS / AP Ondas Senoidais: Por aproximação (PWM)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Piraquara	R VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, 1313	Ilzo	(41) 3589-3535	comercial@acompanysystem.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.539.740/0001-15	ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.450,00

Marca: NB
Fabricante: NB
Modelo: 1200VA
Descrição: NOBREAK BIVOLT, VOLTAGEM 110-260 V AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DE 1200 VA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, 2 BATERIAS INTERNAS DE 12 VDC / 5 AH. RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, POSSUI PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE DE RESERVA. PROTEGE AS CARGAS LIGADAS CONTRA SURTOS, PICOS, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, SOBRECORRENTE, CONTRA SURTO E OUTRAS ANOMALIAS ELÉTRICAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R JOSE LINHARES, 67	Alex	(42) 8838-9531	alxtek@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 885,98

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 05.054.960/0001-58

Órgão: Ministério Público do Estado do Pará

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Nobreaks.

Data: 29/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão Modelo: Personal Plus 1200 , Potência Nominal: 1200 VA, Aplicação: Microcomputador , Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (CxLxA) MM. Tipo: Nobreak, Processador Rise , Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext , Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: 110/220 V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro D

Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:925980

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/09/2023 16:22

Homologação: 13/09/2023 15:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 102

Unidade: Unidade

UF: PA

CatMat: 318896 - Capacidade: 1,2 KVA | Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V | Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext | Freqüência: 60 HZ | Tipo: Nobreak, Processador Rise | Potência Nominal: 1200 VA | Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB | Referência Fabricante: 1110005 | Dimensões: 315x114x156 (CxLxA) MM | Aplicação: Microcomputador | Tensão Saída: 110/220 V | Modelo: Personal Plus 1200

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
32.953.789/0001-91	CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI	R\$ 729,00			
VENCEDOR					
Marca: ECCOPOWER/LACERDA Fabricante: ECCOPOWER/LACERDA Modelo: UPS NEW ORION PREMIUM 1400 VA Descrição: NOBREAK - TIPO: 1200VA (Cota Principal do item 01 - participação aberta - 95%) 1. Saída 1.1. Capacidade de Potência de Saída 600 Watts / 1200 VA 1.2. Tensão nominal de saída 115V 1.3. Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz 1.4. Tipo de Forma de Onda Senoidal aproximada 1.5. Conexões de Saída (6) NBR 14136 (Bateria de Reserva) 1.6. Microprocessador Rise/Flash de alta velocidade ou DSP - Não serão aceitos equipamentos com a tecnologia Cisc; 1.7. Proteções do nobreak: Sobreaquecimento no inversor, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito nas tomadas. 1.8. Função TRUE RMS: Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica proporcionando uma proteção precisa. 1.9. Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL): Evita oscilações bruscas na saída durante a transição de rede para bateria e vice-versa; 1.10. Autodiagnóstico de bateria: Informa o momento certo de Baixa Tensão da bateria. 1.11. Autoteste: Ao ser ligado testa todos os circuitos internos; 1.12. Tempo de acionamento do inversor: ≤ 10 ms. 1.13. Partida a Frio: Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. 2. Entrada 2.1. Tensão nominal de entrada 115V, 220V 2.2. Freqüência de entrada 60 Hz 2.3. Tipo de Conexão de Entrada NBR 14136 2.4. Comprimento do Cabo Mínimo de 1,00 metros 3. Baterias & Tempo de operação 3.1. Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção; a prova de vazamento; 3.2. Baterias Internas: Mínimo 2 baterias de 12Vdc / 5Ah. 4. Comunicação & Gerenciamento 4.1. Painel com LED's indicativos 4.2 Botão liga/desliga temporizado 5. Alarme Audiovisual: 5.1. Sinaliza com alarme sonoro as condições críticas de operação do nobreak, como: queda de rede, subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, potência excedida e sobretemperatura; 6. Garantia: 6.1. Garantia on-site e suporte técnico por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. Cod. Compras / CATMAT: 318896 MARCA: ECCOPOWER/LACERDA MODELO: UPS NEW ORION PREMIUM 1400 VA -E BI-AUT S 115 V - 6 TOMADAS GARANTIA: CONFORME EDITAL					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Teixeira de Freitas	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4667	Gabriele	(73) 99944-3070	caggil@hotmail.com

15.062.186/0001-80	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	R\$ 730,00			
Marca: JBR Fabricante: JBR Modelo: JBR Descrição: Estabilizador Tensão Modelo: Personal Plus 1200 , Potência Nominal: 1200 VA, Aplicação: Microcomputador , Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (CxLxA) MM, Tipo: Nobreak, Processador Rise , Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext , Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: 110/220 V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro D					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV NHAMUNDA, 1025	Alexandre Auzier Moreira	(92) 3088-2841	aam.servicocomercio@gmail.com

45.226.829/0001-45	A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 740,00
Marca: Ragtech / NEW EASY Fabricante: Ragtech / NEW EASY Modelo: Ragtech / NEW EASY Descrição: NOBREAK - TIPO: 1200VA (Cota Principal do item 01 - participação aberta - 95%) 1. Saída 1.1. Capacidade de Potência de Saída 600 Watts / 1200 VA 1.2. Tensão nominal de saída 115V 1.3. Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz 1.4. Tipo de Forma de Onda Senoidal aproximada 1.5. Conexões de Saída (6) NBR 14136 (Bateria de Reserva) 1.6. Microprocessador Rise/Flash de alta velocidade ou DSP - Não serão aceitos equipamentos com a tecnologia Cisc; 1.7. Proteções do nobreak: Sobreaquecimento no inversor, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito nas tomadas. 1.8. Função TRUE RMS: Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica proporcionando uma proteção precisa. 1.9. Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL): Evita oscilações bruscas na saída durante a transição de rede para bateria e vice-versa; 1.10. Autodiagnóstico de bateria: Informa o momento certo de Baixa Tensão da bateria. 1.11. Autoteste: Ao ser ligado testa todos os circuitos internos; 1.12. Tempo de acionamento do inversor: ≤ 10 ms. 1.13. Partida a Frio: Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. 2. Entrada 2.1. Tensão nominal de entrada 115V, 220V 2.2. Freqüência de entrada 60 Hz 2.3. Tipo de Conexão de Entrada NBR 14136 2.4. Comprimento do Cabo Mínimo de 1,00 metros 3. Baterias & Tempo de operação 3.1. Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção; a prova de vazamento; 3.2. Baterias Internas: Mínimo 2 baterias de 12Vdc / 5Ah. 4. Comunicação & Gerenciamento 4.1. Painel com LED's indicativos 4.2 Botão liga/desliga temporizado 5. Alarme Audiovisual: 5.1. Sinaliza com alarme sonoro as condições críticas de operação do nobreak, como: queda de rede, subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, potência excedida e sobretemperatura; 6. Garantia: 6.1. Garantia on-site e suporte técnico por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.		
Endereço:	Telefone:	Email:
R JOVELINA MORGADO, 30	(91) 8398-0612/ (91) 8423-8038	solucoeseasy@outlook.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

PEDEIRAS/MA
Proc. 1305002/202 4
FLS. 53
Rub. 2

Valor da Proposta Final

47.175.321/0001-90 RIO SONO DECORACAO LTDA

R\$ 777,95

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH

Modelo: NEW EASY WAY 1200VA

Descrição: NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA - CÓD: 4211 NEW 1200 STD TI - FP: 0.3 600W Tensão de Entrada: TRIVOLT AUTOMAT Tensão de Saída 115V Tomadas: 8 Bateria: 2x12V/7Ah Recursos: TROCA FÁCIL DE BATERIAS / AP || Onda Senoidal: POR APROXIMAÇÃO (PWM) GARANTIA: 12 meses BALCÃO Recursos Nobreak line interactive Microprocessado Conector para expansão de bateria Trivolt automático Battery save Guia de cabos Oito tomadas de saída Troca fácil da bateria Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL) Rodízio para fácil movimentação Circuito desmagnetizador

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
TO Palmas QUADRA ACNO 11 AVENIDA LO 4, 100 João Mendes (63) 99211-3070 risonodecor@gmail.com

46.856.096/0001-95 MP EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 778,00

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH

Modelo: NOBREAK 1200VA

Descrição: NOBREAK 1200VA - NEW 1200 STD TI - 600W - Tensão de Entrada: TRIVOLT AUTOMAT - Tensão de Saída 115V - Tomadas: 8 - Bateria: 2x12V/7Ah - Recursos: TROCA FÁCIL DE BATERIAS / AP - GARANTIA: 12 MESES

Endereço:

41.950.966/0001-77 ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 778,00

Marca: CR ENERGIA
Fabricante: CR ENERGIA
Modelo: KSB 1200BS

Descrição: NO-BREAK 1200 VA Modelo: KSB 1200BS Fabricante: CR ENERGIA Descrição: NO-BREAK 1200 VA SOHO // Especificação principal: Capacidade de Potência de Saída mínima de 600 Watts / 1200 VA F. • Tecnologia Inovativa On-Line MICROPROCESSADOR RISC/FLASH • Tensão Nominal de saída de 115 VAC +/-5% EM BATERIA +/-6%-10% EM REDE • Frequência de saída sincronizada 60 Hz +/-3% em bateria • Tipo de forma da onda: SEMI-SENOIDAL PWM • Conexões de Saída: 06 TOMADAS PADRAO ABNT/NBR 14136 10° • Tempo de transferência <0,8 ms • Tensão Nominal de Entrada de 115/127/220VAC BIVOLT AUTOMATICO • Frequência de entrada: 60 Hz +/- 1% • Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,5 metros Garantia: 36 meses. Catálogo em anexo.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília Q SAAN QUADRA 3 LOTE 560/580 LOJA 02, SN Guilherme (61) 8305-4066 guilherme@alpslabor.com.br

43.361.407/0001-57 MAX MARIANO PEREIRA COELHO 08874826788

R\$ 778,95

Marca: CR ENERGIA
Fabricante: CR ENERGIA
Modelo: KSB 1500BS

Descrição: CATEGORIA: Nobreak - Interativo - SOHO MODELO: Nobreak Modelo KSB 1500BS DESCRIÇÃO: Os nobreaks de linha interativa são equipamentos que regulam a tensão corrigindo as oscilações da rede, e em casos de queda de energia atuam num tempo menor que 4ms protegendo e mantendo em funcionamento os equipamentos a eles ligados a partir retorno energia seu retificador atua no sentido de recarregar a bateria do nobreak. Eles também são caracterizados por apresentarem em modo rede a frequência na saída igual à da rede elétrica, porém eles possuem um estabilizador interno. A tensão de saída é corrigida para um valor seguro caso a tensão de entrada varie para valores que possam prejudicar os equipamentos conectados. A linha SOHO, abreviação do termo inglês Small Office-Home Office, é mais específica para ser utilizada em pequenos escritórios, residências e em microempresas, são equipamentos mais leves para equipamentos que não demandam quantidades de energia em larga escala. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1. SAÍDA Capacidade de Potência de Saída mínima de 1050 Watts / 1500 VA Fator de POTENCIA 7 Tensão Nominal de saída de 127VAC Eficiência em Carga total mínima de 96% Distorsão da tensão de saída máxima de +/- 5% Frequência de saída sincronizada 50/60 Hz +/-5% Fator de Crista: 5:1 Tipo de forma da onda: SENOIDAL PURA EM REDE E PWM EM MODO INVERSOR Conexões de Saída: 06 TOMADAS PADRAO ABNT/NBR 14136 FNT 10° Distorsão Harmônica de no máximo +/-3% 2. ENTRADA Tensão Nominal de Entrada de 115/127/220VAC AUTOMATICO aceita variações de 91 a 272 VAC Frequência de entrada: 60 Hz +/-5% Tipo de conexão de Entrada: PLUG PADRAO ABNT 14136 Cabo de energia, com tamanho mínimo de 1,5 metros 3. BATERIA & TEMPO DE OPERAÇÃO Bateria selada, clumbo-ácido livre de manutenção, a prova de vazamento. 2X12V 07 A/H Carregador tipo Strong Charger, carrega automaticamente as baterias mesmo com níveis baixos. E mesmo com equipamento desligado Autonomia mínima a carga de 1 Micro +2 Monitor LCD 30min. Autonomia mínima a carga total 1500 VA 15 minutos Conector para ligação Bateria Externa 4. COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO Porta de interface - DB-9 RS-232, USB, Mínimo de 01 interface Painel de Controle com Display em LED, Alarme Sonoro Proteção contra surtos de energia 5. CARATERISTICAS GERAIS Estabilizador interno com 4 estágios de regulação Filtro de linha interno Micro processado com microprocessador padrão RISC Possui Função TRUE RMS E Circuito Desmagnetizador DSP Possui sistema de auto teste e autodiagnóstico dos circuitos internos e situação de bateria Inversor sincronizado com a rede Sistema PLL com tempo de transferência modo inversor <= a 0,8 ms DC START, permite ser ligado na ausência de rede elétrica Painel de Leds com seguintes indicações: Modo rede, Modo inversor;bateria; Fiml autonomia; Sub e Sobre tensão; Bateria em carga Chave liga /desliga temporizada embutido painel frontal Ventilação normal através convecção natural Porta Fusível com Unidade Reserva Acondicionado em Gabinete de Aço Metálico Padrão Torre antichama com Pintura Epóxi Preta anticorrosiva, Med. 31x12x18 cm Peso Aproximado 11,5 kg Proteções e Alarmes: Curto circuito no inversor; Surtos de tensão entre F e N; Sub/sobre tensão da rede elétrica; Sobreaquecimento no inversor e no transformador; Potencia excedida com alarmes e desligamento; Descarga elétrica linha telefônica opcional; Descarga total das baterias; Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; Alarme de indicação potência excessiva na saída do no break BY PASS automático no retorno da energia elétrica.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Ilha 11A AVENIDA ADEMAR VIEIRA DA CUNHA, 52 (28) 9881-7991 maxmcoelho@yahoo.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
01.698.836/0001-74 TERABYTE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1205002/2024
FLS. 54
Rub. 2

Valor da Proposta Final
R\$ 778,95

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: 1200VA - COD 4211

Descrição: NOBREAK - TIPO: 1200VA(Cota Reservada do item 01 - participação exclusiva ME/EPP - 5%) 1. Saída 1.1. Capacidade de Potência de Saída 600 Watts / 1200 VA 1.2. Tensão nominal de saída 115V 1.3. Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz 1.4. Tipo de Forma de Onda Senoidal aproximada 1.5. Conexões de Saída (6) NBR 14136 (Bateria de Reserva) 1.6. Microprocessador Rise/Flash de alta velocidade ou DSP - Não serão aceitos equipamentos com a tecnologia Cise; 1.7. Proteções do nobreak: Sobreaquecimento no inversor, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito nas tomadas. 1.8. Função TRUE RMS: Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica proporcionando uma proteção precisa. 1.9. Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL): Evita oscilações bruscas na saída durante a transição de rede para bateria e vice-versa; 1.10. Autodiagnóstico de bateria: Informa o momento certo de Baixa Tensão da bateria. 1.11. Autoteste: Ao ser ligado testa todos os circuitos internos; 1.12. Tempo de acionamento do inversor: ≤ 10 ms. 1.13. Partida a Frio: Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. 2. Entrada 2.1. Tensão nominal de entrada 115V, 220V 2.2. Frequência de entrada 60 Hz 2.3. Tipo de Conexão de Entrada NBR 14136 2.4. Comprimento do Cabo Mínimo de 1,00 metros 3. Baterias & Tempo de operação 3.1. Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Ácido livre de manutenção: a prova de vazamento; 3.2. Baterias Internas: Mínimo 2 baterias de 12Vdc / 5Ah. 4. Comunicação & Gerenciamento 4.1. Painel com LED's indicativos 4.2 Botão liga/desliga temporizado 5. Alarme Audiovisual: 5.1. Sinaliza com alarme sonoro as condições críticas de operação do nobreak, como: queda de rede, subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, potência excedida e sobretemperatura; 6. Garantia: 6.1. Garantia on-site e suporte técnico por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. Cod. Comprasnet / CATMAT: 318896

Endereço:

20.200.321/0001-47 K M BATISTA CARDOSO EIRELI

R\$ 778,95

Marca: NHS/COMPACT
Fabricante: NHS/COMPACT
Modelo: NHS/COMPACT

Descrição: Estabilizador Tensão Modelo: Personal Plus 1200 , Potência Nominal: 1200 VA, Aplicação: Microcomputador , Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (CxLxA) MM, Tipo: Nobreak, Processador Rise , Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acooplada, Entrada Bateria Ext , Frequência: 60 HZ, Tensão Saída: 110/220 V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro D

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Cametá	RUA DR. FREITAS, 1108	KEYCY MARCOS BATISTA CARDOSO	(91) 8820-7151	ladi100@cardoso@gmail.com

37.358.317/0001-04 ISL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI

R\$ 778,95

Marca: RAGTECH - Mod. NEW E
Fabricante: RAGTECH - Mod. NEW EASY WAY
Modelo: RAGTECH - Mod. NEW EASY WAY

Descrição: NOBREAK - TIPO: 1200VA(Cota Reservada do item 01 - participação exclusiva ME/EPP - 5%) 1. Saída 1.1. Capacidade de Potência de Saída 600 Watts / 1200 VA 1.2. Tensão nominal de saída 115V 1.3. Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz 1.4. Tipo de Forma de Onda Senoidal aproximada 1.5. Conexões de Saída (6) NBR 14136 (Bateria de Reserva) 1.6. Microprocessador Rise/Flash de alta velocidade ou DSP - Não serão aceitos equipamentos com a tecnologia Cise; 1.7. Proteções do nobreak: Sobreaquecimento no inversor, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito nas tomadas. 1.8. Função TRUE RMS: Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica proporcionando uma proteção precisa. 1.9. Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL): Evita oscilações bruscas na saída durante a transição de rede para bateria e vice-versa; 1.10. Autodiagnóstico de bateria: Informa o momento certo de Baixa Tensão da bateria. 1.11. Autoteste: Ao ser ligado testa todos os circuitos internos; 1.12. Tempo de acionamento do inversor: ≤ 10 ms. 1.13. Partida a Frio: Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. 2. Entrada 2.1. Tensão nominal de entrada 115V, 220V 2.2. Frequência de entrada 60 Hz 2.3. Tipo de Conexão de Entrada NBR 14136 2.4. Comprimento do Cabo Mínimo de 1,00 metros 3. Baterias & Tempo de operação 3.1. Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Ácido livre de manutenção: a prova de vazamento; 3.2. Baterias Internas: Mínimo 2 baterias de 12Vdc / 5Ah. 4. Comunicação & Gerenciamento 4.1. Painel com LED's indicativos 4.2 Botão liga/desliga temporizado 5. Alarme Audiovisual: 5.1. Sinaliza com alarme sonoro as condições críticas de operação do nobreak, como: queda de rede, subtensão, sobretensão, fim do tempo de autonomia, potência excedida e sobretemperatura; 6. Garantia: 6.1. Garantia on-site e suporte técnico por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. Cod. Comprasnet / CATMAT: 318896

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	ALAMEDA N S 7, 35	(91) 8415-8541 / (91) 8709-4228	contabil.assessoria20@gmail.com

43.794.816/0001-47 ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA

R\$ 855,00

Marca: SMS
Fabricante: SMS
Modelo: 27392

Descrição: Estabilizador Tensão Modelo: Personal Plus 1200 , Potência Nominal: 1200 VA, Aplicação: Microcomputador , Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (CxLxA) MM, Tipo: Nobreak, Processador Rise , Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acooplada, Entrada Bateria Ext , Frequência: 60 HZ, Tensão Saída: 110/220 V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro D

Endereço:

17.496.898/0001-33 LEAO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

R\$ 900,00

Marca: SMS
Fabricante: SMS
Modelo:

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO NOBREAK, PROCESSADOR RISC, POTÊNCIA NOMINAL 1200 VA, NÍVEL RUÍDO < 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE 1110005, DIMENSÕES 315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA 110/220 V, MODELO PERSONAL PLUS 1200

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	RUA SANTO ANTONIO, 192	(94) 3778-8469	adm.leaozul@gmail.com



PEDREIRAS/MA
 Proc. 305002/2024
 FLS. 55
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: Tshara Fabricante: Tshara Modelo: Tshara Descrição: Estabilizador Tensão Modelo: Personal Plus 1200 - Potência Nominal: 1200 VA. Aplicação: Microcomputador, Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Referência Fabricante: 1110005, Dimensões: 315x114x156 (Cx/bx) MM, Tipo: Nobreak, Processador Rise, Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext, Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: 110/220 V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro D		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 9, SN
Telefone: (61) 3381-1910	Email: hfcomercioservicos@gmail.com	

22.003.386/0001-28	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 2.000,00
Marca: CR Fabricante: CR Modelo: KSB Descrição: NOBREAK - TIPO: 1200VA CR-KSB		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R. 27, 71
Nome de Contato: VITOR	Telefone: (62) 3954-0456	Email: goianiacrono@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 990,50

Insc. 1. Art. 3º da FN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.806.754/0001-45	Data: 14/03/2023 09:00
Órgão: Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de equipamentos de informática, para o centro de reabilitação e cuidados da pessoa com deficiência.	SRP: SIM
Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão Modelo: Personal Plus 1200 - Potência Nominal: 1200 VA, Aplicação: Microcomputador, Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Referência Fabricante: 1110005, Dimensões: 315x114x156 (Cx/bx) MM, Tipo: Nobreak, Processador Rise, Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext, Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: 110/220 V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro D	Identificação: Nº Pregão: 130652022 / UASG:926792
CatMat: 318896 - Capacidade: 1,2 KVA Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext Freqüência: 60 HZ Tipo: Nobreak, Processador Rise Potência Nominal: 1200 VA Nível Ruído: < 40 A 1 Metro DB Referência Fabricante: 1110005 Dimensões: 315x114x156 (Cx/bx) MM Aplicação: Microcomputador Tensão Saída: 110/220 V Modelo: Personal Plus 1200	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 10/05/2023 14:47
	Homologação: 24/05/2023 09:56
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.995.457/0001-49	NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 600,00
VENCEDOR		
Marca: RAGTECH Fabricante: RAGTECH Modelo: RAGTECH EASY WAY 1200VA Descrição: "No-Break Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante Com potência mínima de 1,2 KVA Potência Real mínima de 600 W Tensão entrada 115/127/220V (Em corrente alternada) com comutação automática Tensão de Saída 110/115/220V Alarme Audiovisual Bateria Interna selada Autonomia a plena carga de no mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 W Possui no mínimo 5 tomadas de saída padrão brasileiro O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento. Garantia mínima de 12 meses"		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: R MANOEL FERREIRA MACHADO, 399
Nome de Contato: GERALDO	Telefone: (83) 8835-3429	Email: nobrega.licitacao@gmail.com

48.961.979/0001-90	48.961.979 JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO	R\$ 646,08
Marca: RAGTECH Fabricante: RAGTECH Modelo: 20NEW4137 Descrição: NOBREAK 1200VA Com potência mínima de 1,2 KVA Potência Real mínima de 600 W Tensão entrada 115/127/220V (Em corrente alternada) com comutação automática Tensão de Saída 110/115/220V Alarme Audiovisual Bateria Interna selada Autonomia a plena carga de no mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 W Possui no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro. Garantia mínima de 12 meses		
Endereço:		



PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/202 4
FLS.	56
Rub.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 650,00

Marca: TS SHARA
 Fabricante: TS SHARA
 Modelo: TS SHARA
 Descrição: NOBREAK L Nobreak TS Shara UPS Compact XPro Universal. 1400VA, Bivolt - 3413 Informações adicionais referente ao produto apresentado no catalogo presente no final da proposta. Modelo: UPS Compact XPro Marca: TS SHARA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BERTOLINA MAGALHAES ALCOHA, 90	Fred	(11) 5834-3069	governo@frptech.com.br

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 658,24

Marca: TS SHARA
 Fabricante: TS SHARA
 Modelo: XPRO
 Descrição: NOBREAK UPS COMPACT XPRO 1200VA UNIVERSAL BIV/BIV 1BS 7AH 6T EXP - TS SHARA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	Felipe	(61) 9831-5551	licitacoes@hypertechnologies.com.br

02.596.872/0001-90 CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 679,99

Marca: Ragtech
 Fabricante: Ragtech
 Modelo: Easy Way
 Descrição: NO -BREAK Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante Com potência mínima de 1,2 KVA Potência Real mínima de 600 W Tensão entrada 115/127/220V (Em corrente alternada) com comutação automática Tensão de Saída 110/115/220V Alarme Audiovisual Bateria Interna selada Autonomia a plena carga de no mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 W Possui no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV QS 06, LOTE C 27, LOJA E SOBRELLOJA, S/N	(61) 3039-6343	cdatas@globo.com

18.296.153/0001-93 RI COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI R\$ 680,00

Marca: PCTOP
 Fabricante: PCTOP
 Modelo: PCTOP
 Descrição: No-Break Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante Com potência mínima de 1,2 KVA Potência Real mínima de 600 W Tensão entrada 115/127/220V (Em corrente alternada) com comutação automática Tensão de Saída 110/115/220V Alarme Audiovisual Bateria Interna selada Autonomia a plena carga de no mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 W Possui no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PB	João Pessoa	AV DOM PEDRO II, 963	(83) 8847-9567

35.459.909/0001-97 LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI R\$ 689,00

Marca: TS SHARA
 Fabricante: TS SHARA
 Modelo: 4402
 Descrição: NOBREAK TS SHARA COMPACT XPRO UNIVERSAL 1200VA/600W 4402 BIV/BIV

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PONTE NOVA, 857	Brunada	(31) 7118-6722	vendas@lbtech.com.br

04.375.274/0001-16 G P COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 692,90

Marca: RAGTECH
 Fabricante: RAGTECH
 Modelo: EASY WAY - COD. 4137
 Descrição: No -Break Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante com potência mínima de 1,2 KVA Potência Real mínima de 600 W Tensão entrada 115/127/220V (Em corrente alternada) com comutação automática Tensão de Saída 110/115/220V Alarme Audiovisual Bateria Interna selada Autonomia a plena carga de no mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 W Possui no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	RUA DOZE, 24	Ivanildo	(98) 3221-1618	atendimento@gpcomercio.com.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	305602 / 202 4
FLS.	52
Rub.	2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.905.981/0001-29	GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA	R\$ 695,00

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: XPRO 1200VA BIV
Descrição: Estabilizador tensão - Estabilizador Tensão Modelo: Per'sonal Plus 1200, Potência Nominal: 1200 VA, Aplicação: Microcomputador, Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Referência Fabricante: 1110003, Dimensões: 315x114x156 (Cx/Lx) MM, Tipo: Nobreak, Processador Risc, Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext., Frequência: 60 HZ, Tensão Saída: 110/220 V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro D

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420	(83) 8719-4419	comercial@gnbtechsupply.com

22.003.386/0001-28	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 720,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: CR
Fabricante: CR
Modelo: KSB
Descrição: No-Break Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante Com potência mínima de 1,2 KVA Potência Real mínima de 600 W Tensão entrada 115/127/220V (Em corrente alternada) com comutação automática Tensão de Saída 110/115/220V Alarme Audiovisual Bateria Interna selada Autonomia a plena carga de no mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 W Possui no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento. Garantia mínima de 12 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 27, 71	VITOR	(62) 3954-0456	goianiacron@gmail.com

32.953.789/0001-91	CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI	R\$ 766,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: 1200VA - CÔD 4137
Descrição: No-Break Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante Com potência mínima de 1,2 KVA Potência Real mínima de 600 W Tensão entrada 115/127/220V (Em corrente alternada) com comutação automática Tensão de Saída 110/115/220V Alarme Audiovisual Bateria Interna selada Autonomia a plena carga de no mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 W Possui no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento. Garantia mínima de 12 meses MARCA: RAGTECH MODELO: 1200VA - CÔD 4137 GARANTIA: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Teixeira de Freitas	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4667	Gabriele	(73) 99944-3070	cagil@hotmail.com

31.769.389/0001-68	HOMEFULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA	R\$ 767,00
--------------------	--	------------

Marca: TS SHARA
Fabricante: TS SHARA
Modelo: #4402 - NOBREAK UPS COMPACT XPRO UNIVERSAL
Descrição: No-Break Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante Com potência mínima de 1,2 KVA Potência Real mínima de 600W Tensão entrada 115/127/220V (Em corrente alternada) com comutação automática Tensão de Saída 110/115/220V Alarme Audiovisual Bateria Interna selada Autonomia a plena carga de no mínimo 15 minutos considerando consumo de 240W Possui no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento. Garantia mínima de 12 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Birigui	R ROBERTO ANTUNES, 675	(18) 3641-8307	sac@homefull.com.br

12.007.998/0001-35	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	R\$ 770,00
--------------------	---	------------

Marca: RAGTECH
Fabricante: RAGTECH
Modelo: CÔD: 4137- NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA
Descrição: No-Break Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante Com potência mínima de 1,2 KVA Potência Real mínima de 600 W Tensão entrada 115/127/220V (Em corrente alternada) com comutação automática Tensão de Saída 110/115/220V Alarme Audiovisual Bateria Interna selada Autonomia a plena carga de no mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 W Possui no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento. Garantia mínima de 12 meses MARCA: RAGTECH MODELO: CÔD: 4137- NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1038	Swe Helen	(81) 3257-5110	adm@pisonotec.com

41.541.211/0001-19	LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 794,00
--------------------	--------------------------------	------------

Marca: TS Shara
Fabricante: TS Shara
Modelo: COMPACT XPRO UNIVERSAL 1200VA/600W 4402 BIV/BIV
Descrição: No -Break Especificação, em linha de produção pelo fabricante Com potência de 1,2 KVA Potência Real de 600 W Tensão entrada 115/127/220V (Em corrente alternada) com comutação automática Tensão de Saída 110/115/220V Alarme Audiovisual Bateria Interna selada Autonomia a plena carga de 15 minutos considerando consumo de 240 W Possui 6 tomadas de saída padrão brasileiro produto novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento. Garantia de 12 meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	R DELFIM MORAES, 258	DOUGLAS	(51) 2342-0046	douglas@videoconferenciabrasil.com.br



PEDREIRAS/MA	
Proc. 1305007202	4
FLS.	58
Rub.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$ 847,00			
<p>Marca: RAGTECH Fabricante: RAGTECH Modelo: NEW EASY WAY 1200VA Descrição: "NOBREAK NEW EASY WAY 1200VA NEW 1200 STD TI • FP: 0,5 • 600W • Tensão de Entrada: TRIVOLT AUTOMAT • Tensão de Saída 115V • Tomadas: 6 • Bateria: 1X12V/7AH • Recursos: TROCA FÁCIL DE BATERIAS • AP Onda Senoidal: POR APROXIMAÇÃO (PWM) MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL."</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R XV DE NOVEMBRO, 964	LUANA	(41) 98474-3657	luana.michalyszyn@gmail.com

29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 886,20			
<p>Marca: RAGTECH NEW EASY WAY Fabricante: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD. 4137 Modelo: RAGTECH NEW EASY WAY 1200VA COD. 4137 Descrição: No-Break Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante Com potência mínima de 1,2 KVA Potência Real mínima de 600 W Tensão entrada 115/127/220V (Em corrente alternada) com comutação automática Tensão de Saída 110/115/220V Alarme Audiovisual Bateria Interna selada Autonomia a plena carga de no mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 W Possui no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento. Garantia mínima de 12 meses.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Conde	ROD BR 101 KM 101, S-N	MANUELA	(81) 3033-0070	licitacao@hmaserv.com.br

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 899,00			
<p>Marca: RAGTECH 4137 Fabricante: RAGTECH 4137 Modelo: RAGTECH 4137 Descrição: Características: - Marca: Ragtech - Modelo: 4137 Especificações: - Potência nominal: 1200 - Fator de potência: 0,5 - Rendimento: >95% com rede e > 85% com inversor - Regulação de saída do inversor: ±1-2% com carga linear - Tempo de acionamento do inversor: 0,7 ms - Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas - Forma de onda do inversor: Senoidal Modificada - Frequência de saída do inversor (±1%): 60Hz - Tempo de resposta do estabilizador: 1 ciclo de rede - Regulação em modo rede: -10% / +6% - Battery save (auto-desligamento) - Proteção contra surtos de tensão varistor 6SI (8x20us) - Proteção Eletrônica contra sobrecarga - Número de tomadas: 6 - Dimensões do equipamento: 168 x 138 x 375 mm; Faixa de operação em modo de rede: - 84V até 142V e 175 até 284V Configurações Trivolt (TI): - Tensão de entrada: 115-127V ou 220V - Tensão de Saída: 115V Informações adicionais: - Troca fácil de bateria pelo usuário - Microprocessador FLASH e função true RMS - Trivolt automático 115V, 127V e 220V (modelo TI) - 6 tomadas de saída protegidas contra falta de energia - DC-start: partida mesmo sem rede elétrica - Auto-partida: liga automaticamente o nobreak no retorno da rede Conteúdo da Embalagem: - 1 x Nobreak Ragtech NLW 1200VA, STD, Bivolt Aut, Saída 115V, 6 Tomadas, 1 Bateria Garantia: 12 meses de garantia Peso: 7505 gramas (bruto com embalagem)</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com

44.922.438/0001-00	AI SIM COMERCIO LTDA	R\$ 975,00			
<p>Marca: TSSHARA Fabricante: TSSHARA Modelo: UPS COMPACT 4432 Descrição: NOBREAK 1400VA BIV ENT.SAÍDA 6 TOMADAS</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R HORIZONTE, 28	Janile	(27) 9876-4796	comercial@aisim.tec.br

45.579.602/0001-83	MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.040,00			
<p>Marca: RAGTECH Fabricante: RAGTECH Modelo: EASY WAY Descrição: Estabilizador Tensão Modelo: Personal Plus 1200 , Potência Nominal: 1200 VA, Aplicação: Microcomputador , Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/120V, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (CxLxA) MM, Tipo: Nobreak, Processador Rise, Características Adicionais: Iso 9001, Ra232 Opto Aooplada, Entrada Bateria Ext., Frequência: 60 HZ, Tensão Saída: 110/220V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro D</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R BRUNO MALA DE MELO, 81	RAQUEL	(83) 2182-4767	mais.distribuicoespb@gmail.com

22.262.501/0001-89	JACIARA DE SOUSA ALBUQUERQUE 02925928412	R\$ 1.120,00		
<p>Marca: APC Fabricante: APC Modelo: BZ1200-BR Descrição: No -Break Especificação mínima: Que esteja em linha de produção pelo fabricante Com potência mínima de 1,2 KVA Potência Real mínima de 600 W Tensão entrada 115/127/220V (Em corrente alternada) com comutação automática Tensão de Saída 110/115/220V Alarme Audiovisual Bateria Interna selada Autonomia a plena carga de no mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 W Possui no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento. Garantia mínima de 12 meses; Marca : APC Fabricante : APC Modelo :BZ1200-BR</p>				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA, 1843	(83) 8716-3161	jaciacomercioservicos@gmail.com



PEDREIRAS/MA
 Proc. 305002/2024
 FLS. 59
 Rub. 1

CNPJ Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final

03.983.321/0001-41 ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 1.306,12

Marca: INTELBRAS
 Fabricante: INTELBRAS
 Modelo: NOBREAK ATTIV 1200VA-BIVOLT CÓD: 4822209
 Descrição: NOBREAK ATTIV 1200VA-BIVOLT CÓD: 4822209

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PR Piraquara R VEREADOR ORLANDO SANTANDER FRANCISCO, 1313 Itza (41) 3589-3535 comercial@acompanysystem.com.br

07.440.172/0001-25 JEF CORREIA SERVICOS DE SEGURANCA DIGITAL LTDA R\$ 2.000,00

Marca: tshara
 Fabricante: tshara
 Modelo: 12ka
 Descrição: Estabilizador Tensão Modelo: Personal Plus 1200 , Potência Nominal: 1200 VA, Aplicação: Microcomputador , Capacidade: 1,2 KVA, Tensão Alimentação Entrada: 110/220 V, Referência Fabricante: 1110005 , Dimensões: 315x114x156 (Cxkx) MM, Tipo: Nobreak, Processador Rise , Características Adicionais: Iso 9001, Rs232 Opto Acoplada, Entrada Bateria Ext , Freqüência: 60 HZ, Tensão Saída: 110/220 V, Nível Ruído: < 40 A 1 Metro D

Estado: Cidade: Endereço:
 DF Brasília ST P SUL CHACARA 07 LOTE, 09

37.430.723/0001-30 GENIRA DE QUEIROZ REGO 39661539472 R\$ 3.900,00

Marca: RAGTECH
 Fabricante: RAGTECH
 Modelo: NOBREAK SENIUM 1500VA - CÓD: 4069
 Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1,2 KVA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISO 9001, RS232 OPTO ACOPLADA, ENTRADA BATERIA EXT, FREQUÊNCIA 60 HZ, TIPO NOBREAK, PROCESSADOR RISC, POTÊNCIA NOMINAL 1200 VA, NÍVEL RUÍDO < 40 A 1 METRO DB, REFERÊNCIA FABRICANTE 1110005, DIMENSÕES 315X114X156 (CXLXA) MM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, TENSÃO SAÍDA 110/220 V, MODELO PERSONAL PLUS 1200

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PB João Pessoa RUA FRANCISCO CLAUDINO PEREIRA, 160 Fabio (83) 3024-7788 ch@chcomercio.com

Item 15: Placa de Ramal Especificação: Conecta até 4 Ramais balanceada

Preço Estimado: R\$ 297,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 297,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 297,15

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Placa de Ramal Especificação: Conecta até 4 Ramais balanceada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 336,00

In: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0055-01 Data: 29/08/2023 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Modalidade: Pregão Eletrônico
 Comando da Aeronáutica SRP: SIM
 Segundo Centro Int. Def. Aerea Conti. Ffg Aereo

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de telecomunicações sob responsabilidade do SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO (CINDACTA II) Lote/Item: /56
 Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Placa comunicação ramais telefone - Aplicação: Central Telefônica Intelbras, Informações Adicionais: Tronco P/2 Posições, Modelo Da Central: Modelo 10040, Tipo: Placa Tronco, Adjudicação: 18/09/2023 16:52
 Homologação: 25/09/2023 14:20

CatMat: 233771 - Aplicação: Central Telefônica Intelbras | Modelo Da Central: Modelo 10040 | Tipo: Placa Tronco | Informações Adicionais: Tronco P/2 Posições Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 60
Rub. 2

Valor da Proposta Final

23.712.545/0001-26 GSB TECNOLOGIA LTDA

R\$ 336,00

VENCEDOR

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo: Pl. 4 rd. dig. central Impacta 68i

Descrição: Item 56, Qtd. 20. Placa ramal digital para PBX compatível com a central impacta 1, 5, 60, 68 e 68i, placa que disponibilize 04 ramais digitais de uso exclusivo de n. 2165, n. 4245 e n. 5000, modelo de referência: central impacta 68i (de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade), Placa 4 ramais digitais para central Intelbras Impacta 16/68. Preço unitário: R\$ 366,72. Preço total: R\$ 7.334,40.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA ABELARDO, 45	(81) 8838-9547	glauberbaro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 9 Melhores Propostas Finais

R\$ 306,44

Inc. 1, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.093.503/0001-06

Data: 29/05/2023 10:00

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos presenciais, virtuais e híbridos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência desta licitação.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:926582

Lote/Item: 1/27

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - Notebook. Configuração Mínima com Processador padrão CORE i5, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100/1000 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam embutida de 1.3 megapixel, microfone embutido, CD-Rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD-R Dual Layer), entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows 7, Explorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader licenciados

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/05/2023 19:05

Homologação: 31/05/2023 09:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CatSer: 17019 - Decoração - Eventos / Solenidades

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.088.833/0001-07 VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA

R\$ 90,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Notebook. Configuração Mínima com Processador padrão CORE i5, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100/1000 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam embutida de 1.3 megapixel, microfone embutido, CD-Rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD-R Dual Layer), entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows 7, Explorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader licenciados

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA DR. GILBERTO STUDART, 369	(85) 3266-1323	deleg@controller-ce.com.br

11.654.689/0001-94 WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 280,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Notebook. Configuração Mínima com Processador padrão CORE i5, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100/1000 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam embutida de 1.3 megapixel, microfone embutido, CD-Rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD-R Dual Layer), entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows 7, Explorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader licenciados

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV PARQUE AGUAS CLARAS QUADRA 301, LOTE 55, BLOCO B APT. 511	(61) 3541-6258	contato.welcomeeventos@gmail.com

29.556.151/0001-02 A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA

R\$ 289,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Notebook. Configuração Mínima com Processador padrão CORE i5, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100/1000 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam embutida de 1.3 megapixel, microfone embutido, CD-Rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD-R Dual Layer), entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows 7, Explorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader licenciados

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	RUA ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO, 294	(83) 3506-4977	contato@a7realizacoes.com



Relatório gerado no dia 16/05/2024 16:41:57 (IP: 200.14.56.141)

Código Validação: Lur1NjEn0dkJDIOInC6egd0uHrBMYj8M2Qf6bLrFkqHU8nPtm5WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Lur1NjEn0dkJDIOInC6egd0uHrBMYj8M2Qf6bLrFkqHU8nPtm5WA%253d%253d

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305062/2024
FLS.	61
Rub.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.104.588/0001-97	FABULA LIVE MARKETING E PRODUÇÕES DE EVENTOS	R\$ 299,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Notebook i7 Pro Notebook. Configuração Mínima com Processador padrão CORE i5, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100/1000 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam embutida de 1.3 megapixel, microfone embutido, CD-Rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows 7, Explorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader licenciados

Endereço:

09.231.613/0001-04	H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R\$ 300,00
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Notebook. Configuração Mínima com Processador padrão CORE i5, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100/1000 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam embutida de 1.3 megapixel, microfone embutido, CD-Rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows 7, Explorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader licenciados

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	ALAMEDA SANTOS, 200	Mario	(11) 3141-1849	mario@heleventos.com.br

17.963.709/0001-95	AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI	R\$ 350,00
--------------------	---------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Notebook. Configuração Mínima com Processador padrão CORE i5, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100/1000 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam embutida de 1.3 megapixel, microfone embutido, CD-Rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows 7, Explorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader licenciados

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ALTINO SERBETO DE BARROS, 113	José	(71) 3351-7972	mira@centraldeventosmp.com.br

33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA	R\$ 350,00
--------------------	-----------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Notebook - Configuração Mínima com Processador padrão CORE i5, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100/1000 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam embutida de 1.3 megapixel, microfone embutido, CD-Rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows 7, Explorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader licenciados.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Sobral	R PROFESSOR ARRY ROCHA, 1173	(88) 9847-5768	proativa.sobral@gmail.com

05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 400,00
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Notebook. Configuração Mínima com Processador padrão CORE i5, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100/1000 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam embutida de 1.3 megapixel, microfone embutido, CD-Rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows 7, Explorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader licenciados

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	ALAMEDA CAMPINAS, 802	(11) 3062-3370	comata@concity.com.br

20.208.102/0001-04	BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI	R\$ 400,00
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Notebook. Configuração Mínima com Processador padrão CORE i5, Memória RAM: 4 GB, Disco rígido (HD): 500 GB, 04 Interfaces USB, Placa de rede: Integrada 10/100/1000 Mbit, wireless 801.11, com monitor LCD mínimo de 15 polegadas, webcam embutida de 1.3 megapixel, microfone embutido, CD-Rom 24x/gravador de CD/leitor e gravador de DVD até 8x (DVD-R, DVD R+, DVD RW) e 2.4 (DVD+R Dual Layer), entrada PCMCIA Express Card 54, Wireless Sim B/G, Bluetooth Sim 1.2, mouse touchpad, caixa de som, saída para vídeo, HDMI; Softwares - Windows 7, Explorer e Office ou Sistema Linux, Mozilla Firefox, instalados, aplicativos ZIP, acrobat reader e flash reader licenciados

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R DOUTOR PONTES NETO, 212	ANDRÉS	(85) 3065-7132	financeirubravoproducoes@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1205002/2024
FLS.	62
Rub.	

RS 249,00

Órgão: COMANDO DA MARINHA
Objeto: Aquisição de material elétrico para reforma da sala de central de guias
Descrição: Placa Comunicação Ramais Telefone - Placa Comunicação Ramais Telefone

Data: 04/03/2024 07:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394502000144-1-000756-2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.999.415/0001-56	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	RS 249,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Carapicuíba	RUA BARRINHA, 81
		Telefone:
		(19) 8827-2705
		Email:
		be.empresarial1@hotmail.com

Item 16: Rack de Parede 12Ux480mm

Preço Estimado: R\$ 824,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 824,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 824,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Rack de Parede 12Ux480mm Especificação: Estrutura soldada em chapa aço, porta frontal embutida com armação em chapa de aço 0,75mm de espessura, com visor em acrílico cristal 2,0mm de espessura, com fecho e chave, laterais removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 841,98

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 Agência Nacional de Saúde Suplementar
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, do tipo eletrônico e lógico, para utilização nos pavimentos corporativos da ANS e demais áreas do órgão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Descrição: Estante Rack - Estante Rack Tipo: Parede, Padrão: 19", Estrutura: Aço, Porta Frontal: Acrílico Com Chave, Características Adicionais: Tamanho 12u, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado, Altura Externa: 600 M
CatMat: 482643 - ESTANTE RACK

Data: 14/12/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:222023 / UASG:253003
Lote/Item: 8/98
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/01/2024 17:19
Homologação: 05/02/2024 17:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: RJ



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305002/2024
 FLS. 63
 Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.345.633/0001-83	TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA	R\$ 722,75
VENCEDOR		
Marca: INFINITY Fabricante: INFINITY Modelo: 12u x 670 x 19" Descrição: Rack Servidor Fechado de Parede Preto 19" 12u X 670mm a/solda - Rack para ambientes internos indoor indicado para acomodação e proteção de equipamentos e acessórios eletrônicos em padrão 19. - Abertura para 02 ventiladores de Exaustão. - Permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior. - Porta frontal fabricada em aço com visor de acrílico - Laterais removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido. - Acabamento Pintura Eletrostática Epóxi pó texturizada. - Atende especificações ANSI/EIA RS-310 - Fabricado com IP30 e ISO9001. Mini Rack de parede com dimensões mínimas: • Altura Útil: 12U • Largura interna: 19" • Largura externa: 600mm • Profundidade interna: 620mm • Profundidade externa: 670mm - Chaves de segurança. - Cor: Preto.		
Estado: ES	Cidade: Vila Velha	Endereço: AVENIDA HENRIQUE MOSCOSO, 1560
	Telefone: (31) 3566-2767	Email: tecnoseginformatica@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.043.732/0001-18	ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 961,20
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: RACK Descrição: Descrição: Estante Rack Tipo: Parede, Padrão: 19", Estrutura: Aço, Porta Frontal: Acrílico Com Chave, Características Adicionais: Tamanho 12u, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado, Altura Externa: 600 M		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R DAS CODORNAS, 4
	Nome de Contato: Fábio	Telefone: (41) 3276-5738
	Email: fabio@anv.ind.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais R\$ 808,06
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Natal	Data: 16/10/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em atendimento às necessidades das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) sediadas em Natal-RN e região metropolitana, além de Navios em trânsito e órgãos participantes.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Estante rack - Estante Rack Cor: Preta, Tipo: Parede, Características Adicionais: Régua Com 4 Tomadas, Estrutura: Aço, Tipo Fixação: Porca Tipo Gaiola/Parafuso M-5 Fixação Equipamento, Padrão: 19" X 12u X 700 Mm	SRP: SIM
CatMat: 422721 - ESTANTE RACK	Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:783810
	Lote/Item: /17
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 20/11/2023 11:46
	Homologação: 27/11/2023 10:20
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 36
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.043.732/0001-18	ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 725,00
VENCEDOR		
Marca: própria Fabricante: própria Modelo: RACK Descrição: Descrição: Estante Rack Cor: Preta, Tipo: Parede, Características Adicionais: Régua Com 4 Tomadas, Estrutura: Aço, Tipo Fixação: Porca Tipo Gaiola/Parafuso M-5 Fixação Equipamento, Padrão: 19" X 12u X 700 Mm		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R DAS CODORNAS, 4
	Nome de Contato: Fábio	Telefone: (41) 3276-5738
	Email: fabio@anv.ind.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.510.411/0001-62	TICOTECO BRAZIL LTDA	R\$ 891,11
Marca: JL PROTEC Fabricante: JL PROTEC Modelo: R1912uSTD4 Descrição: "RACK DE PAREDE 19" - TIPO I a) Rack de parede 19" X 12U com 470 mm de profundidade ou mais, na cor preta e com porca gaiola e seus respectivos parafusos; b) Deve possuir estrutura em aço; c) O rack bem como todos os componentes do rack deve possuir a mesma cor predominante: preta; d) Deve vir acompanhado com 1 (uma) régua elétrica de 8 tomadas cada; e) Laterais removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido; f) Deve possuir chave e frente com acrílico, preferencialmente, fumê; e g) Possuir Kit de fixação móvel." MARCA JL PROTEC / MODELO R1912uSTD4		
Endereço:		



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305 002/2024
FLS.	64
Rub.	2

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 823,49

Inc. 1 Art. 5º da TN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 21.699.889/0001-17 **Data:** 30/08/2023 10:00
Órgão: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO **Modalidade:** Pregão Eletrônico
 Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais **SRP:** SIM
Objeto: Aquisição de canaletas para cabeamento estruturado, materiais de redes de computadores e racks de telecomunicações para o Coren-MG. **Identificação:** N°Pregão:52023 / UASG:926188
Descrição: Estante rack - Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado, Porta Frontal: Acrílico Com Chave, Tipo: Parede, Características Adicionais: Tamanho 12u, Estrutura: Aço, Altura Externa: 600 MM, Padrão: 19" **Lote/Item:** 3/27
CatMat: 482643 - ESTANTE RACK **Ata:** Link Ata
Adjudicação: 05/10/2023 16:59 **Homologação:** 05/10/2023 17:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10 **Unidade:** Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

44.307.153/0001-51	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	R\$ 452,40
--------------------	--------------------------------	------------

VENCEDOR

Marca: Fibersul
 Fabricante: Fibersul
 Modelo: 12U x 470 mm
 Descrição: Rack de telecomunicação fechado de parede cor bege - 12U de altura e 470 mm de profundidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS BANDEIRANTES, 14797	Hugo	(21) 98590-9090	rracomercio@gmail.com

23.706.789/0001-04	FLYTEC SEGURANCA ELETRONICA LTDA	R\$ 462,00
--------------------	----------------------------------	------------

Marca: JL PROTEC
 Fabricante: JL PROTEC
 Modelo: R1912uSTD
 Descrição: Rack de telecomunicação fechado de parede cor bege - • Possuir 12U de altura e 470 milímetros de profundidade; • Deve seguir o padrão de rack de 19", compatível com grande maioria dos equipamentos e acessórios disponíveis no mercado; • Possuir 2 perfis laterais de 1º plano com marcação de 1/2 em 1/2 U. Para fixação dos equipamentos e acessórios do rack; • Deve ser fechado e possuir porta com fechadura, limitando o acesso ao seu interior; • Possibilitar a instalação na parede e deve acompanhar kit de parafusos e buchas para fixação na parede; • Cor: bege. Para seguir o padrão dos racks existentes e harmonizar com as cores das paredes do Coren-MG; • Porta frontal com estrutura em chapa aço de, no mínimo, 0,90 mm e visor em chapa de poliestireno ou acrílico firmê com fechadura e chave; • Estrutura monobloco soldada em chapa de aço de, no mínimo, 0,90 mm; • Laterais em chapa de aço de, no mínimo, 0,75 mm; • Laterais devem ser removíveis e possuir aletas de ventilação que permitem ventilação natural; • Abertura inferior para passagem de cabos; poderá ser fornecido racks que possuem abertura superior para a entrada de cabos, desde que exista também a abertura inferior; • Garantia: mínimo de 12 meses; MARCA JL PROTEC / MODELO R1912uSTD

Endereço:

02.011.280/0001-69	NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 480,00
--------------------	---	------------

Marca: GARRA
 Fabricante: GARRA
 Modelo: Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Elet
 Descrição: Estante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado, Porta Frontal: Acrílico Com Chave, Tipo: Parede, Características Adicionais: Tamanho 12u, Estrutura: Aço, Altura Externa: 600 MM, Padrão: 19"

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	RUA PASSA QUATRO, 609

12.281.362/0001-87	ADELIO JOSE DO NASCIMENTO	R\$ 600,00
--------------------	---------------------------	------------

Marca: AURORA
 Fabricante: AURORA
 Modelo: 12U - 470mm
 Descrição: stante Rack Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado, Porta Frontal: Acrílico Com Chave, Tipo: Parede, Características Adicionais: Tamanho 12u, Estrutura: Aço, Altura Externa: 600 MM, Padrão: 19"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Betim	R BETA DE CENTAURO, 242	ADELIO JOSE DO NASCIMENTO	(31) 8435-7619	adeliojn@gmail.com



11.420.095/0001-19 STAR NETWORKS COMERCIO ELETRONICO S EIRELI R\$ 770,00

Marca: WJ MOREIRA
 Fabricante: WJ MOREIRA
 Modelo: Rack Fechado Parede cor bege 12U x 470mm
 Descrição: Rack de telecomunicação fechado de parede cor bege 12U de altura e 470 mm de profundidade. Deve seguir o padrão de rack de 19", compatível com grande maioria dos equipamentos e acessórios disponíveis no mercado; Possui 2 perfis laterais de 1" plano com marcação de 1/4 em 1/4 U. Para fixação dos equipamentos e acessórios do rack; Deve ser fechado e possuir porta com fechadura, limitando o acesso ao seu interior; Possibilitar a instalação na parede e deve acompanhar kit de parafusos e buchas para fixação na parede; Para seguir o padrão dos racks existentes e harmonizar com as cores das paredes do Coren-MG; Porta frontal com estrutura em chapa aço de, no mínimo, 0,90 mm e vidro em chapa de poliestireno ou acrílico lúcido com fechadura e chave; Estrutura móvel/sólida em chapa de aço de, no mínimo, 0,90 mm; Laterais em chapa de aço de, no mínimo, 0,75 mm; Laterais devem ser removíveis e possuir aletas de ventilação que permitem ventilação natural; Abertura inferior para passagem de cabos; poderá ser fornecido racks que possuem abertura superior para a entrada de cabos, desde que exista também a abertura inferior; Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Rio de Janeiro R APIA, 257 Sheila (21) 3486-5301 comercial@starn.com.br

14.062.718/0001-17 A. T. NEDEL & CIA LTDA R\$ 1.000,00

Marca: contato
 Fabricante: contato
 Modelo: 12u
 Descrição: RACK 12U 19P 60X55X47CM FECHADO ACRILICO BEGE CONTATO | GARANTIA: 12 MESES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RS Pelotas R FELIX XAVIER DA CUNHA, 705 (53) 3028-8584 licitacoes@grupogk.com

05.854.663/0001-97 ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA R\$ 2.000,00

Marca: FIBERSUL
 Fabricante: FIBERSUL
 Modelo: FIBERSUL
 Descrição: Rack de telecomunicação fechado de parede cor bege - 12U de altura e 470 mm de profundidade

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 SP Guarulhos R DAS ACACIAS, 59 Eliana (11) 5052-6840 licitacao@eletroquip.com.br

Item 17: Roteador AC1200 Wireless Dual Band 2,4/5Ghz 4 Antenas alta velocidade
 Preço Estimado: R\$ 345,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 345,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 345,22

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Roteador AC1200 Wireless Dual Band 2,4/5Ghz 4 Antenas alta velocidade	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 327,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALVARENGA Data: 09/02/2024 10:00
 Objeto: Contratação de serviços de engenharia consistentes em execução de obras de um pórtico na entrada da Cidade de Alvarenga MG. Modalidade: Concorrência - Eletrônica
 Descrição: ROTEADOR 4 PORTAS WIRELESS GIGABIT WIFI-DUAL BAND - ROTEADOR 4 PORTAS WIRELESS GIGABIT WIFI-DUAL BAND SRP: NÃO
 Identificação: 19770288000101-1-000001-2024 Lote/Item: 1/60
 Ata: N/A Homologação: 22/02/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 1
 Unidade: UNI
 UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.721.157/0001-55 EXACTA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 327,45

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



PEDREIRAS/MA	
Proc.	705002/202 4
FLS.	EG
Rub.	1

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

RS 358,30

Ino. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MANGEL VITORINO

Objeto: Contratação de empresa(s) para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis em geral, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manoel Viterino - BA, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Edital e neste Termo de Referência.

Descrição: ROTEADOR, WIRELESS, PROCESSADOR TRIPLE-CORE, TIPO WIFI-6, NO MÍNIMO 04 ANTENAS EXTERNAS, COM 1x PORTA WAN 10/100/1000, 4x PORTAS LAN 10/100/1000, PADRAO GIGABIT, A 10/100/1000, COM TAXA DE PADRÕES 802.11AX (WI-FI 6) /802.11AC / 802.11N / 802.11G / 802.11 - ROTEADOR, WIRELESS, PROCESSADOR TRIPLE-CORE, TIPO WIFI-6, NO MÍNIMO 04 ANTENAS EXTERNAS, COM 1x PORTA WAN 10/100/1000, 4x PORTAS LAN 10/100/1000, PADRAO GIGABIT, A 10/100/1000, COM TAXA DE PADRÕES 802.11AX (WI-FI 6) /802.11AC / 802.11N / 802.11G / 802.11A / 802.11B, FREQUÊNCIAS 2,4 GHZ/ 5GHZ, COM PROTOCOLOS DMZ/ DDNS/ REDE DE CONVIDADOS (2,4 GHZ E 5 GHZ) SERVIDOR VIRTUAL/ 4 x 4 MU-MIMO, COM 1x PORTA USB 3.0, COM SUPORTE A IPV4 E IPV6, GARANTIA 12 MESES.

Data: 05/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 63180038000103-1-000001-2023

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 11/12/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.419.490/0001-51	FRANCISCO XAVIER JUNIOR	RS 358,30
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Jequié	TRAVESSA JOAQUIM LOBO 2, 161-D
Telefone:	Email:	
(73) 8843-5376	comercialxavier2019@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

RS 349,90

Ino. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAXUPE

Objeto: Aquisição de 04 roteadores MU-MIMO, Wireless Dual Band, 4x Antenas, portas 4x Gigabit (1x WAN, 4x LAN), para atender as necessidades da Secretari Municipal de Finanças.

Descrição: ROTEADOR MU-MIMO - Wireless dual Band, 4x Antenas, portas 4x Gigabit (1x Wan, 4x Lan), - ROTEADOR MU-MIMO - Wireless dual Band, 4x Antenas, portas 4x Gigabit (1x Wan, 4x Lan).

Data: 14/06/2023 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 18663401000197-1-000027-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 4

Unidade: un

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.596.357/0001-72	ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 349,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Cordeiro	AV PRESIDENTE VARGAS, 118
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SERGIO	(22) 2551-9000	romeirojr@gmail.com



Item 18: Switch 24 portas 10/100/1000mbps Gigabit gerenciável LG2

Preço Estimado: R\$ 1.406,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.406,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.406,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Switch 24 portas 10/100/1000mbps Gigabit gerenciável LG2	
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço</p> <p><i>Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i></p>		RS 1.390,00

PEDREIRAS/MA	
Prod.	05002/2024
FLS.	2
Rub.	2

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP
Data: 11/01/2024 09:00
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos eletrônicos para compor enxoval das escolas a serem inauguradas pela Secretaria Municipal da Educação, conforme edital e seus anexos.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Switch - Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Alimentação: 110/220 VCA, Frequência: 50/60 HZ, Características Adicionais: Conectores RJ-45
Identificação: N°Pregão:6812023 / UASG:986969
Lote/Item: /13
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 15/03/2024 10:04
Homologação: 15/03/2024 11:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.671.622/0001-99	ENOQUE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.390,00
VENCEDOR		
Marca: TP-LINK		
Fabricante: TP-LINK		
Modelo: TL-SG3428		
Descrição: Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Alimentação: 110/220 VCA, Frequência: 50/60 HZ, Características Adicionais: Conectores RJ-45		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	Q SCN QUADRA 01, NUMERO 79, BLOCO F, SALA, 512
Nome de Contato:		Telefone:
LEANDRO		(61) 98409-0797
Email:		
		comercial@enqsolucoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais RS 1.403,32

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Data: 29/12/2023 09:00
Comando do Exército
Modalidade: Pregão Eletrônico
COMANDO MILITAR DO OESTE-9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
SRP: SIM
4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:160151
9ª Grupo de Artilharia de Campanha
Lote/Item: /57
Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades do 9º Grupo de Artilharia de Campanha (Gestor) e unidades participantes do GCALC da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.
Ata: [Link Ata](#)
Descrição: Switch - Switch Aplicação: Conectar Microcomputador A Rede, Suporte Lan E Sup. Velocidade Porta: 170 Gbps/130 Mpps, Suporte Vlan: IEEE 802.1p, 802.1d E 802.3at/Af E Voip.8 MB, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, RJ45.4, Ethernet Mini-Gbic, Características Adicionais: 1000base-T Sfp, 1000base-Sx, 1000base-Lx, 1000base-Zx, Alimentação: 100/240 V, Quantidade Portas: 24 U
Adjudicação: 26/01/2024 10:19
Homologação: 23/02/2024 13:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: MS
CatMat: 438620 - Quantidade Portas: 24 UN | Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, RJ45.4, Ethernet Mini-Gbic | Velocidade Porta: 170 Gbps/130 Mpps | Suporte Vlan: IEEE 802.1p, 802.1d E 802.3at/Af E Voip.8 MB | Alimentação: 100/240 V | Características Adicionais: 1000base-T Sfp, 1000base-Sx, 1000base-Lx, 1000base-Zx | Aplicação: Conectar Microcomputador A Rede, Suporte Lan E Sup



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.842.887/0001-51 *VENCEDOR*	CONTROLLTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA FIRELI	R\$ 1.390,00
Marca: D-LINK Fabricante: D-LINK Modelo: DGS Descrição: Switch Aplicação: Conectar Microcomputador A Rede, Suporte Lan E Sup , Velocidade Porta: 170 Gbps/130 Mpps , Suporte Vlan: Ieee 802.1p,802.1d E 802.3at/Af E Voip.8 MB, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, Ethernet Mini-Gbic , Características Adicionais: 1000base-T Sfp,1000base-Sx,1000base-Lx,1000base-Zx , Alimentação: 100/240 V, Quantidade Portas: 24 U		PEDREIRAS/MA Proc. 1305002/202 9 FLS. 68 Rub. 1
Estado: SP	Cidade: São Paulo Endereço: R DR EDGARD MAGALHAES NORONHA, 53	Telefone: (11) 2707-3843/ (11) 2721-5642 Email: ruy.carvalho@controlltec.com.br

46.536.739/0001-13	PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.399,97
Marca: TP-Link Fabricante: TP-Link Modelo: MOD TL-SG1024 Descrição: SWITCH, QUANTIDADE PORTAS 24 UN, TIPO PORTAS 10/100/1000 BASE T, RJ45.4, ETHERNET MINI-GBIC, VELOCIDADE PORTA 170 GBPS/130 MPPS, SUPORTE VLAN IEEE 802.1P,802.1D E 802.3AT/AF E VOIP.8 MB, ALIMENTAÇÃO 100/240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1000BASE-T SFP,1000BASE-SX,1000BASE-LX,1000BASE-ZX, APLICAÇÃO CONECTAR MICROCOMPUTADOR A REDE, SUPORTE LAN E SU P		
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto Endereço: R HERMINIO MORANDINI, 855	Telefone: (16) 3680-0865 Email: adm@pixtecnologia.com

12.675.365/0001-03	M. FARIAS MARTINS	R\$ 1.420,00
Marca: Tp link Fabricante: Tp link Modelo: Tp link Descrição: Switch Aplicação: Conectar Microcomputador A Rede, Suporte Lan E Sup , Velocidade Porta: 170 Gbps/130 Mpps , Suporte Vlan: Ieee 802.1p,802.1d E 802.3at/Af E Voip.8 MB, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, Ethernet Mini-Gbic , Características Adicionais: 1000base-T Sfp,1000base-Sx,1000base-Lx,1000base-Zx , Alimentação: 100/240 V, Quantidade Portas: 24 Un		
Estado: RS	Cidade: Santa Cruz do Sul Endereço: RUA GASPAR SILVEIRA, MARTINS, 2230	Telefone: (51) 3713-2008 Email: mpapelaria@live.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 4 Melhores Propostas Finais R\$ 1.426,82

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP	Data: 22/12/2023 09:00
Objeto: Aquisição de monitores ultrawide para utilização pelos engenheiros da Secretaria da Administração e suprimentos de rede e lógica para Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), conforme edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Switch - Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, 4 Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciável	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:7342023 / UASG:986969
	Lote/Item: /18
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/03/2024 13:31
	Homologação: 12/03/2024 15:08
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 17
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.677.622/0001-99 *VENCEDOR*	ENOQUE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.300,00
Marca: TP-LINK Fabricante: TP-LINK Modelo: TL-SG3428 Descrição: Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, 4 Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciável		
Estado: DF	Cidade: Brasília Endereço: Q SCN QUADRA 01, NUMERO 79, BLOCO F, SALA, 512	Nome de Contato: LEANDRO Telefone: (61) 98409-0797 Email: comercial@enqsolucoes.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.061.267/0001-00	ELIETE REGINA SENCZKOWSKI 98791576503 Marca: tp-link Fabricante: tp-link Modelo: TL-SG1024D Descrição: SWITCH, Portas UTP [Qtd mínima] 24	R\$ 1.458,82
20.788.809/0001-37	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA Marca: TP-LINK Fabricante: TP-LINK Modelo: TL-SG3428 Gerenciável Descrição: SWITCH, Portas UTP, 24. Switch 24 Portas 10/100/1000 Gibabit, de 2 a 4 SFP, Gerenciável, 1 GB	R\$ 1.458,85
44.352.658/0001-38	GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA Marca: TP-LINK Fabricante: TP-LINK Modelo: TL-SG3428 Descrição: Switch 24 Portas 10/100/1000 Gibabit, de 2 a 4 SFP, Gerenciável, 1 GB	R\$ 1.489,59

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305002/2024
 FLS. 69
 Rub. 2

Item 19: Tomada de telefone completa

Preço Estimado: R\$ 62,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 62,28 Média das Preços Obtidos: R\$ 62,28

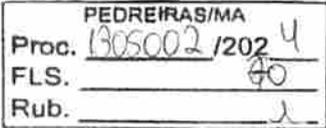
Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Tomada de telefone completa Especificação: Produto 1 Conjunto com Tomada Rede RJ-45; Tipo Tomada rede RJ-45 - Cat - 5E	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 75,24
 Inc. 1. Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ **Data:** 21/12/2023 09:00
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, construção e jardinagem, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: Tomada - Tomada Modelo: RJ45, Tipo: Fêmea, Características Adicionais: 4 X 2 Pol, Aplicação: Instalação Rede De Informática, Posição Relativa: Embutir. **SRP:** NÃO
Identificação: N°Pregão:18192023 / UASG:943001
Lote/Item: 1/24
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 08/01/2024 15:40
Homologação: 09/01/2024 09:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.656.006/0001-85	ILUMI CENTER LTDA	R\$ 0,29
Marca: STORM Fabricante: STORM Modelo: STORM Descrição: TOMADA PARA REDE RJ 45 FÊMEA – CAIXA 1,0 UNIDADE Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
49.131.036/0001-01	J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA	R\$ 0,86			
Marca: GIGABIT Fabricante: GIGABIT Modelo: GIGABIT Descrição: TOMADA PARA REDE RJ 45 FÊMEA - CAIXA 1,0 UNIDADE					
Endereço:					
					
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R\$ 12,00			
Marca: SECON Fabricante: SECON Modelo: SECON Descrição: TOMADA PARA REDE RJ 45 FÊMEA - CAIXA 1,0 UNIDADE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 53	ALBERTO	(31) 2524-4020	gcomercio@gcomercio.com.br
26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 20,00			
Marca: LINK+ Fabricante: LINK+ Modelo: LINK+ Descrição: TOMADA PARA REDE RJ 45 FÊMEA - CAIXA 1,0 UNIDADE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	voltelétrica@gmail.com
34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	R\$ 22,00			
VENCEDOR					
Marca: ROMAZI Fabricante: ROMAZI Modelo: ROMAZI Descrição: TOMADA PARA REDE RJ 45 FÊMEA - CAIXA 1,0 UNIDADE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	AV ODILON GUMARAES, 2556 A	(85) 9794-6282	comercialfortes48@gmail.com	
06.015.994/0001-04	R M C COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA	R\$ 22,80			
Marca: STECK Fabricante: STECK Modelo: UNIDADE Descrição: Tomada Modelo: RJ45 , Tipo: Fêmea , Características Adicionais: 4 X 2 Pol , Aplicação: Instalação Rede De Informática , Posição Relativa: Embutir					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	AV SANTOS DUMONT, 5425	(85) 4009-1212	rnc@rncfortaleza.com.br	
29.999.597/0001-01	D.B DE ARAUJO ELETRICA	R\$ 49,00			
Marca: CONECT PRO Fabricante: CONECT PRO Modelo: FEMEA Descrição: TOMADA PARA REDE RJ 45 FÊMEA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Ferraz de Vasconcelos	R KLEBER AFONSO, 57	(11) 4677-8085	forteletrica@outlook.com	
43.589.013/0001-50	MSC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 50,17			
Marca: LEGRAND Fabricante: LEGRAND Modelo: F Descrição: TOMADA PARA REDE RJ45 FÊMEA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Mossoró	R GENERAL PERICLES, 815	(85) 9718-8222	msc.integradas@hotmail.com	



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1205 002/2024
 FLS. 21
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 500,00
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: TOMADA Descrição: TOMADA		
Estado: PR	Cidade: Guarapitava	Endereço: RUA CAPITAO ROCHA, 2393
Telefone: (42) 3622-1418	Email: mservice@mservice.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 46,59

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Data: 25/10/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:322023 / UASG:158009 Lote/Item: /30 Ata: Link Ata Adjudicação: 08/12/2023 08:47 Homologação: 11/12/2023 14:46 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 180 Unidade: Unidade UF: PR
Objeto: Processo licitatório para a formação de ata de registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de hardwares periféricos, necessários a atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).	
Descrição: Tomada - Tomada Modelo: Rj45 , Tipo: Fêmea , Características Adicionais: Para Rj 45 Cat.5e (Keystone) , Aplicação: Rede Elétrica	
CatMat: 399228 - Modelo: Rj45 Tipo: Fêmea Características Adicionais: Para Rj 45 Cat.5e (Keystone) Aplicação: Rede Elétrica	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.307.153/0001-51	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	R\$ 9,76
VENCEDOR		
Marca: Spartec Fabricante: Spartec Modelo: CAIXA SOBREPOR PARA KEYSTONE 2 SAÍDAS FÊMEAS RJ45 Descrição: Tomada - Tomada Modelo: Rj45 , Tipo: Fêmea , Características Adicionais: Para Rj 45 Cat.5e (Keystone) , Aplicação: Rede Elétrica		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: EST DOS BANDEIRANTES, 14797
Nome de Contato: Hugo	Telefone: (21) 98590-9090	Email: rracomercio@gmail.com

05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 30,00
Marca: SECCON Fabricante: SECCON Modelo: SECCON Descrição: CAIXA SOBREPOR PARAKEYSTONE 2 SAÍDASFÊMEAS RJ45 - RJ11		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: R DAS ACACIAS, 59
Nome de Contato: Eliam	Telefone: (11) 5052-6840	Email: licitacao@eletroquipsp.com.br

42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 100,00
Marca: OEM Fabricante: OEM Modelo: OEM Descrição: CAIXA SOBREPOR PARA KEYSTONE 2 SAÍDAS FÊMEAS RJ45 - RJ11 CAIXA SOBREPOR PARA KEYSTONE 2 SAÍDAS FÊMEAS RJ45 - RJ11, INJETADA EM PS DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À RACHADURAS E DESBOTAMENTO, POSSUI PORTAS ANTI-PÓ EM TODAS AS ENTRADAS, ACOMPANHA 2 PARAFUSOS, DIMENSÕES APROX.: 7 X 6 X 2,5 CM		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 65,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDEIRAS/MA
 Proc. 1305002/202 4
 FLS. 72
 Rub.

Órgão: PM DE JAGUARI
Objeto: Consiste na contratação de empresa com fornecimento de material e mão-de-obra visando a execução da reforma no Prédio do Museu Municipal, localizado na Rua Sete de Setembro n°. 315, neste Município, conforme todas as disposições e especificações técnicas constantes no ANEXO I e do ANEXO III parte integrantes deste edital.
Descrição: TOMADA DE REDE RJ-45, TELEFONE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - TOMADA DE REDE RJ-45, TELEFONE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
Data: 25/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 51000-10-2024-PCE
Lote/Item: 1/55
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 02/04/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tee.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.372.837/0001-36	ERMES CONSTRUTORA LTDA	RS 65,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santiago	Endereço: R GENERAL CANA BARRO, 1167
		Telefone: (55) 3251-3396

Item 20: Tubulação para ramal Especificação: 1pol C/ 50mm
Preço Estimado: R\$ 152,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 152,03 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 152,03

Quantidade	Descrição	Observação
27 Unidades	Tubulação para ramal Especificação: 1pol C/ 50mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço RS 231,13
Inc. 1, art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Espírito Santo
 Restaurante Central da Universidade Federal do Espírito Santo
Objeto: Aquisição de materiais de manutenção para atender aos restaurantes universitários da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), localizados nos campi de Goiabeiras, Maruípe, Alegre e no Departamento de Ciências Florestais e da Madeira em Jerônimo Monteiro e de São Matheus.
Descrição: **Tubo Metálico Flexível -** Tubo Metálico Flexível Material Corpo: Aço Inoxidável Aisi 316, Tipo Armação: Corrugado Anular, Material Armação: Arame Aço, Diâmetro: 25 MM, Resistência Temperatura: 25 GRA, Pressão Máxima: 3,20 KGF/CM2, Comprimento: 400 M
Data: 09/01/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:132023 / UASG:153048
Lote/Item: /34
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 16/02/2024 10:27
Homologação: 19/02/2024 15:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	RS 231,13
VENCEDOR		
Marca: Contuflex Fabricante: Contuflex Modelo: Contuflex Descrição: Tubo revestido flexível, de inox, de 1 metro e meio.		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R BERTA METZ, 149
		Telefone: (47) 9268-7675
		Email: rednov@rednov.com.br



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305002/2024
 FLS. 73
 Rub. 1

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 134,95

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.543/0001-35 **Data:** 04/10/2023 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhães **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH), Equipamento de Proteção Individual (EPI), Oxigenoterapia e Periféricos, necessários a Secretaria Municipal de Saúde.. **SRP:** SIM
Identificação: N°Pregão:1732023 / UASG:987885
Descrição: **Tubo corrugado - traqueia -** Modelo: Ramo Único, Matéria Prima: Silicone, Característica Adicional: Parte Interna Lisa, Adicional: Conectores Em Ambas Extremidades, Comprimento: Cerca De 200 CM, Compatibilidade 1: Compatibilidade Específica, Diâmetro Interno: 22 MM. **Lote/Item:** /96
CatMat: 455147 - Modelo: Ramo Único | Matéria Prima: Silicone | Característica Adicional: Parte Interna Lisa | Adicional: Conectores Em Ambas Extremidades | Diâmetro Interno: 22 MM | Comprimento: Cerca De 200 CM | Compatibilidade 1: Compatibilidade Específica. **Ata:** [Link Ata](#)
Adjudicação: 30/10/2023 11:19
Homologação: 06/12/2023 15:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 390
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.587.791/0001-48	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	RS 134,95
VENCEDOR		
Marca: MJV Fabricante: MJV Modelo: traqueia Descrição: Tubo corrugado - traqueia - Modelo: Ramo Único, Matéria Prima: Silicone, Característica Adicional: Parte Interna Lisa, Adicional: Conectores Em Ambas Extremidades, Comprimento: Cerca De 200 CM, Compatibilidade 1: Compatibilidade Específica, Diâmetro Interno: 22 MM.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Curitiba	RUA GOUBER PENTO DIGNISIO, 55
Nome de Contato:		Telefone:
Lucas		(41) 3042-0996
Email:		
		vendas2@medicalprodutos.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

RS 90,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **Data:** 28/09/2023 09:00
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de acessórios para atender a Central de Equipamentos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) Filial EBSERH. **SRP:** SIM
Identificação: N°Pregão:522023 / UASG:155011
Descrição: **Tubo corrugado - traqueia -** Tubo Corrugado - Traqueia Modelo: Ramo Único, Matéria Prima: Silicone, Característica Adicional: Parte Interna Lisa, Adicional: C/ Linha De Fluxo, Conectores Ambas Extremidades, Comprimento: Cerca De 150 CM, Compatibilidade 1: Compatibilidade Específica, Diâmetro Interno: 22 M. **Lote/Item:** /121
CatMat: 460982 - Modelo: Ramo Único | Matéria Prima: Silicone | Característica Adicional: Parte Interna Lisa | Adicional: C/ Linha De Fluxo, Conectores Ambas Extremidades | Diâmetro Interno: 22 MM | Comprimento: Cerca De 150 CM | Compatibilidade 1: Compatibilidade Específica. **Ata:** [Link Ata](#)
Adjudicação: 18/12/2023 15:10
Homologação: 18/12/2023 15:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.011.753/0001-19	VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 90,00
VENCEDOR		
Marca: Vencare Fabricante: Vencare Ind e Com LTDA Modelo: Vencare/VENT107 Descrição: TRAQUEIA (TUBO CORRUGADO) SILICONE AUTOCLAVAVEL - 22 x 1500 mm (ANVISA: S0677040002)		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Buri	R DO AGUIA, 71
Nome de Contato:		Telefone:
Ricardo		(15) 3546-1373
Email:		
		vencare@vencare.com.br



Item 21: Serviços de Instalação do sistema de vídeo monitoramento escolar com gravação em nuvem e visualização em tempo real

Preço Estimado: R\$ 2.509,17 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.509,17

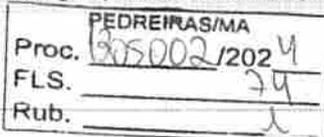
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.509,17

Quantidade	Descrição	Observação
3	Serviços	Serviços de Instalação do sistema de vídeo monitoramento escolar com gravação em nuvem e visualização em tempo real

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 2.700,00

Inc. 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.208.834/0001-59

Data: 10/08/2023 08:15

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e de sonorização, para os eventos da Secretaria Municipal de Educação e formaturas das turmas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência Anexo I, em atendimento ao memorando n.º 040/2023 da secretaria requerente.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:832023 / UASG:987489

Lote/Item: 04

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/08/2023 13:35

Homologação: 17/08/2023 15:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE INTERNO PARA O GINÁSIO DE ESPORTES, E EXTERNO, EM ATENDIMENTO DE EVENTO DE 7 DE SETEMBRO, E OUTROS, PARA 4 HORAS DE EVENTO, CADA. 08 CAIXAS ACUSTICAS LIVE 2.500 W RMS CADA CAIXA OU SIMILAR SUPERIOR ALTO - FALANTES SUBWOOFER. 4 CAIXAS SUPERIOR GRAVE DUAS VIAS 3.000 W RMS COM ALTO-FALANTE DE 18" E DRIVERE DE TITÂNIO (SE POSSIVEL, CAIXAS ATIVAS) MONITOR (RETORNO) . OU SIMILAR SUPERIOR. 05 - AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA (PARA CADA VIA UM AMPLIFICADOR, INCLUSIVE AS VIAS DE MONITOR) . 1 MESA DE SOM 16 CANAIS (BEHRINGER OU SIMILAR SUPERIOR) OU SUPERIOR. 01 - TOCADOR DE CD DE USO PROFISSIONAL OU NOTEBOOK (NÃO SERA ACEITO TOCADOR DE CD OU DVD DOMÉSTICO) 03 - MICROFONES SEM FIO UHF (SHURE SM 58 OU SIMILAR SUPERIOR) E UM PROJETOR PARA EXIBIÇÃO DE VIDEO. - PROJETOR DE IMAGENS E TELA DE PROJEÇÃO.

CatSer: 13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
19.706.556/0001-26	JOSSEMAR DE SOUZA 02585975932	R\$ 2.700,00		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE INTERNO PARA O GINASIO DE ESPORTES, E EXTERNO, EM ATENDIMENTO DE EVENTO DE 7 DE SETEMBRO, E OUTROS, PARA 4 HORAS DE EVENTO, CADA. 08 CAIXAS ACUSTICAS LIVE 2.500 W RMS CADA CAIXA OU SIMILAR SUPERIOR ALTO - FALANTES SUBWOOFER. 4 CAIXAS SUPERIOR GRAVE DUAS VIAS 3.000 W RMS COM ALTO-FALANTE DE 18" E DRIVERE DE TITÂNIO (SE POSSIVEL, CAIXAS ATIVAS) MONITOR (RETORNO) . OU SIMILAR SUPERIOR. 05 - AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA (PARA CADA VIA UM AMPLIFICADOR, INCLUSIVE AS VIAS DE MONITOR) . 1 MESA DE SOM 16 CANAIS (BEHRINGER OU SIMILAR SUPERIOR) OU SUPERIOR. 01 - TOCADOR DE CD DE USO PROFISSIONAL OU NOTEBOOK (NÃO SERA ACEITO TOCADOR DE CD OU DVD DOMÉSTICO) 03 - MICROFONES SEM FIO UHF (SHURE SM 58 OU SIMILAR SUPERIOR) E UM PROJETOR PARA EXIBIÇÃO DE VIDEO. - PROJETOR DE IMAGENS E TELA DE PROJEÇÃO.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Capitão Leonidas Marques	R. ITIBERE, 173	(45) 9918-1259	jr_studiomusic@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 2.500,00

Inc. 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 35
Rub. 1

CNPJ: 35.259.696/0001-50

Data: 27/07/2023 10:00

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Formalização de sistema de registro de preços contratação de pessoa jurídica especializada em locação de estruturas para eventos (paleo, sistemas de som, iluminação e afins) para atender as necessidades do Conselho Regional de Administração de Alagoas.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:389134

Lote/Item: 1/41

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/07/2023 16:07

Homologação: 28/07/2023 14:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: AL

Descrição: **Instalação e Montagem de Palco** - Locação de Painel de Led Outdoor de 3,00 x 4,00m; alta resolução, distância entre pixel de 10mm, densidade do pixel 40.000 pontos, 16.000.000 (dezesseis milhões de cores) Fullrgb, configuração do pixel 2 red, 1 green, 1 blue, com estrutura para içamento em box truss com no mínimo 2,50m do chão, cabos para ligação, lap top para operação de sistema, processador de vídeo, 02 (dois) monitores de vídeo, 02 (dois) aparelhos em dvd's, mesa de corte, cabos e acessórios necessários para retransmissão dos shows e vídeos.

CatSer: 24376 - Instalação e Montagem de Palco

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
26.370.279/0001-99	L C F SERVICOS LTDA	R\$ 2.500,00			
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Locação de Painel de Led Outdoor de 3,00 x 4,00m; alta resolução, distância entre pixel de 10mm, densidade do pixel 40.000 pontos, 16.000.000 (dezesseis milhões de cores) Fullrgb, configuração do pixel 2 red, 1 green, 1 blue, com estrutura para içamento em box truss com no mínimo 2,50m do chão, cabos para ligação, lap top para operação de sistema, processador de vídeo, 02 (dois) monitores de vídeo, 02 (dois) aparelhos em dvd's, mesa de corte, cabos e acessórios necessários para retransmissão dos shows e vídeos.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Madalena	R PROFESSORA ROSA DE ALMEIDA SOUSA, 1	LUIS FERNANDO	(85) 3221-0011	lcfcfservicos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 8 Melhores Propostas Finais

R\$ 2.379,09

Ins. 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 77.817.476/0001-44

Data: 27/06/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de de aquisição de mobiliário e equipamentos de informática e, equipamentos para atendimento odontológicos, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Diamante do Oeste/PR.

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:452023 / UASG:989915

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/06/2023 16:10

Homologação: 03/07/2023 08:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: **Serviço Auxiliar de Laboratório / Odontólogo - COMPUTADOR, INTEL 10ª GERAÇÃO CORE I3 10100, 8GB DDR4, SSD 480GB + MONITOR LED 21,5" + TECLADO + MOUSE + CAIXA DE SOM.** Processador:- Marca: Intel- Modelo: Core i3 10100- N° de núcleos de CPU: 4- N° de threads: 8- Base: 3.60 GHz- Turbo max: 4.30 GHz- Cache: 6 MB Intel® Smart Cache- TDP: 65WPlaca mãe- Chipset: Intel H410 Asrock- Rede: LAN RJ45 Gigabit- Som: HD 7.1 canais com conexão para entrada de som, saída de som e entrada para microfone- VGA: Saída de vídeo- PS2: Saída para instalação de mouse ou teclado- USB: 4xUSBMemória:- Capacidade: 8GB- Tecnologia: DDR4- Frequência: 2400 MHzDisco Rígido:- Tipo: SSD- Capacidade: 480GBGabinete:- Tipo: Slim- Conexões frontais: 2 USB + 2 Áudio- Fonte: Bivolt- Monitor led 21,5" polegadas. - INCLUSO TECLADO(QWERTY) COM FIO, MOUSE COM FIO E CAIXA DE SOM.

CatSer: 25046 - Serviço Auxiliar de Laboratório / Odontólogo



PEDREIRAS/MA	
Proc.	305 002 202 4
FLS.	76
Rub.	1

CNPJ: 11.784.531/0001-39 Razo Social do Fornecedor: PR TEL.COM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 Valor da Proposta Final: R\$ 2.025,00
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: COMPUTADOR, INTEL 10ª GERAÇÃO CORE I3 10100, 8GB DDR4, SSD 480GB + MONITOR LED 21,5" + TECLADO + MOUSE + CAIXA DE SOM.
 Processador: - Marca: Intel - Modelo: Core i3 10100 - N° de núcleos de CPU: 4 - N° de threads: 8 - Base: 3,60 GHz - Turbo max: 4,30 GHz - Cache: 6 MB Intel® Smart Cache - TDP: 65W Placa mãe - Chipset: Intel H410 Arock - Rede: LAN RJ45 Gigabit - Som: HD 7.1 canais com conexão para entrada de som, saída de som e entrada para microfone - VGA: Saída de vídeo - PS2: Saída para instalação de mouse ou teclado - USB: 4xUSB Memória: - Capacidade: 8GB - Tecnologia: DDR4 - Frequência: 2400 MHz Disco Rígido: - Tipo: SSD - Capacidade: 480GB Gabinete: - Tipo: Slim - Conexões frontais: 2 USB + 2 Áudio - Fonte: Bivolt - Monitor led 21,5" polegadas. - INCLUSO TECLADO(QWERTY) COM FIO, MOUSE COM FIO E CAIXA DE SOM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV AMERICO BELAY, 882	MARCELO	(44) 3227-1270	prtelcom@prtelcom.net.br

CNPJ: 41.943.103/0001-72 Razo Social do Fornecedor: GLACIEL WANGER 88646963934
 Valor da Proposta Final: R\$ 2.049,75

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: COMPUTADOR, INTEL 10ª GERAÇÃO CORE I3 10100, 8GB DDR4, SSD 480GB + MONITOR LED 21,5" + TECLADO + MOUSE + CAIXA DE SOM.
 Processador: - Marca: Intel - Modelo: Core i3 10100 - N° de núcleos de CPU: 4 - N° de threads: 8 - Base: 3,60 GHz - Turbo max: 4,30 GHz - Cache: 6 MB Intel® Smart Cache - TDP: 65W Placa mãe - Chipset: Intel H410 Arock - Rede: LAN RJ45 Gigabit - Som: HD 7.1 canais com conexão para entrada de som, saída de som e entrada para microfone - VGA: Saída de vídeo - PS2: Saída para instalação de mouse ou teclado - USB: 4xUSB Memória: - Capacidade: 8GB - Tecnologia: DDR4 - Frequência: 2400 MHz Disco Rígido: - Tipo: SSD - Capacidade: 480GB Gabinete: - Tipo: Slim - Conexões frontais: 2 USB + 2 Áudio - Fonte: Bivolt - Monitor led 21,5" polegadas. - INCLUSO TECLADO(QWERTY) COM FIO, MOUSE COM FIO E CAIXA DE SOM. MARCAS: INTEL, GIGABYTE, CRUCIAL, UP GAMER, HYE, VIKI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	AV CONTINENTAL, 1295	(45) 9922-8970	glaciellwangermei@hotmail.com

CNPJ: 49.641.888/0001-30 Razo Social do Fornecedor: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA
 Valor da Proposta Final: R\$ 2.249,75

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: COMPUTADOR, INTEL 10ª GERAÇÃO CORE I3 10100, 8GB DDR4, SSD 480GB + MONITOR LED 21,5" + TECLADO + MOUSE + CAIXA DE SOM.
 Processador: - Marca: Intel - Modelo: Core i3 10100 - N° de núcleos de CPU: 4 - N° de threads: 8 - Base: 3,60 GHz - Turbo max: 4,30 GHz - Cache: 6 MB Intel® Smart Cache - TDP: 65W Placa mãe - Chipset: Intel H410 Arock - Rede: LAN RJ45 Gigabit - Som: HD 7.1 canais com conexão para entrada de som, saída de som e entrada para microfone - VGA: Saída de vídeo - PS2: Saída para instalação de mouse ou teclado - USB: 4xUSB Memória: - Capacidade: 8GB - Tecnologia: DDR4 - Frequência: 2400 MHz Disco Rígido: - Tipo: SSD - Capacidade: 480GB Gabinete: - Tipo: Slim - Conexões frontais: 2 USB + 2 Áudio - Fonte: Bivolt - Monitor led 21,5" polegadas. - INCLUSO TECLADO(QWERTY) COM FIO, MOUSE COM FIO E CAIXA DE SOM. MONTAGEM PRÓPRIA-KIT I3 10100

Endereço:

CNPJ: 27.499.665/0001-48 Razo Social do Fornecedor: TECHNO SOLUCOES EIRELI
 Valor da Proposta Final: R\$ 2.297,25

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: COMPUTADOR, INTEL 10ª GERAÇÃO CORE I3 10100, 8GB DDR4, SSD 480GB + MONITOR LED 21,5" + TECLADO + MOUSE + CAIXA DE SOM.
 Processador: - Marca: Intel - Modelo: Core i3 10100 - N° de núcleos de CPU: 4 - N° de threads: 8 - Base: 3,60 GHz - Turbo max: 4,30 GHz - Cache: 6 MB Intel® Smart Cache - TDP: 65W Placa mãe - Chipset: Intel H410 Arock - Rede: LAN RJ45 Gigabit - Som: HD 7.1 canais com conexão para entrada de som, saída de som e entrada para microfone - VGA: Saída de vídeo - PS2: Saída para instalação de mouse ou teclado - USB: 4xUSB Memória: - Capacidade: 8GB - Tecnologia: DDR4 - Frequência: 2400 MHz Disco Rígido: - Tipo: SSD - Capacidade: 480GB Gabinete: - Tipo: Slim - Conexões frontais: 2 USB + 2 Áudio - Fonte: Bivolt - Monitor led 21,5" polegadas. - INCLUSO TECLADO(QWERTY) COM FIO, MOUSE COM FIO E CAIXA DE SOM.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Concórdia	R ABRAMO EBERLE, 136	(49) 9974-7856

CNPJ: 48.569.829/0001-75 Razo Social do Fornecedor: FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
 Valor da Proposta Final: R\$ 2.472,30

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: COMPUTADOR, INTEL 10ª GERAÇÃO CORE I3 10100, 8GB DDR4, SSD 480GB + MONITOR LED 21,5" + TECLADO + MOUSE + CAIXA DE SOM.
 Processador: - Marca: Intel - Modelo: Core i3 10100 - N° de núcleos de CPU: 4 - N° de threads: 8 - Base: 3,60 GHz - Turbo max: 4,30 GHz - Cache: 6 MB Intel® Smart Cache - TDP: 65W Placa mãe - Chipset: Intel H410 Arock - Rede: LAN RJ45 Gigabit - Som: HD 7.1 canais com conexão para entrada de som, saída de som e entrada para microfone - VGA: Saída de vídeo - PS2: Saída para instalação de mouse ou teclado - USB: 4xUSB Memória: - Capacidade: 8GB - Tecnologia: DDR4 - Frequência: 2400 MHz Disco Rígido: - Tipo: SSD - Capacidade: 480GB Gabinete: - Tipo: Slim - Conexões frontais: 2 USB + 2 Áudio - Fonte: Bivolt - Monitor led 21,5" polegadas. - INCLUSO TECLADO(QWERTY) COM FIO, MOUSE COM FIO E CAIXA DE SOM.

Endereço:

CNPJ: 78.556.156/0001-40 Razo Social do Fornecedor: J L PEREIRA ARCHILLA
 Valor da Proposta Final: R\$ 2.630,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: PS I3 10100/ 8510/ 8gb/ ssd480/ gabslim/ fms/ tel/ caixa/ mon21,5"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R DOZTOR MUNIZ DA ROCHA, 1065	(43) 3033-3030	contato@portstore.com.br



PEDREIRAS/MA
 Proc. 305002/2024
 FLS. 22
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
22.205.403/0001-00	ANA MARIA STAVSKI REFFATTI APOLINÁRIO 07196400217	R\$ 2.650,00		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COMPUTADOR, INTEL 10ª GERAÇÃO CORE I3 10100, 8GB DDR4, SSD 480GB + MONITOR LED 21,5" + TECLADO + MOUSE + CAIXA DE SOM. Processador: - Marca: Intel - Modelo: Core i3 10100 - N° de núcleos de CPU: 4 - N° de threads: 8 - Base: 3.60 GHz - Turbo max: 4.30 GHz - Cache: 6 MB Intel® Smart Cache - TDP: 65W Placa mãe - Chipset: Intel H410 Asrock - Rede: LAN RJ45 Gigabit - Som: HD 7.1 canais com conexão para entrada de som, saída de som e entrada para microfone - VGA: Saída de vídeo - PS2: Saída para instalação de mouse ou teclado - USB: 4xUSB Memória - Capacidade: 8GB - Tecnologia: DDR4 - Frequência: 2400 MHz Disco Rígido: - Tipo: SSD - Capacidade: 480GB Gabinete: - Tipo: Slim - Conexões frontais: 2 USB + 2 Audio - Fonte: Bivolt - Monitor led 21,5" polegadas. - INCLUSO TECLADO(QWERTY) COM FIO, MOUSE COM FIO E CAIXA DE SOM.</p>				
Estado: PR	Cidade: Cruzzeiro do Iguaçu	Endereço: RUA DEPUTADO ARNALDO BUSATO, SN	Telefone: (46) 8411-4778	Email: anareffatti@liotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.766.048/0002-35	3D PROJETOS E ACESSORIA EM INFORMATICA LTDA	R\$ 2.658,48
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: COMPUTADOR, INTEL 10ª GERAÇÃO CORE I3 10100, 8GB DDR4, SSD 480GB + MONITOR LED 21,5" + TECLADO + MOUSE + CAIXA DE SOM. Processador: - Marca: Intel - Modelo: Core i3 10100 - N° de núcleos de CPU: 4 - N° de threads: 8 - Base: 3.60 GHz - Turbo max: 4.30 GHz - Cache: 6 MB Intel® Smart Cache - TDP: 65W Placa mãe - Chipset: Intel H410 - Rede: LAN RJ45 Gigabit - Som: HD 7.1 canais com conexão para entrada de som, saída de som e entrada para microfone - VGA: Saída de vídeo - PS2: Saída para instalação de mouse ou teclado - USB: 4xUSB Memória - Capacidade: 8GB - Tecnologia: DDR4 - Frequência: 2400 MHz Disco Rígido: - Tipo: SSD - Capacidade: 480GB Gabinete: - Tipo: Slim - Conexões frontais: 2 USB + 2 Áudio - Fonte: Bivolt - Monitor led 21,5" polegadas. - INCLUSO TECLADO(QWERTY) COM FIO, MOUSE COM FIO E CAIXA DE SOM. FABRICANTE/MARCA/MODELO: Teravix DTM12T410 + 21,5" IQ-LED - ACESSÓRIOS. Procedência nacional; garantia 12 meses.</p>		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 9 Melhores Propostas Finais R\$ 2.457,59
 Inc. 1.0r, 5ª da DN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.665.759/0002-49	Data: 15/05/2023 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Leste	Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:160267
1ª Divisão de Exército	Lote/Item: /7
GUE:9ª Brigada de Infantaria Motorizada	Ata: Link Ata
2º Batalhão de Infantaria Motorizada (ESCOLA)	Adjudicação: 23/05/2023 08:25
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de modernização/manutenção corretiva de câmaras frigoríficas industriais, incluindo fornecimento/instalação de peças e acessórios, necessário ao perfeito funcionamento das câmaras do 2º Batalhão de Infantaria Motorizada(Escola) e demais Organizações Militares pertencentes ao GCALC da 1ª DE.	Homologação: 26/05/2023 12:00
Descrição: Instalação / Manutenção - Câmara Fria - Serviço de substituição com fornecimento de painel de controle e potência, composto de controlador compatível com sistema de monitoramento Sitrad, contatadas para compressor e resistências, relé falta de fase com diagramas elétricos.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer: 20796 - Instalação / Manutenção - Câmara Fria	Quantidade: 45
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
14.892.351/0001-69	R L P COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.149,00	
VENCEDOR			
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de substituição com fornecimento de painel de controle e potência, composto de controlador compatível com sistema de monitoramento Sitrad, contatadas para compressor e resistências, relé falta de fase com diagramas elétricos.</p>			
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R DAGMAR DA FONSECA, 17	Telefone: (21) 2451-9345

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
07.493.769/0001-38	GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.000,00		
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Instalação / Manutenção - Câmara Fria Serviço de substituição com fornecimento de painel de controle e potência, composto de controlador compatível com sistema de monitoramento Sitrad, contatadas para compressor e resistências, relé falta de fase com diagramas elétricos CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA - VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS - 60 DIAS - VALIDADE DA ATA SRP - 365 DIAS - GARANTIA DAS PEÇAS - 90 A 365 DIAS - GARANTIA DOS SERVIÇOS - 180 DIAS</p>				
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R PARAMARIBO, 00188	Nome de Contato: Angela Regina Gomes da Silva	Telefone: (21) 3371-1800



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305002/2024
 FLS. 38
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.476.228/0001-53	O G M SERVIÇOS, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.100,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de substituição com fornecimento de painel de controle e potência, composto de controlador compatível com sistema de monitoramento Sitrad, contatoras para compressor e resistências, relé falta de fase com diagramas elétricos. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.</p> <p>Endereço:</p>		
21.150.162/0001-86	META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 2.194,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de substituição com fornecimento de painel de controle e potência, composto de controlador compatível com sistema de monitoramento Sitrad, contatoras para compressor e resistências, relé falta de fase com diagramas elétricos.</p> <p>Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: RUA PIRAPITINGÁ, 2299 Telefone: (69) 3225-9477 Email: metafrioclimatizacaoerefrigeracao@gmail.com</p>		
41.001.483/0001-26	SIMONE DA SILVA DE MOURA 00994821778	R\$ 2.500,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de substituição com fornecimento de painel de controle e potência, composto de controlador compatível com sistema de monitoramento Sitrad, contatoras para compressor e resistências, relé falta de fase com diagramas elétricos.</p> <p>Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R MENDES DA SILVA, 51 Telefone: (21) 9936-1494 Email: simonemotraservice@gmail.com</p>		
03.282.047/0001-83	TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.632,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de substituição com fornecimento de painel de controle e potência, composto de controlador compatível com sistema de monitoramento Sitrad, contatoras para compressor e resistências, relé falta de fase com diagramas elétricos.</p> <p>Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 07499 Nome de Contato: Leila Guimarães de Miranda Telefone: (21) 2450-4683 Email: brunno@grupotoalline.com.br</p>		
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 3.071,60
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de substituição com fornecimento de painel de controle e potência, composto de controlador compatível com sistema de monitoramento Sitrad, contatoras para compressor e resistências, relé falta de fase com diagramas elétricos.</p> <p>Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D, 20 Nome de Contato: MARCELO Telefone: (61) 3032-5359 Email: mecatrontecservicos@gmail.com</p>		
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.071,70
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de substituição com fornecimento de painel de controle e potência, composto de controlador compatível com sistema de monitoramento Sitrad, contatoras para compressor e resistências, relé falta de fase com diagramas elétricos. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como: custos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre as despesas da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos, inclusive frete.</p> <p>Estado: RJ Cidade: Nilcêri Endereço: R CARLOS MAXIMIANO, 290 Telefone: (21) 3811-6485 Email: nasmello@hotmail.com</p>		
22.955.070/0001-36	S D C MARTINS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.400,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de substituição com fornecimento de painel de controle e potência, composto de controlador compatível com sistema de monitoramento Sitrad, contatoras para compressor e resistências, relé falta de fase com diagramas elétricos. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.</p> <p>Estado: RJ Cidade: Itaguaí Endereço: R ITAGUAI, S/N Telefone: (21) 6434-4463 / (21) 3781-5766 Email: sergiomartins12@hotmail.com</p>		



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de âmbito amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Data: 16/05/2024 15:02:33
Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Licitações-E
www.licitacoes-e.com.br

Data: 24/04/2024 15:52:07
Acessar a fonte [aqui](#)

4 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	80
Rub.	1

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A Senhora
Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Prezada,

Venho por intermédio deste solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito da existência de Dotações Orçamentárias e impacto financeiro, suficientes para a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de video monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, para exercício de 2024. Tendo sido o valor total estimado de R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

SALÁRIO EDUCAÇÃO: R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de estima e elevada consideração.

Pedreiras – MA, em 16 de maio de 2024.


DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002 / 202 4
FLS.	81
Rub.	

À
Secretaria Municipal de Educação
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Educação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0220 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 Gestão do SAE – Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 16 de maio de 2024.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	87
Rub.	

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.590/2023 de 30 de novembro de 2023, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0220 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação

Valor da Despesa: **R\$ 59.874,12**

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Orçamento Municipal: R\$ 155.841.125,00

Impacto Orçamentário: 0,0384%

Orçamento da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: R\$ 6.184.143,49

Impacto Orçamentário: 0,9681%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0384% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Corresponde a 0,9681%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 16 DE MAIO DE 2024.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/202 4
FLS.	83
Rub.	1

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos dos incisos II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de estima e elevada consideração.

Pedreiras – MA, em 17 de maio de 2024.


DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/202 4
FLS.	84
Rub.	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, DAVID WINSTON LIRA XIMENES, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0220 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 – Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação

VALOR: R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

Pedreiras – MA, em 17 de maio de 2024.


DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	85
Rub.	

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Por meio do Documento de Formalização Demanda elaborado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA, atesta a necessidade de Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, fundamentando-se no art. Art. 18, II, da lei 14.133/2021:

a) Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

No intuito de que seja apresentado Termo de Referência, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Thais Aline Passos de Aragão – (Secretária), Integrante Requisitante;
- II. Janiel de Moraes Rêgo Santos – (Técnico SEMED), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 013/2023.

Pedreiras – MA, em 17 de maio de 2024.


DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305.002/2024
FLS.	86
Rub.	

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se que a referida aquisição de equipamentos de monitoramento, afim de manter os ambientes supervisionado por gravação de imagens de vídeo proporcionando tranquilidade e segurança aos colaboradores, alunos e munícipes. Estes equipamentos serão implantados em locais estratégicos, que possibilitam a gravação do fluxo e circulação de pessoas com foco na segurança, respeitando a privacidade dos colaboradores, alunos e munícipes;

2.2 Cumprimento de normas e regulamentações:

2.2.1. A empresa contratada deverá seguir todas as normas e regulamentações aplicáveis, garantindo a conformidade com os padrões de segurança e meio ambiente.

2.3. Resultados almejados

2.3.1. Garantir ambientes das escolas supervisionado através de sistema de vídeo monitoramento para garantir a conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes. Ao contratar uma empresa especializada, asseguramos que os serviços serão realizados de acordo com as exigências legais, evitando possíveis penalidades e garantindo a integridade das operações.

2.4. Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, VALOR ESTIMADO:

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em cotação realizada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Aparelho Telefônico com fio, com chave Especificação: Aparelho telefônico convencional com fio. Discagem multifrequencial (tone) e por pulso. Teclado alfanumérico, redial, mute, ajust e no volume da campainha, transferência de ramais, re-discagem automática (redial).	Unidade	8	97,40	779,20
02	Bandeja Fixa Frontal Para Rack 1u X 250mm com 4 porca gaiola, chapa em aço	Unidade	2	142,96	285,92
03	Cabo de rede cat5e Especificação: Tipo de cabo:	bobina	3	635,30	1.905,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305 002/2024
FLS. 87
Rub. 1

	F/UTP, capa interna em material retardante a chammas, capa externa termoplástico, vulcano dupla capa blindado: número de pares 4: bobina c/300m				
04	Caixa plástica de sobrepôr para câmara de segurança Especificação: Feita em PP UV de cor branca, podendo ficar exposta a raios solares, com recorte na tampa para passagem de cabos e afins, canaletas para posicionar os fios na parte traseira e com 2 parafusos para fixar a tampa juntamente com um anel oring para vedação.	Unidade	20	18,94	378,80
05	Câmera HD Especificação: Câmera de vídeo monitoramento em nuvem, transmissão de imagem de 1920x1080, IP Bullet 25IR, 2 mega pixels.	Unidade	60	439,01	26.340,60
06	Canaleta 10x20, com parafusos e bucha 06	Unidade	27	45,91	1.239,57
07	Central Telefônica com no mínimo 4 Linhas e 12 Ramais	Unidade	1	1.662,34	1.662,34
08	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e blindado, Pacotes com 100 unidades	Pacote	10	60,72	607,20
09	DVR de 16 canais Especificação: Dvr Gravador Cftv 16 Canais Intelbras com Inteligência Artificial Mhdx 3016 Multi Hd Gravador digital de vídeo Dvr Stand Alone 16 Canais	Unidade	3	1.700,64	5.101,92
10	Filtro de linha com 8 tomadas, na cor preta Especificação:	Unidade	4	89,00	356,00
11	Fio Cabo Telefone Especificação: CCI - 4 Par em 100% cobre - 0,50MM - Rolo 100 Metros	Rolo	7	319,60	2.237,20
12	Fonte de 10 Amperes Estabilizada Bivolt 110-220V	Unidade	4	119,59	478,36
13	HD Interno 3TB USB 3.5 WD Purple	Unidade	2	957,04	1.914,08
14	Nobreak potência máxima 1.200 va Especificação: 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	1	940,51	940,51
15	Placa de Ramal Especificação: Conecta até 4 Ramais balanceada	Unidade	2	297,15	594,30
16	Rack de Parede 12Ux480mm Especificação: Estrutura soldada em chapa aço, porta frontal embutida com armação em chapa de aço 0,75mm de espessura, com visor em acrílico cristal 2,0mm de espessura, com fecho e chave, laterais removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido.	Unidade	1	824,51	824,51
17	Roteador AC1200 Wireless Dual Band 2,4/5Ghz 4 Antenas alta velocidade	Unidade	2	345,22	690,44
18	Switch 24 portas 10/100/1000mbps Gigabit gerenciável LG2	Unidade	1	1.406,71	1.406,71
19	Tomada de telefone completa Especificação: Produto 1 Conjunto com Tomada Rede RJ-45; Tipo Tomada rede RJ-45 - Cat - 5E	Unidade	8	62,28	498,24



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	88
Rub.	

20	Tubulação para ramal Especificação: 1pol C/ 50mt	Unidade	27	152,03	4.104,81
21	Serviços de Instalação do sistema de vídeo monitoramento escolar com gravação em nuvem e visualização em tempo real.	Serviço	3	2.509,17	7.527,51

4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	89
Rub.	

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação do contrato de aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

7. CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8.2 No ato da entrega dos produtos/materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

8.3. O transporte dos produtos/materiais deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado

8.6. A forma de execução dos serviços pela empresa contratada inclui a adoção de práticas sustentáveis durante a execução da aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar. Isso demonstra o compromisso da empresa com a preservação do meio ambiente e contribui para a imagem institucional da Secretaria Municipal de Educação como uma entidade socialmente responsável;

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras//MA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	90
Rub.	

10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município CONTRANTANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.10 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

10.11 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

11.1 Prestar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1309002/2024
FLS.	91
Rub.	

11.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

11.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

11.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

11.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término;

11.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.8 – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

11.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

13. VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado do presente processo é R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos), conforme proposta de preços apresentada.

14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02 Poder Executivo



PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	92
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

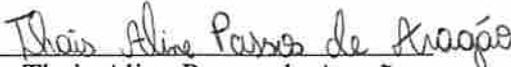
UNIDADE GESTORA: 0220 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 – Gestão do SAE – Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
FONTE: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação
VALOR: R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- *Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);*
- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*

Pedreiras – MA, em 21 de maio de 2024.


Thais Aline Passos de Aragão
Secretária


Janiel de Moraes Rêgo Santos
Técnico SEMED



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	93
Rub.	1

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Pelo presente após análise do Termo de Referência, e considerando os elementos neles contidos, capazes de propiciar as diretrizes da contratação, para atender às necessidades do Município de Pedreiras/MA, APROVO o presente TR com vistas à realização de procedimento licitatório de dispensa de licitação visando a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

Encaminhem-se os autos ao órgão requisitante, para providências necessárias.

Pedreiras – MA, em 22 de maio de 2024.


DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002 /202 4
FLS.	94
Rub.	1

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS – MA, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305002/2024.

Pelo presente expediente, AUTORIZO a continuidade do processo de Dispensa de Licitação, na forma da Lei nº. 14.133/2021, visando a aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, conforme despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 1305002/2024.

Pedreiras – MA, em 22 de maio de 2024.


DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	95
Rub.	2

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 1305002/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 13/05/2024, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, DAVID WINSTON LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Educação, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Indicação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- c) Estudo Técnico Preliminar;
- d) Pesquisa de Preços
- e) Solicitação de dotação orçamentária;
- f) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
- g) Declaração de adequação orçamentária;
- h) Termo de Referência;
- i) Autorização para instauração de procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

2. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

3. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Contratação Direta, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor global estimado para contratação é de R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305 002/202 4
FLS.	46
Rub.	

- As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0220 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 – Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação

VALOR: R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de dispensa de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e Demais Legislações Pertinentes.

Pedreiras – MA, em 22 de maio de 2024.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	97
Rub.	u

DESPACHO

À

Procuradoria Geral do Município
Prefeitura de Pedreiras/MA

Pedreiras – MA, em 23 de maio de 2024.

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo a essa egrégia Procuradoria jurídica os autos do processo administrativo nº 1305002/2024, para Parecer da Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 72, Inciso III da Nova Lei de Licitações 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	98
Rub.	2

MINUTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº ___/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

PERÍODO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De XXX/03/2024

Até XXX/03/2024

Email: contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024 4
FLS.	99
Rub.	2

MINUTA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº ___/2024

“ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 06.075.255/0001-08, situada na Av. Zeca Branco, nº 134, Mutirão, na cidade de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA, TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº xxxx/2024
PROCESSO ADM: Nº. 1305002/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
DATA: XX/XX/2024

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue no período de XX/XX/2024 à XX/XX/2024 na Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situado Avenida Rio Branco, nº 111, centro, Pedreiras – MA, no horário das 08:00hs às 14:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	100
Rub.	

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.2** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Secretaria Municipal de Educação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

4.2. O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.

4.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Secretaria Municipal de Educação, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	101
Rub.	2

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

5.1.1.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br, o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº ___/2024; ou

5.1.2. POR MEIO FÍSICO:

5.1.2.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____
À Secretaria Municipal de Educação Av. Zeca Branco, nº 134, Mutirão, Pedreiras/MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024 Envelope 1 - "Proposta de preços"	À Secretaria Municipal de Educação Av. Zeca Branco, nº 134, Mutirão, Pedreiras/MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024 Envelope 2 - "Documentação para habilitação"

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (PROPOSTA/COTAÇÃO) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato,

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	102
Rub.	

bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.5.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.5.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.5.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

5.5.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

5.5.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

5.6. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM".

5.7. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

5.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

5.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

5.10. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

6.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002 / 2024
FLS.	103
Rub.	

6.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

6.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.8.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

6.8.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.8.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

6.8.4. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.8.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/202 4
FLS.	104
Rub.	2

6.8.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0220 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 – Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação

VALOR: R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será até **xxxxx meses**, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	105
Rub.	2

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Além dos requisitos constantes no termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;

13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14.1.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à agente de contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

14.1.2. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

14.1.3. A proponente, depois de informada das decisões do agente de contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

14.1.4. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 106
Rub. 2

16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

16.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

16.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

16.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

16.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

16.1.4. Intervir ou interromper o serviço do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

16.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

16.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.9. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

16.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

16.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o os serviços do objeto.

16.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no serviço do objeto.

16.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

16.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	102
Rub.	

16.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

16.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

16.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

16.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

16.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

16.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

16.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

16.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

16.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

16.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

16.2.15. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

16.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

16.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

16.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

16.2.19. Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	108
Rub.	2

16.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.8 ao 17.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, e 17.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	130500/2024
FLS.	109
Rub.	2

17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

17.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

17.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	110
Rub.	

18.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

18.5. O foro da cidade de Pedreiras/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

18.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Zeca Branco, nº 134, Mutirão, na cidade de Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (quatorze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/> e o e-mail (contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

19. ANEXOS

19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

19.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

19.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

19.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Pedreiras, Estado do Maranhão, em ___ de _____ de 2024.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	111
Rub.	2

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se que a referida aquisição de equipamentos de monitoramento, afim de manter os ambientes supervisionado por gravação de imagens de vídeo proporcionando tranquilidade e segurança aos colaboradores, alunos e munícipes. Estes equipamentos serão implantados em locais estratégicos, que possibilitam a gravação do fluxo e circulação de pessoas com foco na segurança, respeitando a privacidade dos colaboradores, alunos e munícipes;

2.2 Cumprimento de normas e regulamentações:

2.2.1. A empresa contratada deverá seguir todas as normas e regulamentações aplicáveis, garantindo a conformidade com os padrões de segurança e meio ambiente.

2.3. Resultados almejados

2.3.1. Garantir ambientes das escolas supervisionado através de sistema de vídeo monitoramento para garantir a conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes. Ao contratar uma empresa especializada, asseguramos que os serviços serão realizados de acordo com as exigências legais, evitando possíveis penalidades e garantindo a integridade das operações.

2.4. Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, VALOR ESTIMADO:

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em cotação realizada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Aparelho Telefônico com fio, com chave Especificação: Aparelho telefônico convencional com fio. Discagem multifrequencial (tone) e por pulso. Teclado alfanumérico, redial, mute, ajust e no volume da campainha, transferência de ramais, re-	Unidade	8	97,40	779,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 112
Rub. 2

	discagem automática (redial).				
02	Bandeja Fixa Frontal Para Rack 1u X 250mm com 4 porca gaiola, chapa em aço	Unidade	2	142,96	285,92
03	Cabo de rede cat5e Especificação: Tipo de cabo: F/UTP, capa interna em material retardante a chamas, capa externa termoplástico, vulcano dupla capa blindado: número de pares 4: bobina c/300m	bobina	3	635,30	1.905,90
04	Caixa plástica de sobrepor para câmera de segurança Especificação: Feita em PP UV de cor branca, podendo ficar exposta a raios solares, com recorte na tampa para passagem de cabos e afins, canaletas para posicionar os fios na parte traseira e com 2 parafusos para fixar a tampa juntamente com um anel oring para vedação.	Unidade	20	18,94	378,80
05	Câmera HD Especificação: Câmera de vídeo monitoramento em nuvem, transmissão de imagem de 1920x1080, IP Bullet 25IR, 2 mega pixels.	Unidade	60	439,01	26.340,60
06	Canaleta 10x20, com parafusos e bucha 06	Unidade	27	45,91	1.239,57
07	Central Telefônica com no mínimo 4 Linhas e 12 Ramais	Unidade	1	1.662,34	1.662,34
08	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e blindado, Pacotes com 100 unidades	Pacote	10	60,72	607,20
09	DVR de 16 canais Especificação: Dvr Gravador Cftv 16 Canais Intelbras com Inteligência Artificial Mhdx 3016 Multi Hd Gravador digital de vídeo Dvr Stand Alone 16 Canais	Unidade	3	1.700,64	5.101,92
10	Filtro de linha com 8 tomadas, na cor preta Especificação:	Unidade	4	89,00	356,00
11	Fio Cabo Telefone Especificação: CCI - 4 Par em 100% cobre - 0,50MM - Rolo 100 Metros	Rolo	7	319,60	2.237,20
12	Fonte de 10 Amperes Estabilizada Bivolt 110-220V	Unidade	4	119,59	478,36
13	HD Interno 3TB USB 3.5 WD Purple	Unidade	2	957,04	1.914,08
14	Nobreak potência máxima 1.200 va Especificação: 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	1	940,51	940,51
15	Placa de Ramal Especificação: Conecta até 4 Ramais balanceada	Unidade	2	297,15	594,30
16	Rack de Parede 12Ux480mm Especificação: Estrutura soldada em chapa aço, porta frontal embutida com armação em chapa de aço 0,75mm de espessura, com visor em acrílico cristal 2,0mm de espessura, com fecho e chave, laterais removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido.	Unidade	1	824,51	824,51
17	Roteador AC1200 Wireless Dual Band 2,4/5Ghz 4 Antenas alta velocidade	Unidade	2	345,22	690,44

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305.002/2024
FLS. 113
Rub. 1

18	Switch 24 portas 10/100/1000mbps Gigabit gerenciável LG2	Unidade	1	1.406,71	1.406,71
19	Tomada de telefone completa Especificação: Produto 1 Conjunto com Tomada Rede RJ-45; Tipo Tomada rede RJ-45 - Cat - 5E	Unidade	8	62,28	498,24
20	Tubulação para ramal Especificação: 1pol C/50mt	Unidade	27	152,03	4.104,81
21	Serviços de Instalação do sistema de vídeo monitoramento escolar com gravação em nuvem e visualização em tempo real.	Serviço	3	2.509,17	7.527,51

4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	303002/2024
FLS.	194
Rub.	u

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação do contrato de aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

7. CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8.2 No ato da entrega dos produtos/materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

8.3. O transporte dos produtos/materiais deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado

8.6. A forma de execução dos serviços pela empresa contratada inclui a adoção de práticas sustentáveis durante a execução da aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar. Isso demonstra o compromisso da empresa com a preservação do meio ambiente e contribui para a imagem institucional da Secretaria Municipal de Educação como uma entidade socialmente responsável;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305000/2024
FLS.	115
Rub.	

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras//MA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.10 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

10.11 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	116
Rub.	u

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

11.1 Prestar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

11.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

11.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

11.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término;

11.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.8 – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

11.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	117
Rub.	

13. VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado do presente processo é R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos), conforme proposta de preços apresentada.

14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0220 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 – Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação

VALOR: R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- *Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);*
- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	9
Proc. 1305002/202	
FLS. 118	
Rub.	

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

À
Secretaria Municipal de Educação
Pedreiras- MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

3. Proposta de Preços: R\$

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	119
Rub.	

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R\$				

4. Prazo de validade da proposta:

5. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

..... (.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	20
Rub.	

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024**

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº XXX/XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ___/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.075.255/0001-08 com sede na cidade de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, situada na Av. Zeca Branco, nº 134 Mutirão, através da neste ato representado pelo Sr. David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação, portadora do CPF nº 931.635.413-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediado na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. _____ portador do CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº ___/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1305002/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Constitui objeto deste contrato administrativo a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2024.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço por item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO/FORNECIMENTO DO OBJETO

PARAGRAFO UNICO: fornecer os materiais/serviços, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviços/fornecimento, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DOS SERVIÇOS

A contratada deverá garantir a boa qualidade dos serviços prestados, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados.

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	121
Rub.	

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
02					
03					

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	122
Rub.	

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco:
- Agência:
- Conta-corrente:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0220 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 – Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação

VALOR: R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	306002/2024
FLS.	123
Rub.	2

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

PARAGRAFO ÚNICO: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

PARAGRAFO SEGUNDO: Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUARTO: Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUINTO: Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO SÉTIMO: Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO OITAVO: Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

PARAGRAFO NONO: Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARAGRAFO DÉCIMO: Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1305002/2024	4
FLS. 124	
Rub. _____	

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

PARAGRAFO VIGESIMO: Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO: Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	125
Rub.	u

PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO: Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO: Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO: Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO: Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO: Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO: Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

PARAGRAFO VIGESIMO NONO: Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO: Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO: Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/202 4
FLS.	126
Rub.	

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO: Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO: Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO: A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da li-

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	127
Rub.	2

citação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMA: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/202 4
FLS.	128
Rub.	2

PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARAGRAFO VIGÉSIMO SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMO OITAVO: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMO NONO: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002 /202 4
FLS.	29
Rub.	

comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTA: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações,

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	130
Rub.	1

citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO:

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Pedreiras – MA, de de

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 46.834.787/0001-98
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	131
Rub.	

Sr. David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 1305002/2024

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

ASSUNTO: ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II E ARTIGO 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

I. OBJETO DA CONSULTA

Trata-se de solicitação exarada da Secretaria Municipal de Educação, acerca da aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, de acordo com os documentos que integram o processo administrativo 1305002/2024, o qual requer o processamento de dispensa de licitação com fundamentos na Nova Lei de Licitações (Lei nº14.133/2021).

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

II. MÉRITO DA CONSULTA

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II e o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL

CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	305002/2024
Rub.	132

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Appreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - Parecer Jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos produtos, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 46.834.787/0001-98
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	133
Rub.	

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conforme despacho de solicitação e autorização do Secretário Municipal de Educação, e considerando que o objeto requisitado é temático à atividade fim da referida Secretaria, faz-se necessário a realização da aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, trazendo dessa forma a prestação de serviços.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a Procuradoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para o fornecimento dos produtos ora solicitados.

Desta feita, como previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de aquisição e serviços comuns; valor atualizado por Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Com efeito, conforme previsto na norma retrocitada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta de aquisições e serviços comuns, cujo valor seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) valor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 46.834.787/0001-98
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	134
Rub.	2

atualizado por Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; valor atualizado por Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta do objeto, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos produtos, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 46.834.787/0001-98
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	135
Rub.	1

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa de preços realizada através de preços praticados no mercado com a utilização da ferramenta Banco de Preços.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que contratação a ser realizada está estimada em R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos), é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 46.834.787/0001-98
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	136
Rub.	

celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

III. DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP

Diante da sanção da Lei de Licitações de nº 14.133/2021, uma questão jurídica de grande relevância veio à tona, e que pode produzir importantes impactos na Administração Pública brasileira, que é: a aplicação da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) depende da criação do Portal Nacional de Contratações Públicas.

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados. Vale ressaltar que conforme disposto no §1º, do artigo 174, o PNCP será gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, que conta com a participação de representantes de todos os entes da Federação.

Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

“Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)”.

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 46.834.787/0001-98

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	303005/2024
FLS.	137
Rub.	

"Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo".

Diante disso, se fizermos uma interpretação literal das normas pode, com efeito, levar à conclusão hermenêutica no sentido de que a Nova Lei só poderá ser aplicada após a implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas, haja vista que a publicidade dos editais de licitação deve ser feita no Portal, e a publicação do extrato do contrato no Portal é condição de sua eficácia.

Porém, no nosso entendimento, essa não parece ser a melhor interpretação, pois, conforme previsto no artigo 194, a Nova Lei de Licitações entra em vigor na data de sua publicação, o que ocorreu no dia 1º de abril de 2021.

Ademais, a eficácia de uma norma somente pode ser limitada ou contida mediante disposição expressa – ou, como defendem alguns, no mínimo implícita, o que não foi previsto na Lei.

Por fim, entendo que não parece atender o interesse público vincular a eficácia de uma lei à implementação de um banco de dados, a menos que o objeto da lei fosse unicamente a criação do referido Banco de Dados, ou que a sua aplicação dependesse materialmente dele – o que não é o caso.

Tem-se, assim, que a Lei nº 14.133/2021 é válida, vigente e eficaz, à exceção de eventuais normas que dependam de regulamentação, o que irá demandar indicação expressa.

Então, se a Lei está vigente, portanto ela pode ser aplicada. Ademais, a própria Lei estabelece que "até o decurso do prazo de que trata o inciso II, do caput do artigo 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as Leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso" (art. 191).

Veja que o legislador, em momento algum, vinculou a vigência da Lei à criação ou até mesmo à implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas, o que pode levar a outra conclusão no que tange à aplicabilidade imediata da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 46.834.787/0001-98
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	138
Rub.	

E esta outra conclusão decorre de uma interpretação sistemática ou sistêmica das normas contidas na Nova Lei de Licitações.

Partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto, e de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita -, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

O primeiro argumento em favor da eficácia imediata da Lei nova tem relação com a função do Portal Nacional de Contratações Públicas. Trata-se de um banco de dados que contém informações relevantes e indispensáveis sobre licitações e contratações públicas.

É também como visto, o veículo oficial de publicidade dos atos relativos às licitações e contratos da Administração Pública – à exceção das empresas estatais.

Ora, esta função pode ser suprida, sem qualquer prejuízo de publicidade, pelo sistema de publicidade oficial dos atos administrativos já utilizados pelo Município, normalmente, a publicação em Diário Oficial, jornal de grande circulação, Portal da Transparência e endereço eletrônico oficial do Município. A publicidade dos atos relativos a licitações e contratos pode e deve ocorrer também por meio dos sítios eletrônicos oficiais – para conferir eficiência às publicações.

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

Nem se diga que esta sistemática ensejará prejuízos ou riscos de publicidade, pois é a sistemática de que se vale a Administração Pública com fundamento na Lei revogada de nº 8.666/1993.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Quanto à minuta do Edital e minuta contratual colacionadas, a aprovamos, uma vez que se encontra em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Oportunamente, gostaríamos de salientar que o presente parecer, nesta parte, se reveste apenas de caráter opinativo, uma vez que a compulsoriedade legal de prévia análise e aprovação da Assessoria Jurídica da Administração Pública se restringe ao final da fase preparatória do processo licitatório, conforme previsto no art. 53 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 46.834.787/0001-98
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/202 4
FLS.	139
Rub.	u

IV. CONCLUSÃO

Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

No caso de Dispensa de Licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e a forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada (artigo 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93). Acórdão 2186/2019 TCU Plenário.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria Municipal de Educação Requisitante que sempre analise toda a documentação necessária para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos produtos. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta do objeto.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

É o que nos parece,

Desse modo, apresentado parecer favorável, encaminho os presentes autos A autoridade competente para o devido encaminhamento.

Pereiras/MA, 27 de maio de 2024.


Fabricio Costa Sampaio
OAB/PI N° 9845



PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	140
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 024/2024.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

RS 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

PERÍODO RECIBIMENTO DE PROPOSTAS

De 27/05/2024

Até 31/05/2024

E-mail: contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024 4
FLS.	141
Rub.	2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 024/2024

“ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 06.075.255/0001-08, situada na Av. Zeca Branco, nº 134, Mutirão, na cidade de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA, TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº 024/2024
PROCESSO ADM: Nº. 1305002/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
DATA: 31/05/2024

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue no período de 27/05/2024 à 31/05/2024 na Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situado Avenida Rio Branco, nº 111, centro, Pedreiras – MA, no horário das 08:00hs às 14:00hs, em dias úteis ou pelo E-mail: contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	205002/2024
FLS.	142
Rub.	

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.2** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Secretaria Municipal de Educação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

4.2. O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.

4.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Secretaria Municipal de Educação, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 143
Rub. 2

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

5.1.1.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br, o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº 024/2024; ou

5.1.2. POR MEIO FÍSICO:

5.1.2.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____
À Secretaria Municipal de Educação Av. Zeca Branco, nº 134, Mutirão, Pedreiras/MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 Envelope 1 - "Proposta de preços"	À Secretaria Municipal de Educação Av. Zeca Branco, nº 134, Mutirão, Pedreiras/MA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 Envelope 2 - "Documentação para habilitação"

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (PROPOSTA/COTAÇÃO) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato,

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002 / 2024
FLS.	144
Rub.	

bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.5.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.5.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.5.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

5.5.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

5.5.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

5.6. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM".

5.7. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

5.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

5.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

5.10. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

6.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 305002/2024
FLS. 145
Rub. J

6.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

6.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

6.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.8.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

6.8.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.8.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

6.8.4. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.8.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305.002/202 4
FLS.	146
Rub.	2

6.8.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0220 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 – Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação

VALOR: R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será até **12 meses**, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	147
Rub.	1

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Além dos requisitos constantes no termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;

13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14.1.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à agente de contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

14.1.2. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

14.1.3. A proponente, depois de informada das decisões do agente de contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, se presente no momento da abertura.

14.1.4. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 148
Rub. 2

16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

16.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

16.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

16.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

16.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

16.1.4. Intervir ou interromper o serviço do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

16.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

16.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

16.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.9. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

16.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

16.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o os serviços do objeto.

16.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no serviço do objeto.

16.2. Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

16.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	149
Rub.	

- 16.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;
- 16.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.
- 16.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 16.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;
- 16.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;
- 16.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 16.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 16.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 16.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 16.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- 16.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 16.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;
- 16.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;
- 16.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 16.2.15. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 16.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 16.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 16.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 16.2.19. Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 150
Rub. _____

16.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.8 ao 17.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, e 17.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	151
Rub.	2

17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

17.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	152
Rub.	

18.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

18.5. O foro da cidade de Pedreiras/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

18.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Zeca Branco, nº 134, Mutirão, na cidade de Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 14:00hs (quatorze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/> e o e-mail (contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

19. ANEXOS

19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

19.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

19.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

19.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de maio de 2024.


DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	205002 /2024
FLS.	153
Rub.	

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se que a referida aquisição de equipamentos de monitoramento, afim de manter os ambientes supervisionado por gravação de imagens de vídeo proporcionando tranquilidade e segurança aos colaboradores, alunos e munícipes. Estes equipamentos serão implantados em locais estratégicos, que possibilitam a gravação do fluxo e circulação de pessoas com foco na segurança, respeitando a privacidade dos colaboradores, alunos e munícipes;

2.2 Cumprimento de normas e regulamentações:

2.2.1. A empresa contratada deverá seguir todas as normas e regulamentações aplicáveis, garantindo a conformidade com os padrões de segurança e meio ambiente.

2.3. Resultados almejados

2.3.1. Garantir ambientes das escolas supervisionado através de sistema de vídeo monitoramento para garantir a conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes. Ao contratar uma empresa especializada, asseguramos que os serviços serão realizados de acordo com as exigências legais, evitando possíveis penalidades e garantindo a integridade das operações.

2.4. Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, VALOR ESTIMADO:

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em cotação realizada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Aparelho Telefônico com fio, com chave Especificação: Aparelho telefônico convencional com fio. Discagem multifrequencial (tone) e por pulso. Teclado alfanumérico, redial, mute, ajust e no volume da campainha, transferência de ramais, re-	Unidade	8	97,40	779,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	discagem automática (redial).				
02	Bandeja Fixa Frontal Para Rack 1u X 250mm com 4 porca gaiola, chapa em aço	Unidade	2	142,96	285,92
03	Cabo de rede cat5e Especificação: Tipo de cabo: F/UTP, capa interna em material retardante a chamas, capa externa termoplástico, vulcano dupla capa blindado: número de pares 4: bobina c/300m	bobina	3	635,30	1.905,90
04	Caixa plástica de sobrepor para câmera de segurança Especificação: Feita em PP UV de cor branca, podendo ficar exposta a raios solares, com recorte na tampa para passagem de cabos e afins, canaletas para posicionar os fios na parte traseira e com 2 parafusos para fixar a tampa juntamente com um anel oring para vedação.	Unidade	20	18,94	378,80
05	Câmera HD Especificação: Câmera de vídeo monitoramento em nuvem, transmissão de imagem de 1920x1080, IP Bullet 25IR, 2 mega pixels.	Unidade	60	439,01	26.340,60
06	Canaleta 10x20, com parafusos e bucha 06	Unidade	27	45,91	1.239,57
07	Central Telefônica com no mínimo 4 Linhas e 12 Ramais	Unidade	1	1.662,34	1.662,34
08	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e blindado, Pacotes com 100 unidades	Pacote	10	60,72	607,20
09	DVR de 16 canais Especificação: Dvr Gravador Cftv 16 Canais Intelbras com Inteligência Artificial Mhdx 3016 Multi Hd Gravador digital de vídeo Dvr Stand Alone 16 Canais	Unidade	3	1.700,64	5.101,92
10	Filtro de linha com 8 tomadas, na cor preta Especificação:	Unidade	4	89,00	356,00
11	Fio Cabo Telefone Especificação: CCI - 4 Par em 100% cobre - 0,50MM - Rolo 100 Metros	Rolo	7	319,60	2.237,20
12	Fonte de 10 Amperes Estabilizada Bivolt 110-220V	Unidade	4	119,59	478,36
13	HD Interno 3TB USB 3.5 WD Purple	Unidade	2	957,04	1.914,08
14	Nobreak potência máxima 1.200 va Especificação: 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	1	940,51	940,51
15	Placa de Ramal Especificação: Conecta até 4 Ramais balanceada	Unidade	2	297,15	594,30
16	Rack de Parede 12Ux480mm Especificação: Estrutura soldada em chapa aço, porta frontal embutida com armação em chapa de aço 0,75mm de espessura, com visor em acrílico cristal 2,0mm de espessura, com fecho e chave, laterais removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido.	Unidade	1	824,51	824,51
17	Roteador AC1200 Wireless Dual Band 2,4/5Ghz 4 Antenas alta velocidade	Unidade	2	345,22	690,44



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc/	305002/2024
FLS.	155
Rub.	1

18	Switch 24 portas 10/100/1000mbps Gigabit gerenciável LG2	Unidade	1	1.406,71	1.406,71
19	Tomada de telefone completa Especificação: Produto 1 Conjunto com Tomada Rede RJ-45; Tipo Tomada rede RJ-45 - Cat - 5E	Unidade	8	62,28	498,24
20	Tubulação para ramal Especificação: 1pol C/ 50mt	Unidade	27	152,03	4.104,81
21	Serviços de Instalação do sistema de vídeo monitoramento escolar com gravação em nuvem e visualização em tempo real.	Serviço	3	2.509,17	7.527,51

4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	156
Rub.	1

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação do contrato de aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

7. CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8.2 No ato da entrega dos produtos/materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

8.3. O transporte dos produtos/materiais deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado

8.6. A forma de execução dos serviços pela empresa contratada inclui a adoção de práticas sustentáveis durante a execução da aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar. Isso demonstra o compromisso da empresa com a preservação do meio ambiente e contribui para a imagem institucional da Secretaria Municipal de Educação como uma entidade socialmente responsável;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	152
Rub.	2

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados no Contrato pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras//MA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.10 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

10.11 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/202 4
FLS.	158
Rub.	2

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

11.1 Prestar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

11.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

11.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

11.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término;

11.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.8 – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

11.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	159
Rub.	u

13. VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado do presente processo é R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos), conforme proposta de preços apresentada.

14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0220 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 – Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação

VALOR: R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- *Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);*
- *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	160
Rub.	

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

À
Secretaria Municipal de Educação
Pedreiras- MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

3. Proposta de Preços: R\$

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	162
Rub.	

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R\$				

4. Prazo de validade da proposta:

5. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

..... (.....), de de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002 /202 4
FLS.	162
Rub.	

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº XXX/XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.075.255/0001-08 com sede na cidade de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, situada na Av. Zeca Branco, nº 134 Mutirão, através da neste ato representado pelo Sr. David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação, portadora do CPF nº 931.635.413-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediado na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. _____ portador do CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº _____/2024, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1305002/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Constitui objeto deste contrato administrativo a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço por item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO/FORNECIMENTO DO OBJETO

PARAGRAFO UNICO: fornecer os materiais/serviços, nos locais determinados pelo **CONTRATANTE** na(s) Ordem(ns) de Serviços/fornecimento, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DOS SERVIÇOS

A contratada deverá garantia a boa qualidade dos serviços prestados, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados.

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002 / 2024
FLS.	163
Rub.	

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ (.....).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
02					
03					

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	30502/2024
FLS.	164
Rub.	

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco:
- Agência:
- Conta-corrente:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0220 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 – Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação

VALOR: R\$ 59.874,12 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	130500/2024
FLS.	165
Rub.	1

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

PARAGRAFO ÚNICO: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

PARAGRAFO SEGUNDO: Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUARTO: Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUINTO: Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO SÉTIMO: Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO OITAVO: Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

PARAGRAFO NONO: Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARAGRAFO DÉCIMO: Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	166
Rub.	

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

PARAGRAFO VIGESIMO: Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO: Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	167
Rub.	1

PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO: Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO: Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO: Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO: Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO: Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA; esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO: Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

PARAGRAFO VIGESIMO NONO: Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO: Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO: Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	168
Rub.	1

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO: Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO: Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO: A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da li-

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	169
Rub.	

citação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMA: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	170
Rub.	2

PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARAGRAFO VIGÉSIMO SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMO OITAVO: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMO NONO: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002 /202 4
FLS.	17
Rub.	1

comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTA: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações,

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002 / 202 4
FLS.	132
Rub.	1

citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO:

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Pedreiras – MA, de de

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Aviso de contratação direta - Em atendimento a lei 14.133/2021

Informações do protocolo

Número de protocolo:	2024.05.27-0001
Tipo de recebimento:	E-MAIL
Data/hora do início do recebimento:	27/05/2024 17:00:00
Data/hora do fim do recebimento:	31/05/2024 17:00:00

COMPRAS E SERVIÇOS

Informações da publicação

Responsável:	DAVID WINSTON LIRA XIMENES
IP da máquina:	192.168.100.101
Computador:	SERVER
Data/hora da inserção do registro:	27/05/2024 16:43:38
Data/hora do envio do edital:	27/05/2024 16:44:28

INFORMAÇÕES DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO ESCOLAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS - MA.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o protocolo acima citado está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

www.pedreiras.ma.gov.br/lei14133.php?id=27

Pedreiras/Ma, 27 de Maio de 2024.

David Winston Lira Ximenes
Responsável

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br
www.pedreiras.ma.gov.br/lei14133.php?id=27





Assunto: **HABILITAÇÃO E PROPOSTA_DISPENSA Nº 024/2024**
De: Roseli Cordeiro <solseg.monitoramentos@gmail.com>
Para: <contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br>
Data: 31/05/2024 13:10

- HABILITAÇÃO e PROPOSTA_DISPENSA_PEDREIRAS.rar (~5.2 MB)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	124
Rub.	2



PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 175
Rub. _____

SOLSEG MONITORAMENTO LTDA – ME

CNPJ: 11.824.199/0001-99

Rua da Independência, nº 130, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras – MA

E-Mail: solseg.monitoramento@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDREIRAS – MA.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

Prezado senhor,

Pelo presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. PROPONENTE:

Razão Social: SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA – ME.

CNPJ: 11.824.199/0001-99.

Endereço: Rua da Independência, 130 – Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras – MA.

E-mail: solseg.monitoramentos@gmail.com.

Telefone: (99) 98145-2847.

2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Nome: ROSELI CORDEIRO SILVA.

Cédula de identidade/órgão emissor: 000123908299-9 EMISSOR: SSP-MA.

CPF: 922.253.223-68.

Cargo/Função: Proprietário.

Telefone: (99) 98145-2847.

3. PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 58.389,00 (Cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais)

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	Aparelho Telefônico com fio, com chave Especificação: Aparelho telefônico convencional com fio. Discagem multifrequencial (tone) e por pulso. Teclado alfanumérico, redial, mute, ajust e no volume da campainha, transferência de ramais, rediscagem automática (redial).	8	Unidade	80,00	640,00
02	Bandeja Fixa Frontal Para Rack 1u X 250mm com 4 porca gaiola, chapa em aço	2	Unidade	120,00	240,00



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305002/202 ✓
 LS. 176
 Sub. 2

SOLSEG MONITORAMENTO LTDA - ME

CNPJ: 11.824.199/0001-99

Rua da Independência, nº 130, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras - MA

E-Mail: solseg.monitoramento@gmail.com

03	Cabo de rede cat5e Especificação: Tipo de cabo: F/UTP, capa interna em material retardante a chamas, capa externa termoplástico, vulcano dupla capa blindado: número de pares 4: bobina c/300m	3	bobina	618,00	1.854,00
04	Caixa plástica de sobrepor para câmara de segurança Especificação: Feita em PP UV de cor branca, podendo ficar exposta a raios solares, com recorte na tampa para passagem de cabos e afins, canaletas para posicionar os fios na parte traseira e com 2 parafusos para fixar a tampa juntamente com um anel oring para vedação.	20	Unidade	13,00	260,00
05	Câmera HD Especificação: Câmera de vídeo monitoramento em nuvem, transmissão de imagem de 1920x1080, IP Bullet 25IR, 2 mega pixels.	60	Unidade	431,00	25.860,00
06	Canaleta 10x20, com parafusos e bucha 06	27	Unidade	43,00	1.161,00
07	Central Telefônica com no mínimo 4 Linhas e 12 Ramais	1	Unidade	1.600,00	1.600,00
08	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e blindado, Pacotes com 100 unidades	10	Pacote	59,00	590,00
09	DVR de 16 canais Especificação: Dvr Gravador Cftv 16 Canais Intelbras com Inteligência Artificial Mhdx 3016 Multi Hd Gravador digital de vídeo Dvr Stand Alone 16 Canais	3	Unidade	1.698,00	5.094,00
10	Filtro de linha com 8 tomadas, na cor preta Especificação:	4	Unidade	85,00	340,00
11	Fio Cabo Telefone Especificação: CCI - 4 Par em 100% cobre - 0.50MM - Rolo 100 Metros	7	Rolo	305,00	2.135,00
12	Fonte de 10 Amperes Estabilizada Bivolt 110-220V	4	Unidade	114,00	456,00
13	HD Interno 3TB USB 3.5 WD Purple	2	Unidade	920,00	1.840,00
14	Nobreak potência máxima 1.200 va Especificação: 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	1	Unidade	935,00	935,00
15	Placa de Ramal Especificação: Conecta até 4 Ramais balanceada	2	Unidade	295,00	590,00
16	Rack de Parede 12Ux480mm Especificação: Estrutura soldada em chapa aço, porta frontal embutida com armação em chapa de aço 0,75mm de espessura, com visor em acrílico cristal 2,0mm de espessura, com fecho e chave, laterais removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido.	1	Unidade	818,00	818,00
17	Roteador AC1200 Wireless Dual Band 2,4/5Ghz 4 Antenas alta velocidade	2	Unidade	340,00	680,00





PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 177
Rub. 1

SOLSEG MONITORAMENTO LTDA – ME

CNPJ: 11.824.199/0001-99

Rua da Independência, nº 130, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras – MA

E-Mail: solseg.monitoramento@gmail.com

18	Switch 24 portas 10/100/1000mbps Gigabit gerenciável LG2	1	Unidade	1.398,00	1.398,00
19	Tomada de telefone completa Especificação: Produto 1 Conjunto com Tomada Rede RJ-45; Tipo Tomada rede RJ-45 - Cat - 5E	8	Unidade	54,00	432,00
20	Tubulação para ramal Especificação: 1pol C/ 50mt	27	Unidade	148,00	3.996,00
21	Serviços de Instalação do sistema de vídeo monitoramento escolar com gravação em nuvem e visualização em tempo real.	3	Serviço	2.490,00	7.470,00
VALOR TOTAL					58.389,00

4. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

5. Dados Bancários:

Banco SICCOOB, Agência:4436; C/C: 15.095-9

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Pedreiras – MA, 31 de maio de 2024.

Roseli Cordeiro Silva
SOLSEG MONITORAMENTO LTDA – ME

CNPJ: 11.824.199/0001-99

Roseli Cordeiro Silva

CPF: 922.253.223-68

Proprietária

SOLSEG

MONITORAMENT

OS

LTDA:118241990

00199

Assinado de forma digital por SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA:1182419900199
Dados: 2024.05.31 12:49:50 -03'00'

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002 / 202 4
FLS.	178
Rub.	

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **ANTÔNIO LUIZ DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 21/11/1991, PROFISSÃO PROFISSIONAL LIBERAL AUTÔNOMO, Nº IDENTIDADE: 25258152003-1 SSP – MA, E CPF SOB O Nº 052.347.653-18, RESIDENTE NA RUA MANECO REGO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE PEDREIRAS, SOB O CEP 65725-000, Nº S/N, TITULAR da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de ANTÔNIO LUIZ DA SILVA FILHO –ME, com sede na CIDADE DE PEDREIRAS MA, SOB O CEP 65725-000, RUA MANECO REGO Nº80 CENTRO, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº.11.824.199/0001-99, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio, ROSELI CORDEIRO SILVA, Brasileira; Divorciada; data de nascimento 03/08/1979, Profissional Liberal Autônomo; Documento de Identidade 000123908299-9 SSP -MA; CPF 922.253.223-68; ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA MANECO REGO Nº SN, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO PEDREIRAS MA, E CEP 65725-000, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a *EMPRESA INDIVIDUAL*, já qualificada, em *SOCIEDADE LIMITADA*, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA**, com sede na **CIDADE DE PEDREIRAS MA, SOB O CEP 65725-000, na RUA MANECO REGO Nº80 CENTRO, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº.11.824.199/0001-99, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **ANTÔNIO LUIZ DA SILVA FILHO** transfere todas as suas **QUOTAS** para a Sócia Recém admitida **ROSELI CORDEIRO SILVA** NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividida em 01 Quotas no valor nominal de R\$ R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) cada totalmente subscritas e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:
ROSELI CORDEIRO SILVA10.000,00 R\$

CLÁUSULA QUARTA – O OBJETO SOCIAL PASSARÁ A SER: **ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,**

PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA.

SÓCIO PESSOA FÍSICA **ROSELI CORDEIRO SILVA**, Brasileira, Divorciada, data de nascimento 03/08/1979, Profissional Liberal Autônomo, nº do CPF 922.253.223-68, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Maneco Rego, Centro, Município de Pedreiras – MA, Sob o CEP 65725-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Maneco Rego, Número 80, Bairro Centro, na Cidade de Pedreiras - MA, Sob o CEP 65725-000.** DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICAS: **ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS.** DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 30/03/2010 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em (01 Quotas), no valor nominal de (10.000,00 R\$) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 167, de 2019) Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROSELI CORDEIRO SILVA**, e pelo administrador não Sócio **ANTÔNIO LUIZ DA SILVA FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/202 4
FLS.	180
Rub.	

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31/12, O ADMINISTRADOR, **ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO**, Brasileiro, ESTADO CIVIL Solteiro, data de nascimento 21/11/1991, PROFISSÃO PROFISSIONAL LIBERAL AUTÔNOMO, nº do CPF 052.347.653-18, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Maneco Rego, Bairro Centro, na Cidade de Pedreiras – MA, Sob o CEP 65725-000 e SÓCIO, **ROSELI CORDEIRO SILVA**, Brasileira, Divorciada, data de nascimento 03/08/1979, Profissional Liberal Autônomo, nº do CPF 922.253.223-68, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Maneco Rego, Centro, Município de Pedreiras – MA, Sob o CEP 65725-000, Prestarão Contas justificadas de sua administração e Declaram sob as penas da Lei a Consolidação procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA OITAVA - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

PEDREIRAS – MA 08/03/2022

NOMES

ASSINATURAS

ANTÔNIO LUIZ DA SILVA

Antonio Luiz da Silva Filho

ROSELI CORDEIRO SILVA

Roseli Cordeiro Silva



Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	105002/2024
Rub.	181

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CASSIO PEREIRA PLACIDO, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o n° 012995, expedida em 27/05/2021, inscrito no CPF n° 06312699323, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06312699323	012995	CASSIO PEREIRA PLACIDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 22:22 SOB N° 21201219350.
PROTOCOLO: 220262349 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203065642. CNPJ DA SEDE: 11824199000199.
NIRE: 21201219350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
SOLESEG MONITORAMENTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc: 305002/202 4
FLS. 182
Rub. - J



CNH Digital

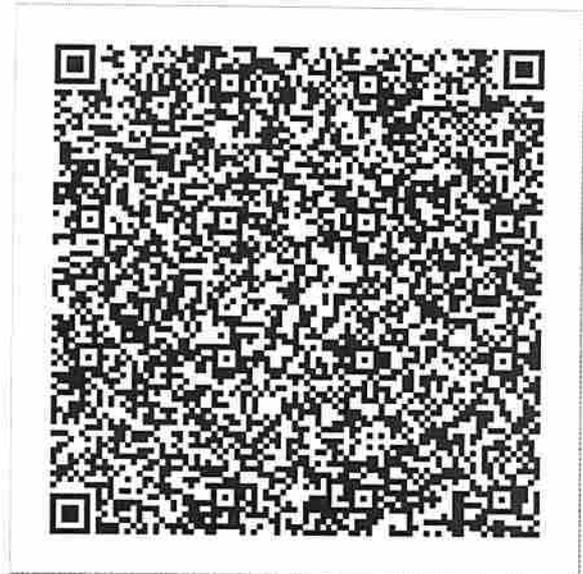
Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 305002/2024
FLS. 183
Rub. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. (MISSORAU) 0252581520331 SSP-MA		
CPF 052.347.653-18		DATA NASCIMENTO 21/12/1991
FILIAÇÃO ANTONIO LUIZ DA SILVA MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA		
PERMISSÃO A	ACC A	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 0598715308	VALIDADE 27/08/2022	1ª HABILITAÇÃO 29/01/2014
OBSERVAÇÕES EAR		
Assinatura Digital do Portador		
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 31/08/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
4862048850 MA038637863		
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1694730025

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	184
Rub.	1

CONTRATO SOCIAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA.**

ROSELI CORDEIRO SILVA, Brasileira; Divorciada; data de nascimento 03/08/1979, Profissional Liberal Autônomo; Documento de Identidade 000123908299-9 SSP -MA; CPF 922.253.223-68; ENDEREÇO RUA DA INDEPENDENCIA Nº 129, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO PEDREIRAS MA, E CEP 65725-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa.

ANTÔNIO LUIZ DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 21/11/1991, PROFISSÃO PROFISSIONAL LIBERAL AUTÔNOMO, Nº IDENTIDADE: 25258152003-1 SSP – MA, E CPF SOB O Nº 052.347.653-18, RESIDENTE NA RUA MANECO REGO, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE PEDREIRAS, SOB O CEP 65725-000.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada “**SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA.**”, inscrita no CNPJ nº 11.824.199/0001-99, com estabelecimento único na RUA DA INDEPENDENCIA, Nº 130 Bairro Centro, no Município de Pedreiras - MA. CEP – 65.725-000, com o contrato social devidamente registrado na JUCEMA sob nº 21201219350, em 10/03/2022, RESOLVEM de comum acordo, fundamentados nos artigos 1.003 e 1.033, Inciso IV da Lei 10.406/2002 – Código Civil, efetuar a presente alteração contratual nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da Sociedade “**ANTÔNIO LUIZ DA SILVA FILHO**”, cedendo e transferindo, a totalidade de suas quotas de capital que possui na Sociedade, pelo valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para a “**TESOURARIA DA EMPRESA**”, quantia essa que será paga contra a apresentação da Nota Promissória de valor acima, emitida em favor do cedente por “**SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA**”, com o aval do sócio remanescente “**ROSELI CORDEIRO SILVA**”.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio retirante declara que, liquidado a Nota Promissória no valor pactuado acima, dá plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-labore, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, pelo prazo (indeterminado), como “**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**”, com um único sócio administrador quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro sócio na Sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – O uso da firma, a gerência e a administração da Sociedade será exercida com exclusividade pelo sócio remanescente “**ROSELI CORDEIRO SILVA**” o qual terá direito a retirada a título de “**pro labore**” nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa continua sendo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), portanto inalterado, representado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas:

Sócio ROSELI CORDEIRO SILVA:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais), EM TESOURARIA DA EMPRESA:

TOTAL:

10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital, nos termos dos artigos 1.022 a 1.027 da Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA – As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA – O sócio retirante e o sócio remanescente declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SÉTIMA – O OBJETO SOCIAL PASSARÁ A SER: ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCAELETRONICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEEQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, OUTRAS ATIVIDADESDE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA, ATIVIDADES DEVIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, MANUTENCAO E REPARACAO DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO ECONSTRUCAO, EXCETO TRATORES, COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAL ELETRICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOSDE COMUNICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIASE DE GAS. ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURAS E OUTRASESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,ALUGUEL DEANDAIMES,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DEAPARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS,ALUGUEL DE MOVEIS,UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOALINSTRUMENTOS MUSICAIS,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOSRECREATIVOS E ESPORTIVOS,LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR,COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA,COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO,EXCETO INFORMATICA E

COMUNICACAO,COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,COMERCIO VAREJISTAESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DEINFORMATICA,RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO EVIDEO,CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DETELECOMUNICACOES,MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DETELECOMUNICACOES,CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,MANUTENCAO DE REDES DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,CONSTRUCAO DE INSTALACOESESPORATIVAS E RECREATIVAS,OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVILNAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARACAO E MANUTENCAODE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOSNAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,REPARACAO E MANUTENCAODE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS,OUTRASATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADASANTERIORMENTE,RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES EPREDIOS HISTORICOS,ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS,JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES,ATIVIDADES DESONORIZACAO E DE ILUMINACAO,PRODUCAO DE ESPETACULOS DERODEIOS,VAQUEJADAS E SIMILARES,PRODUCAOMUSICAL,TREINAMENTO EM INFORMATICA,SALAS DE ACESSO AINTERNET,MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS EAGUA,ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOESCADASTRAIS,ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO,SERVICOS DEORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES EFESTAS,CASAS DE FESTAS E EVENTOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EMDOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS,ATIVIDADES DEINVESTIGACAO PARTICULAR,ATIVIDADES DE TRANSPORTE DEVALORES,INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRAINCENDIO,ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOSCOMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM OPERADOR,LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEMCONDUTOR,FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS,CRIACAO DE ESTANDESPARA FEIRAS E EXPOSICOES,PROMOCAO DE VENDAS, PORTAIS,PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAONA INTERNET,SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOSEM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DAINFORMACAO,DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMASDE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS,PROVEDORES DE VOZ SOBREPOTOCOLO INTERNET - VOIP,PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DECOMUNICACOES,TELECOMUNICACOES POR SATELITE,SERVICOS DETELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC,SERVICOS DE REDES DETRANSORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT,SERVICOS DECOMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM,SERVICOS DE TELECOMUNICACOESPOR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,TELEFONIA MOVELCELULAR,SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOME DE EDICAO DE MUSICA,DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOE DE PROGRAMAS DE TELEVISAO,COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS,ESPELHOS E VITRAIS.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	87
Rub.	

SÓCIO PESSOA FÍSICA ROSELI CORDEIRO SILVA, Brasileira, Divorciada, data de nascimento 03/08/1979, Profissional Liberal Autônomo, nº do CPF 922.253.223-68, RESIDENTE E DOMICILIADO na **Rua da Independência, Nº 129, Centro**, Município de Pedreiras – MA, Sob o CEP 65725-000.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade adotará o seguinte nome fantasia:
SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA NONA - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua da Independência, Nº 130, Centro, Município de Pedreiras – MA**, Sob o CEP 65725-000.
DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA DÉCIMA - A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICAS: ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCAELETRONICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEEQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, OUTRAS ATIVIDADESDE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA, ATIVIDADES DEVIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, MANUTENCAO E REPARACAO DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO ECONSTRUCAO, EXCETO TRATORES, COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAL ELETRICO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOSDE COMUNICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EEQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS EEQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIASE DE GAS. ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURAS E OUTRASESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO,EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,ALUGUEL DEANDAIMES,ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DEAPARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS,ALUGUEL DE MOVEIS,UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO EPESSOALINSTRUMENTOS MUSICAIS,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOSRECREATIVOS E ESPORTIVOS,LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEMCONDUTOR,COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA,COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARAINFORMATICA,COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTESELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA ECOMUNICACAO,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS EACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USODOMESTICO,EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO,COMERCIOVAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,COMERCIO VAREJISTAESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DEINFORMATICA,RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DEELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO EVIDEO,CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES

DETELECOMUNICACOES,MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES
DETELECOMUNICACOES,CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES
DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,MANUTENCAO DE REDES
DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,CONSTRUCAO DE
INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,OUTRAS OBRAS DE
ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARACAO E
MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E
DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARACAO E
MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
PERIFERICOS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE
LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, ATIVIDADES DE ARTISTAS
PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES, ATIVIDADES
DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO DE ESPETACULOS
DE RODEIOS, VAQUEJADAS E
SIMILARES, PRODUCAO MUSICAL, TREINAMENTO EM INFORMATICA, SALAS
DE ACESSO A INTERNET, MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA,
GAS E AGUA, ATIVIDADES DE COBRANCA E
INFORMACOES CADASTRAIS, ATIVIDADES DE
TELE ATENDIMENTO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
EXPOSICOES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, LIMPEZA EM PREDIOS
E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES
DE INVESTIGACAO PARTICULAR, ATIVIDADES DE TRANSPORTE
DE VALORES, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO
CONTRA INCENDIO, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, LOCALIZACAO DE AUTOMOVEIS
SEM CONDUTOR, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, CRIACAO DE
ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES, PROMOCAO DE VENDAS,
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE
INFORMACAO NA INTERNET, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS
SERVICOS SEM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE
PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, PROVEDORES DE
VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP, PROVEDORES DE ACESSO AS
REDES DE COMUNICACOES, TELECOMUNICACOES POR SATELITE, SERVICOS
DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, SERVICOS DE REDES
DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT, SERVICOS
DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM, SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE, TELEFONIA MOVEL CELULAR, SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE
MUSICA, DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS
DE TELEVISAO, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 30/03/2010 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **ROSELI CORDEIRO SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício, em 31/12, *O SÓCIO E ADMINISTRADOR, ROSELI CORDEIRO SILVA*, Brasileira, Divorciada, data de nascimento 03/08/1979, Profissional Liberal Autônomo, nº do CPF 922.253.223-68, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua da Independência Nº 129, Centro, Município de Pedreiras – MA, Sob o CEP 65725-000, Prestarão Contas justificadas de sua administração e Declaram sob as penas da Lei a Consolidação procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

PEDREIRAS – MA

04/10/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	190
Rub.	

NOMES:

ASSINATURAS

ANTÔNIO LUIZ DA SILVA
(Sócio Retirante)

Antônio Luiz da Silva Filho

ROSELI CORDEIRO SILVA
(Sócio Remanescente)

Roseli Cordeiro Silva



Proc.	PEDREIRAS/MA 1305002/2024
FLS.	191
Rub.	2

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CASSIO PEREIRA PLACIDO, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o nº 012995, registrado em 27/05/2021, inscrito no CPF nº 06312699323, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06312699323	012995	CASSIO PEREIRA PLACIDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:56 SOB Nº 20221187979.
PROTOCOLO: 221187979 DE 04/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213076639. CNPJ DA SEDE: 11824199000199.
NIRE: 21201219350. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2022.
SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 195
Rub. 2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.824.199/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA DA INDEPENDENCIA	NUMERO 130	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLSEG.MONITORAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8145-2847
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/202 4
FLS. 193
Rub. 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.824.199/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/04/2010

NOME EMPRESARIAL
SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RUA DA INDEPENDENCIA

NÚMERO
130

COMPLEMENTO

CEP
65.725-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PEDREIRAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOLSEG.MONITORAMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8145-2847

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/05/2024 às 16:57:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 130500 202 4
FLS. 194
Rub. 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.824.199/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores
- 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 80.30-7-00 - Atividades de investigação particular
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA DA INDEPENDENCIA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLSEG.MONITORAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8145-2847
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/05/2024 às 16:57:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 195
Rub. 1

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.824.199/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.99-6-03 - Treinamento em informática 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA DA INDEPENDENCIA	NUMERO 130	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLSEG.MONITORAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8145-2847
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/05/2024 às 16:57:28 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.824.199/0001-99 **Inscrição Estadual:** 12.330547-0
Razão Social: SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA DA INDEPENDENCIA
Número: 130 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PEDREIRAS **UF:** MA
CEP: 65725000 **DDD:** **Telefone:** 81350593

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
5913800	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
6110802	SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
6110899	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
6120501	TELEFONIA MÓVEL CELULAR
6120599	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6130200	TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6190602	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7729201	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8012900	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8030700	ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO PARTICULAR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8220200	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
8299707	SALAS DE ACESSO À INTERNET
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9002701	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/05/2022

OBRIGAÇÕES

01/09/2009 - (5920100-4679603), 01/04/2010 - (4651601-4651602-4652400), 01/12/2010 - (6190601-6319400-6110803-6110899- de (CNAE's): 6190602-6110801-6120501-6190699-6130200-6120599-6110802), 01/12/2010 - (Devida emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/05/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 06184253000149



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 723/2024

Exercício: 2024

Inscrição Municipal: 000012599

Validade: 31/12/2024

Contribuinte: SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA

Data de Abertura: 09/04/2010

CPF/CNPJ: 11824199000199

RG/Insc. Estadual:

Endereço: RUA RUA MANECO REGO, 80 - CENTRO

CEP: 65725000

Complemento:

Atividades

- 3314710 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 3314717 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 4120400 Construção de edifícios
- 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221903 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221904 Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221905 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322303 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652400 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4652401 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

Observações

- 4742300 Comércio varejista de material elétrico
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751202 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4757100 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

- 5913800 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 5920100 Atividades de gravação de som e de edição de áudio
- 6110801 Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
- 6110802 Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
- 6110803 Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 6110899 Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
- 6120501 Telefonia móvel celular
- 6120599 Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
- 6130200 Telecomunicações por satélite
- 6190601 Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6190602 Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP
- 6190699 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 2957C34C0A68DA6C



ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

- 5204000 Consultoria em tecnologia da informação
- 6209100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6319400 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7319001 Criação de estandes para feiras e exposições
- 7518002 Promoção de vendas
- 7420004 Filmagem de festas e eventos
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	199
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.824.199/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:29 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **D2E6.7614.5DD7.A549**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	200
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 181295/24

Data da

17/05/2024 17:04:59

Inscrição Estadual: 123305470

CPF/CNPJ: 11824199000199

Razão Social: SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUA DA INDEPENDENCIA, 130 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)81350593

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/05/2024 16:14:25



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/202 4
FLS.	201
Rub.	1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037366/24

Data da

17/05/2024 17:06:08

Inscrição Estadual: 123305470

CPF/CNPJ: 11824199000199

Razão Social: SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUA DA INDEPENDENCIA, 130 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)81350593

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/05/2024 16:12:48

Atividade(s) Secundaria(s)

- | | |
|--|--|
| 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente | 3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores |
| 4120400 - Construção de edifícios | 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica |
| 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica | 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações |
| 4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações | 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas |
| 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente | 4321500 - Instalação e manutenção elétrica |
| 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás | 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra-incêndio |
| 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos | 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática |
| 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática | 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação |
| 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais | 4742300 - Comércio varejista de material elétrico |
| 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática |
| 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| 5913800 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão | 5820100 - Atividades de gravação de som e de edição de música |
| 6110801 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC | 6110802 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT |
| 6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM | 6110899 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente |
| 6120501 - Telefonia móvel celular | 6120599 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente |
| 6130200 - Telecomunicações por satélite | 6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações |
| 6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP | 6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente |
| 6204000 - Consultoria em tecnologia da informação | 6208100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |
| 6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet | 7319001 - Criação de estandes para feiras e exposições |
| 7319002 - Promoção de vendas | 7420004 - Filmagem de festas e eventos |
| 7711000 - Locação de automóveis sem condutor | 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor |
| 7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos | 7729201 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos |
| 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais | 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |
| 7732202 - Aluguel de andaimes | 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório |
| 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes | 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |
| 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada | 8012900 - Atividades de transporte de valores |
| - | 8020002 - Outras atividades de serviços de segurança |
| 8030700 - Atividades de investigação particular | 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios |
| 8130300 - Atividades paisagísticas | 8220200 - Atividades de teleatendimento |
| 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | 8230002 - Casas de festas e eventos |
| 8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais | 8299701 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água |
| 8299707 - Salas de acesso à internet | 8599603 - Treinamento em informática |
| 9001902 - Produção musical | 9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares |
| Emissão: 21/05/2024 09:13:50 | Validade: 19/08/2024 |
| 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação | 9002701 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores |
| Número/Controle da Certidão: 61137A0F429351C8 | 9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente |
| 9102302 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos | 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comu |
| 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | |
| 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente | |

PEDREIRAS/MA
 Proc. BOSCOR/2024
 FLS. 203
 Rub. 1



Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	206
Rub.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.824.199/0001-99
Razão Social: SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA
Endereço: RUA DA INDEPENDENCIA 130 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

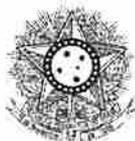
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051306431640579100

Informação obtida em 17/05/2024 17:08:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	207
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.824.199/0001-99

Certidão nº: 34530386/2024

Expedição: 17/05/2024, às 17:10:51

Validade: 13/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.824.199/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002 / 2024
FLS.	208
Rub.	

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Sr. David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação

O Agente de Contratação do Município de Pedreiras/MA, Portaria 002/2024-GP, vem por meio deste comunicar o resultado do julgamento da proposta e documentação de habilitação referente à Dispensa de Licitação nº 024/2024.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, é com satisfação que informamos que a Empresa SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 11.824.199/0001-99, foi a única empresa a apresentar proposta e documentos de habilitação conforme exigido no referido aviso de dispensa.

A mencionada empresa demonstrou pleno cumprimento com as exigências estabelecidas no aviso da dispensa, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

Diante do exposto, a Empresa SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA – ME é considerada habilitada para a prestação dos serviços mencionados.

Ressaltamos que todas as etapas do processo foram conduzidas de acordo com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pedreiras/MA, em 03 de junho de 2024.

Francisco Fibrêncio de Sousa
Portaria 002/2024 – GP
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	209
Rub.	

JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 1305002/2024
Dispensa de Licitação nº 024/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

Fundamentação Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Justifica-se para a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, conforme estabelecido no inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Esta decisão fundamenta-se na dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), valor atualizado pelo Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e compras.

Necessidade Imediata: A demanda da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA para a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, são urgentes e imprescindíveis para a manutenção das atividades cotidianas. A contratação direta, respaldada pelo inciso II do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, proporciona agilidade na prestação de serviços, evitando qualquer descontinuidade no atendimento às necessidades da instituição.

Valor dentro do Limite Estabelecido: O montante estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação do contrato de Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA.

Economia de Recursos Públicos: A opção pela contratação direta contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que dispensa os custos operacionais associados à realização de um pro-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1205002/2024
FLS.	210
Rub.	

cesso licitatório formal, como publicações em diários oficiais, deslocamentos e demais despesas inerentes.

Razão da escolha do contratado:

Atendimento dos Requisitos de Habilitação: A empresa SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 11.824.199/0001-99, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, demonstrando sua capacidade legal, técnica e financeira para executar o objeto do contrato. Essa conformidade com os critérios estabelecidos assegura a legalidade e a legitimidade da contratação.

Justificativa de preço:

A empresa SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 11.824.199/0001-99, propôs a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 58.389,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais), considerando não apenas o aspecto financeiro, mas também a qualidade dos produtos/serviços, a conformidade e a capacidade de atendimento da empresa selecionada.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação direta da empresa SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 11.824.199/0001-99, que apresentou a proposta mais vantajosa para Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, considerando o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Pedreiras – MA, em 03 de junho de 2024.


DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	308002/2024
FLS.	255
Rub.	2

SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A Senhora

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

OBJETO: Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA. Solicito atualização de informação sobre a existência de Dotação e Impacto Orçamentário conforme fontes pagamento, para procedermos com a continuidade do Processo de Dispensa de Licitação, conforme solicitação constante dos autos do processo, devido reavaliações dos valores que serão distribuídos por Dotações Orçamentarias e Classificação Econômica.

VALOR TOTAL DE AQUISIÇÃO: R\$ 58.389,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais).

SALÁRIO EDUCAÇÃO: R\$ 50.919,00 (cinquenta mil, novecentos e dezenove reais).

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Equipamento e Material Permanente

SALÁRIO EDUCAÇÃO: R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de estima e elevada consideração.

Pedreiras – MA, em 03 de junho de 2024.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 062/2022-GP



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002 / 2024
FLS.	212
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

À

Secretaria Municipal de Educação

NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Educação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a prestação de serviços de instalação de equipamentos e sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0220 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 03 de junho de 2024.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	213
Rub.	

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.590/2023 de 30 de novembro de 2023, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a prestação de serviços de instalação de equipamentos e sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0220 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação

Valor da Despesa: **R\$ 7.470,00**

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Orçamento Municipal: R\$ 155.841.125,00

Impacto Orçamentário: 0,0047933432205395%

Orçamento da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: R\$ 6.184.143,49

Impacto Orçamentário: 0,1207927987453603%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,004% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Corresponde a 0,1207%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc:	305002 / 202 4
FLS.	214
Rub.	2

À
Secretaria Municipal de Educação
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Educação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0220 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 Gestão do SAE – Ensino Fundamental
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 03 de junho de 2024.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



PEDREIRAS/MA	
Prod.	305002/2024
FLS.	215
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.590/2023 de 30 de novembro de 2023, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0220 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação

Valor da Despesa: **R\$ 50.919,00**

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Orçamento Municipal: R\$ 155.841.125,00

Impacto Orçamentário: 0,0326%

Orçamento da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: R\$ 6.184.143,49

Impacto Orçamentário: 0,8233%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0326% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Corresponde a 0,8233%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	216
Rub.	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 024/2024

O Secretário Municipal de Educação de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação nº 024/2024, que tem por objeto Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 11.824.199/0001-99, pelo valor de R\$ 58.389,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras – MA, em 03 de junho de 2024.


DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP

Assunto: **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**
De: <contratacaodireta@pedreiras.ma.gov.br>
Para: <solseg.monitoramentos@gmail.com>
Data: 04/06/2024 15:53

PEDREIRAS/MA	
Proc.	308002/2024
FLS.	27
Rub.	

//eb

- 20 - Ato Convocatório_.pdf (~141 KB)
- 21 - Contrato Administrativo 20240422-2024.pdf (~254 KB)

Segue em anexo, Convocação e Contrato para serem assinados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE

CNPJ: 46.967.826/0001-25

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	303002/2024
Fls.:	08
Rub.:	

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À empresa,

SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 11.824.199/0001-99

Endereço: Rua da Independência, 130 – Bairro: Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca a empresa SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.824.199/0001-99, com sede à Rua da Independência, 130 – Bairro: Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA, para comparecer em até 03 (três) dias úteis junto à Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, para assinatura do contrato da Dispensa de Licitação nº 024/2024, ou, encaminhar via e-mail o contrato que constará em anexo junto com esta convocação devidamente assinado e acompanhando dos documentos solicitados abaixo.

No ato da assinatura do contrato a empresa deverá apresentar sua regularização fiscal, conforme relação abaixo.

- Certidão de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidões de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual;
- Certidões de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- Prova de regularidade relativa aos débitos trabalhistas – CNDT

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Pedreiras – MA, em 04 de junho de 2024.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP

Recebi em: 04/06/2024

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	219
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.824.199/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:29 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **D2E6.7614.5DD7.A549**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	220
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 181295/24

Data da

17/05/2024 17:04:59

Inscrição Estadual: 123305470

CPF/CNPJ: 11824199000199

Razão Social: SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUA DA INDEPENDENCIA, 130 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)81350593

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/05/2024 16:14:25



PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/202 4
FLS.	221
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037366/24

Data da

17/05/2024 17:06:08

Inscrição Estadual: 123305470

CPF/CNPJ: 11824199000199

Razão Social: SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUA DA INDEPENDENCIA, 130 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)81350593

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/05/2024 16:12:48

Atividade(s) Secundaria(s)

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4120400 - Construção de edifícios

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4295599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

5913800 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão

6110801 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

6120501 - Telefonia móvel celular

6130200 - Telecomunicações por satélite

6190602 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

7319002 - Promoção de vendas

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7732202 - Aluguel de andaimes

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada

8030700 - Atividades de investigação particular

8130300 - Atividades paisagísticas

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

8299707 - Salas de acesso à internet

9001902 - Produção musical

Emissão: 21/05/2024 09:13:50

Validade:

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

Número/Controle da Certidão: 61137A0F429351C8

9102302 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4295501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

5920100 - Atividades de gravação de som e de adição de música

6110802 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT

6110899 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente

6120599 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente

6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações

6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7319001 - Criação de estandes para feiras e exposições

7420004 - Filmagem de festas e eventos

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7729201 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7733100 - Aluguel de máquina e equipamentos para escritório

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8012900 - Atividades de transporte de valores

8020002 - Outras atividades de serviços de segurança

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

8220200 - Atividades de teleatendimento

8230002 - Casas de festas e eventos

8299701 - Medição do consumo de energia elétrica, gás e água

8599603 - Treinamento em informática

9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

19/08/2024

Usuário:

9002701 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 229
Rub. _____



Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA
Prod. 305002 / 2024
FLS. 224
Rub. 2



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 11.824.199/0001-99
Razão Social: SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA
Endereço: RUA DA INDEPENDENCIA 130 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051306431640579100

Informação obtida em 17/05/2024 17:08:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

	PEDREIRAS/MA
Proc.	305002/2024
FLS.	225
Rub.	u

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.824.199/0001-99
Certidão nº: 34530386/2024
Expedição: 17/05/2024, às 17:10:51
Validade: 13/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.824.199/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE
CNPJ: 46.967.826/0001-25
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 226
Rub. 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 20240422/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305002/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20240422/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE E A EMPRESA SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA – ME, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE, inscrita no CNPJ nº 46.967.826/0001-25, com sede na cidade de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, situada na Av. Zeca Branco, nº 134 Mutirão, através deste ato representado pelo Sr. DAVID WINSTON LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 931.635.413-72, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.824.199/0001-99, sediado na Rua da Independência, 130 – Bairro: Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, a Srª. ROSELI CORDEIRO SILVA, portadora do CPF nº 922.253.223-68, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20240422/2024, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1305002/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

Constitui objeto deste contrato administrativo a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço por item.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO/FORNECIMENTO DO OBJETO

PARAGRAFO UNICO: fornecer os materiais/serviços, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviços/fornecimento, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DOS SERVIÇOS

A contratada deverá garantir a boa qualidade dos serviços prestados, nos termos da legislação vigente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados.

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE
CNPJ: 46.967.826/0001-25
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

PARAGRAFO PRIMEIRO: Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 58.389,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Aparelho Telefônico com fio, com chave Especificação: Aparelho telefônico convencional com fio. Discagem multifrequencial (tone) e por pulso. Teclado alfanumérico, redial, mute, ajust e no volume da campainha, transferência de ramais, rediscagem automática (redial).	Unidade	8	80,00	640,00
02	Bandeja Fixa Frontal Para Rack 1u X 250mm com 4 porca gaiola, chapa em aço	Unidade	2	120,00	240,00
03	Cabo de rede cat5e Especificação: Tipo de cabo: F/UTP, capa interna em material retardante a chamas, capa externa termoplástico, vulcano dupla capa blindado: número de pares 4: bobina c/300m	bobina	3	618,00	1.854,00
04	Caixa plástica de Sobrepor para câmera de segurança Especificação: Feita em PP UV de cor branca, podendo ficar exposta a raios solares, com recorte na tampa para passagem de cabos e afins, canaletas para posicionar os fios na parte traseira e com 2 parafusos para fixar a tampa juntamente com um anel oring para vedação.	Unidade	20	13,00	260,00
05	Câmera HD Especificação: Câmera de vídeo monitoramento em nuvem, transmissão de imagem de 1920x1080, IP Bullet 251R, 2 mega pixels.	Unidade	60	431,00	25.860,00
06	Canaleta 10x20, com parafusos e bucha 06	Unidade	27	43,00	1.161,00
07	Central Telefônica com no mínimo 4 Linhas e 12 Ramais	Unidade	1	1.600,00	1.600,00
08	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat5e blindado. Pacotes com 100 unidades	Pacote	10	59,00	590,00
09	DVR de 16 canais Especificação: Dvr Gravador Cftv 16 Canais Intelbras com Inteligência Artificial Mhdx 3016 Multi Hd Gravador digital de vídeo Dvr Stand Alone 16 Canais	Unidade	3	1.698,00	5.094,00
10	Filtro de linha com 8 tomadas, na cor preta Especificação:	Unidade	4	85,00	340,00
11	Fio Cabo Telefone Especificação: CCl - 4 Par em 100% cobre - 0,50MM - Rolo 100 Metros	Rolo	7	305,00	2.135,00
12	Fonte de 10 Amperes Estabilizada Bivolt 110-220V	Unidade	4	114,00	456,00
13	HD Interno 3TB USB 3.5 WD Purple	Unidade	2	920,00	1.840,00
14	Nobreak potência máxima 1.200 va Especificação: 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200-br	Unidade	1	935,00	935,00
15	Placa de Ramal Especificação: Conecta até 4 Ramais balanceada	Unidade	2	295,00	590,00
16	Rack de Parede 12Ux480mm Especificação: Estrutura soldada em chapa aço, porta frontal embutida com armação em chapa de aço 0,75mm de espessura, com visor em acrílico cristal 2,0mm de espessura, com fecho e chave, laterais removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido.	Unidade	1	818,00	818,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE

CNPJ: 46.967.826/0001-25

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 228
Rub. _____

17	Roteador AC1200 Wireless Dual Band 2,4/5Ghz 4 Antenas alta velocidade	Unidade	2	340,00	680,00
18	Switch 24 portas 10/100/1000mbps Gigabit gerenciável LG2	Unidade	1	1.398,00	1.398,00
19	Tomada de telefone completa Especificação: Produto 1 Conjunto com Tomada Rede RJ-45; Tipo Tomada rede RJ-45 - Cat - 5E	Unidade	8	54,00	432,00
20	Tubulação para ramal Especificação: 1pol C/ 50mt	Unidade	27	148,00	3.996,00
21	Serviços de Instalação do sistema de vídeo monitoramento escolar com gravação em nuvem e visualização em tempo real.	Unidade	3	2.490,00	7.470,00

PARAGRAFO SEGUNDO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

PARAGRAFO TERCEIRO: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

PARAGRAFO QUARTO: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARAGRAFO QUINTO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

PARAGRAFO SEXTO: Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PARAGRAFO SÉTIMO: Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO: Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

PARAGRAFO NONO: Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

PARAGRAFO DÉCIMO: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE
CNPJ: 46.967.826/0001-25
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



legislação aplicável.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco: SICOOB.
- Agência: 4436.
- Conta Corrente: 15.095-9.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0220 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 – Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

FONTE: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0220 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 – Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica

FONTE: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE
CNPJ: 46.967.826/0001-25
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	230
Rub.	1

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

PARAGRAFO ÚNICO: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

PARAGRAFO SEGUNDO: Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

PARAGRAFO TERCEIRO: A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUARTO: Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO QUINTO: Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO SÉTIMO: Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO OITAVO: Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

PARAGRAFO NONO: Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE
CNPJ: 46.967.826/0001-25
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305202/2024
FLS.	231
Rub.	1

final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

PARAGRAFO DÉCIMO: Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

PARAGRAFO VIGESIMO: Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

PARAGRAFO VIGESIMO PRIMEIRO: Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE
CNPJ: 46.967.826/0001-25
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	232
Rub.	

pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

PARAGRAFO VIGESIMO SEGUNDO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

PARAGRAFO VIGESIMO TERCEIRO: Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

PARAGRAFO VIGESIMO QUARTO: Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

PARAGRAFO VIGESIMO QUINTO: Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

PARAGRAFO VIGESIMO SEXTO: Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

PARAGRAFO VIGESIMO SÉTIMO: Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

PARAGRAFO VIGESIMO OITAVO: Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

PARAGRAFO VIGESIMO NONO: Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO: Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEGUNDO: Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE
CNPJ: 46.967.826/0001-25
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0305002/2024
FLS.	233
Rub.	

PARAGRAFO TRIGÉSIMO TERCEIRO: Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUARTO: Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO QUINTO: Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SEXTO: A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO SÉTIMO: Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE
CNPJ: 46.967.826/0001-25
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

PARAGRAFO DÉCIMO NONO: Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE
CNPJ: 46.967.826/0001-25
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2024
FLS. 235
Rub. 1

nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

PARAGRAFO VIGÉSIMA: Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO: Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO: Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARAGRAFO VIGÉSIMO TERCEIRO: A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUARTO: As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

PARAGRAFO VIGÉSIMO QUINTO: Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PARAGRAFO VIGÉSIMO SEXTO: Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARAGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO: A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARAGRAFO VIGÉSIMO OITAVO: Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARAGRAFO VIGÉSIMO NONO: A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARAGRAFO TRIGÉSIMO: O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Adminis-

Av. Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE
CNPJ: 46.967.826/0001-25
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



tração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

PARAGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO: À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTA: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE
CNPJ: 46.967.826/0001-25
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO:

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Pedreiras – MA, 04 de junho de 2024.

MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
CNPJ nº 46.967.826/0001-25
DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA – ME
CNPJ nº 11.824.199/0001-99
ROSELI CORDEIRO SILVA
Proprietária
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE
CNPJ: 46.967.826/0001-25
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240422/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305002/2024. PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO – MDE e a empresa SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.824.199/0001-99, com sede à Rua da Independência, 130 – Bairro: Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA. **VIGENCIA:** 04/06/2024 a 31/12/2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 58.389,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais). **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0220 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 – Gestão do SAE – Ensino Fundamental; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica; FONTE: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 024/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Pedreiras – MA, em 04 de junho de 2024.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2024
FLS.	239
Rub.	

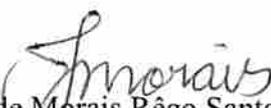
TERMO DE ANUENCIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO 20240422/2024

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Processo Administrativo nº 1305002/2024, proveniente da Dispensa de Licitação 024/2024 e o Contrato Administrativo 20240422/2024, visando a Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, DECLARO para os devidos fins, conforme dispõe o Art. 4º, Inciso III, do Decreto Municipal 015/2023 e a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, designo a Gestora do referido contrato a servidora: Vanessa Fernanda Belfort dos Santos, Portaria nº 223/2021-GP, e o fiscal o servidor Janiel de Moraes Rêgo Santos, Portaria nº 012/2024-SEMED.

Pedreiras – MA, em 04 de junho de 2024.


Vanessa Fernanda Belfort dos Santos
Portaria nº 223/2021-GP
Gestora do Contrato


Janiel de Moraes Rêgo Santos
Portaria nº 012/2024-SEMED
Fiscal do Contrato


DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP

PORTARIA Nº012/2024 – SEMED

**“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL
PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Secretário Municipal de Educação do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, DAVID WINSTON LIRA XIMENES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

CONSIDERANDO que se faz necessário um servidor na administração pública como responsável pela fiscalização da execução dos contratos firmados pela administração pública

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o senhor JANIEL DE MORAIS REGO SANTOS, inscrito sob o CPF Nº 018.758.973-99 e RG Nº 025284202003-7 SSP/MA, como responsável pela fiscalização dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Desenvolvimento da Educação e Manutenção e desenvolvimento do Ensino -MDE.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PEDREIRAS – MA, 16 de ABRIL DE 2024



David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº062/2022 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 011/2024**

PORTARIA Nº011/2024 – SEMED

“EXONERA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Secretário Municipal de Educação de Pedreiras, Estado do Maranhão, DAVID WINSTON LIRA XIMENES, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. ANA CLÁUDIA SILVA AGOSTINHO, inscrita no CPF sob o nº 497.881.713-34 e RG nº03625938200-84 SSP-MA, da função de responsável pela fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras, Fundo de Desenvolvimento da Educação e Manutenção e desenvolvimento do Ensino -MDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 16 de abril de 2024.

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 062/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 012/2024**

PORTARIA Nº012/2024 – SEMED

“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Secretário Municipal de Educação do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, DAVID WINSTON LIRA XIMENES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

CONSIDERANDO que se faz necessário um servidor na administração pública como responsável pela fiscalização da execução dos contratos firmados pela administração pública

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o senhor JANIEL DE MORAIS REGO SANTOS, inscrito sob o CPF Nº 018.758.973 -99 e RG Nº 025284202003-7 SSP/MA, como responsável pela fiscalização dos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Desenvolvimento da Educação e Manutenção e desenvolvimento do Ensino -MDE.

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

PEDREIRAS – MA, 16 de ABRIL DE 2024

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº062/2022 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIAS - CONCEDER: 045/2024**

PORTARIA Nº 045/2024.

O Secretário Municipal de Administração de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO ARAUJO TORRES, portador do CPF nº825.672.393-91 e RG nº654716960, o valor de R\$62,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) correspondente a 02 (duas) diárias, para custeio de despesas de viagem a São Luis-MA, nos dias 11 e 12 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo irá tratar assuntos do município junto a ACERTE e CAEMA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.006 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, E OS RECURSOS FINANCEIROS CORRERÃO À CONTA DA FONTE DE RECURSO 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 11 DE ABRIL DE 2024.

Damiao Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 003/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2024. A Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **03 de maio de 2024, as 09h00min (nove horas)**, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Maior Desconto, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade de Ensino Naíse Trindade dos Santos no município de Pedreiras/MA, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da transparência <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PORTARIA Nº 223/2021 – GP

**“NOMEIA SERVIDORA RESPONSÁVEL
PELA GESTÃO DOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDREIRAS E DE SUAS
UNIDADES GESTORAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas e contratos administrativos da administração pública;

CONSIDERANDO que faz-se necessário um servidor na administração pública como responsável pela a execução da gestão dos contratos firmados pela administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **Vanessa Fernanda Belfort dos Santos**, inscrita sob o CPF Nº 016.434.573-65 e RG Nº023596922002-3 SSP-MA, matrícula nº 14123, como responsável pela gestão dos contratos firmados pela administração pública municipal de Pedreiras e das Unidades Gestoras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE

Pedreiras – MA, 21 de maio de 2021.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL

Proc. _____
FLS. _____
Rub. _____

"NOMEIA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

CONSIDERANDO que faz-se necessário um servidor na administração pública como responsável por fiscalizar a execução dos contratos firmados pela administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Marianna Duarte Jansen, inscrita sob o CPF Nº 046.995.353-56 e RG Nº037670632009-3 SSP-MA, matrícula nº 14649, como responsável pela fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 21 de maio de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
PORTARIA Nº222/2021 - GP

PORTARIA Nº222/2021 - GP

"NOMEIA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

CONSIDERANDO que faz-se necessário um servidor na administração pública como responsável pela execução dos contratos firmados pela administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Antonia Raiane de Sousa da Silva, inscrita sob o CPF de Nº 055.896.793-03 e RG Nº035005172008-0 SSP/MA, matrícula nº 14651, como responsável pela fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE

Pedreiras – MA, 21 de maio de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
PORTARIA Nº 223/2021 – GP

PORTARIA Nº 223/2021 – GP

"NOMEIA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E DE SUAS UNIDADES GESTORAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas e contratos administrativos da administração pública;

CONSIDERANDO que faz-se necessário um servidor na administração pública como responsável pela execução da gestão dos contratos firmados pela administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Vanessa Fernanda Belfort dos Santos, inscrita sob o CPF Nº 016.434.573-65 e RG Nº023596922002-3 SSP-MA, matrícula nº 14123, como responsável

1305002/2021
Proc. _____
FLS. 243
Rub. _____

pela gestão dos contratos firmados pela administração pública municipal de Pedreiras e das Unidades Gestoras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E ARQUIVE-SE

Pedreiras - MA, 21 de maio de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
PORTARIA Nº224/2021 - GP

PORTARIA Nº224/2021 - GP

**"NOMEIA SERVIDORA
RESPONSÁVEL PELO
ALMOXARIFADO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDREIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

CONSIDERANDO que faz-se necessário um servidor na administração pública como responsável pelo recebimentos das compras firmadas pela administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **Irléia Farias Pereira**, inscrita sob o CPF Nº 040.411.493-80 e RG Nº067032432018-2 SSP-MA, como responsável pelo almoxarifado, atesto e validação das notas fiscais da Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E ARQUIVE-SE

Pedreiras - MA, 21 de maio de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
PORTARIA Nº225/2021 - GP

PORTARIA Nº225/2021 - GP

www.pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2021
FLS. 244
Rub. *u*

**"NOMEIA SERVIDORA
RESPONSÁVEL PELO
ALMOXARIFADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PEDREIRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

CONSIDERANDO que faz-se necessário um servidor na administração pública como responsável pelo recebimentos das compras firmadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **Welen Barbosa da Silva**, inscrita sob o CPF de Nº 620.299.773-73 e RG Nº054511832014-4 SSP-MA, como responsável pelo almoxarifado, atesto e validação das notas fiscais da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E ARQUIVE-SE

Pedreiras - MA, 21 de maio de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
PORTARIA Nº226/2021-GP

PORTARIA Nº226/2021-GP

**"NOMEIA A SERVIDORA
RESPONSÁVEL PELO
ALMOXARIFADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO:
024/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 024/2024 – O Secretário Municipal de Educação de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n° 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação n° 024/2024, que tem por objeto Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 11.824.199/0001 -99, pelo valor de R\$ 58.389,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras – MA, em 03 de junho de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES – Secretário Municipal de Educação .

PEDREIRAS/MA	
Proc.	305002/2024
FLS.	245
Rub.	1



02 - Poder Executivo; 06 - Secretaria Municipal de Saúde; 2.025 - Gestão da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; 3.3.90.33.01 - Passagens para o país. VIGÊNCIA: 10 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) POLIANA NASCIMENTO ARAÚJO ALVES, pela contratada. Pedreiras - MA, 10 de maio de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO, Secretária Municipal de Saúde. Pedreiras - MA, 05 de junho de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO, Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240421/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240421/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2105001/2024. PARTES: O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da Secretaria Municipal De Segurança Pública E Trânsito, inscrita sob o nº CNPJ: 53.622.733/0001-24 e a empresa Mearim Motos LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.198.872/0001-20, sediado(a) na Avenida Rio Branco, nº 1058 - Centro, Pedreiras - MA, CEP:65.725-000. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículos tipo motocicleta zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Pedreiras - MA. VIGENCIA: 04/06/2024 a 31/12/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais). DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0212 Secretaria Mun. de Segurança Pública e Trânsito PROJETO ATIVIDADE: 06 122 0002 2.047 Gestão da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente FONTE: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 025/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Pedreiras - MA, 04 de junho de 2024. Elias Bento Silva, Sec. Mun. de Segurança Pública e Trânsito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240422/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240422/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305002/2024. PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SOLSEG MONITORAMENTOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.824.199/0001-99, com sede à Rua da Independência, 130 - Bairro: Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA. OBJETO: Aquisição de equipamentos para instalação de sistema de vídeo monitoramento escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA. VIGENCIA: 04/06/2024 a 31/12/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.389,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0220 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 - Gestão do SAE - Ensino Fundamental; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de tere. Pessoa Jurídica; FONTE: 1550000000 - Transferência do Salário-Educação. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 024/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Pedreiras - MA, em 04 de junho de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação.

- RESOLUÇÃO - INSTITUI : 002/2024

Resolução Nº002/2024 CMDCA.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO 2024/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal nº8.069 de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº1.507 de 12 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei Municipal nº1.507/2021, que dispõe sobre a autonomia para definir as diretrizes da política social de atendimento às crianças e adolescentes do município, supervisionar as ações programáticas, políticas e sociais.

Considerando a Lei Federal 8.609/90, que trata da criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgão deliberativos e de controle das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federais, estaduais e municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Organizadora para realização do processo de escolha dos conselheiros da sociedade civil para a gestão 2024/2026, a qual terá as seguintes atribuições:

- I. Verificar, com base nos termos desta resolução, a documentação das Organizações da sociedade civil;
- II. Habilitar representantes das Organizações da sociedade civil, na condição de conselheiro titular e suplente, da seguinte forma:
 - a) Divulgar a relação das Organizações da sociedade civil inscritas no CMDCA e os representantes das Organizações da sociedade civil habilitados a participação no fórum.
 - b) Analisar e julgar os pedidos de recursos sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil.
 - c) Divulgar as decisões sobre os recursos apresentados a esta comissão.
 - d) Organizar o Fórum de escolha da sociedade civil para a gestão 2024/2026.

Artigo 2º - Os membros da comissão indicados pelo colegiado em reunião extraordinária serão os conselheiros:

- a) Coordenadora: Sara de Oliveira Macedo.
- b) Membro: Suzana Cristina Pacheco Moreira Felipe.
- c) Membro: Adrialdo Silva Bezerra.
- d) Membro: Romario Souza dos Santos.

Artigo 3º - Esta Comissão terá o prazo de desenvolvimento de suas atividades pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 4º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas nesse processo de escolha serão dirimidos pela Comissão em concordância com o colegiado do CMDCA.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pedreiras (MA), 05 de junho de 2024.

Adrialdo Silva Bezerra
Presidente CMDCA

- RESOLUÇÃO - DISPÕE SOBRE: 003/2024

Resolução Nº003/2024 CMDCA.



- PORTARIAS - CONCEDER: 155/2024

PORTARIA R.H. nº. 155/2024

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao (a) Sr. (a) **GISLEANE CORDEIRO SATURNINO LEITE**, 90 (noventa) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo 2019/2024, a serem gozadas de 01/06/2024 a 01/09/2024, do cargo de Agente Administrativo junto a Secretaria Municipal de Administração / Regime Estatutário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, em 23 de Maio de 2024 .

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa: MARTINS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 10.729.740/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos de segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/Ma., conforme PREGÃO Nº PE 023-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 105.100,20 (cento e cinco mil, cem reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0208.154520011.2.036 Gestão da Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 105.100,20. VIGÊNCIA: 03 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS - Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o(a) Sr.(a) JOSMAR MARTINS DE MELO, pela contratada. Pedreiras - MA, 03 de Junho de 2024. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO. : 017/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. PREGAO ELETRÔNICO Nº 017/2024. Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024, objetivando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados e serviços de instalação para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pedreiras/MA, e em conformidade com os anexos do edital, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima a empresa: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA- EPP inscrita no CNPJ nº 07.136.536/0001-88, com sede na Praça do Mercado Central, nº 02, Centro, CEP nº 65.415-000 - Coroatá/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 425.186,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e oitenta e seis reais), nos termos da Lei nº. 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 07 de junho de 2024. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Planejamento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - ERRATA: 20240422/2024**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Na publicação do Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, TERCEIROS, Volume: 12 - Número: 1040, página 3/6, de 05 de junho de 2024. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240422/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305002/2024. PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **LEIA-SE CORRETO:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240422/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305002/2024. PARTES: A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE. Pedreiras - MA, 07 de junho de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240427/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240427/2024. PARTES:

